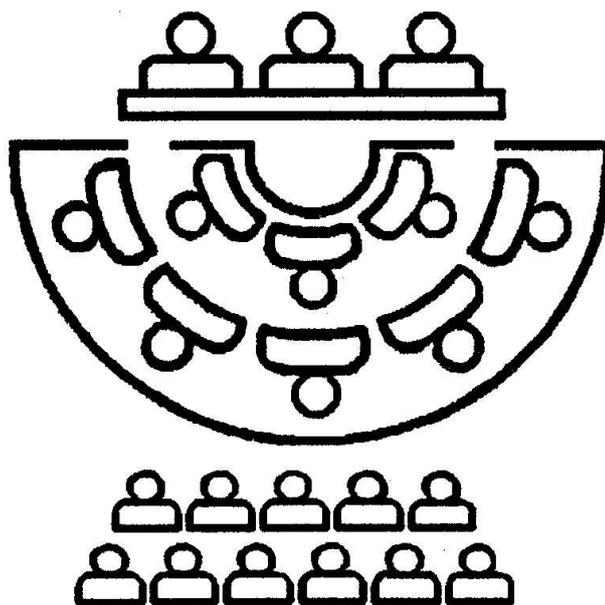




MUNICIPIO DE ALMADA

RELATÓRIO
DA ATIVIDADE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA



3º Ano do X Mandato

(Período de 01 de Novembro de 2011 a 31 de Outubro de
2012)



MUNICIPIO DE ALMADA

ÍNDICE

	<u>Páginas:</u>
01 – INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO	03
✧ A Assembleia Municipal	04
02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA	05
03 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (QUANTITATIVA)	07
04 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (QUALITATIVA)	08
✧ A- Área Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos	08
✧ B- Área Desenvolvimento e Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos	13
✧ C- Área Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo)	24
✧ D- Área Direitos dos Trabalhadores - Direitos Sociais e Laborais - Empresas	47
✧ E- Área Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos	55
✧ F- Área dos Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento Executivo (Plano e Orçamento, Regulamentos, Derramas, Impostos, Prestação de Contas e Protocolos)	70
✧ G- Área Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições	86
✧ H- Área Organização Interna e de Designação de Titulares de Cargos	105
✧ I- Área Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central	111
✧ J- Área Acontecimentos Internacionais	144
✧ L- Área Planeamento, Urbanização, Habitação	145
05 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS	152
06 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS	153
07 – PUBLICITAÇÃO OFICIAL DAS DELIBERAÇÕES	156
08 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	157
09 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS	159
10 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS	160
11 – EXPEDIENTE	163
12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	164



MUNICIPIO DE ALMADA

01 – INTRODUÇÃO

Com o presente Relatório anual, referente ao terceiro ano do X Mandato (2009 a 2013) a Mesa da Assembleia dá cumprimento ao artigo 110º do Regimento.

O Relatório abrange o período entre o dia 01 de novembro de 2011 e o dia 31 de outubro de 2012, testemunhando e divulgando resumidamente a atividade do Órgão Deliberativo do Município em cumprimento das atribuições e competências constitucionais e legais, pretende também ser mais uma forma de Prestação de Contas da Assembleia Municipal aos Cidadãos, às Entidades, Instituições e Organizações do Concelho.

Reafirma-se que a Assembleia Municipal não tem qualquer eleito a tempo inteiro ou a meio tempo, não são remunerados, recebendo uma senha de presença por cada reunião em que estejam presentes, a média anual de reuniões realizadas nos três primeiros anos do atual mandato foi de 16. A Assembleia é apoiada por duas funcionárias administrativas para o efeito destacadas pela Câmara Municipal.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada

A Assembleia Municipal de Almada é composta por 44 eleitos, sendo 33 eleitos directamente pelos Cidadãos, e os 11 Presidentes das Juntas de Freguesia por inerência do cargo.

A composição, do ponto de vista político-partidário, é a seguinte:

- ↷ 22 eleitos pela lista da Coligação Democrática Unitária – CDU (Partido Comunista Português – PCP e Partido Ecologista Os Verdes – PEV);
- ↷ 11 eleitos pela lista do Partido Socialista – PS;
- ↷ 6 eleitos pela lista do Partido Social Democrata – PSD;
- ↷ 3 eleitos pela lista do Bloco de Esquerda – BE
- ↷ 2 eleitos pela lista do Centro Democrático Social – CDS-PP.

Relativamente à composição etária dos eleitos, a média de idades é de 51,9 anos, tendo o eleito mais novo 22 anos, e o eleito menos novo 77 anos.



MUNICIPIO DE ALMADA

02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

◆ A Assembleia Municipal de Almada no terceiro ano do atual Mandato (período de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012) realizou 14 reuniões plenárias:

- ↗ 5 Sessões Ordinárias, que se concretizaram através da realização de 12 Reuniões Plenárias;
- ↗ 2 Sessões Extraordinárias, que se concretizaram com a realização de 2 Reuniões Plenárias;

◆ As Reuniões foram realizadas em instalações do Poder Local, de Cooperativa, de Colectividades e de Associação de Bombeiros, nas seguintes Freguesias:

- ↗ Na Freguesia de Cova da Piedade..... 4 Reuniões
- ↗ Na Freguesia de Almada 3 Reuniões
- ↗ Na Freguesia do Laranjeiro 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia do Pragal..... 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Trafaria..... 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia do Feijó 1 Reuniões



MUNICIPIO DE ALMADA

- ◆ Quanto ao horário e duração das reuniões, verifica-se:
 - ↗ A duração total das 14 reuniões corresponde a 47 horas e 10 minutos
 - ↗ A duração média de cada reunião corresponde a 3 horas e 22 minutos

- ◆ Relativamente às presenças e faltas de Eleitos da Assembleia e da Câmara nas 14 reuniões, verificou-se:

(Quanto aos 44 Eleitos da Assembleia Municipal)

- ↗ 612 presenças de eleitos, média de 43,7 presenças por reunião
- ↗ 4 faltas de eleitos (dos quais 3 de Presidentes de Junta de Freguesia) média de 0,3 faltas por reunião.
- ↗ 170 substituições ocasionais de eleitos, sendo 111 de Eleitos diretamente e 59 de Presidentes de Junta de Freguesia, correspondendo a uma média de 12,1 substituições por reunião.

(Quanto aos 11 Eleitos da Câmara Municipal)

- ↗ 145 presenças de eleitos (Presidente e Vereadores), média de 10,4 presenças por reunião.
- ↗ 8 faltas de eleitos (Vereadores), média de 0,6 faltas por reunião
- ↗ A presença da Presidente da Câmara em todas as 14 reuniões (100%)
(Nota: Nos termos legais a Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente, nas Sessões da Assembleia Municipal, pelo seu Presidente)



MUNICIPIO DE ALMADA

03 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Quantitativa)

- ◆ A Assembleia Municipal no período de 01 novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012, apreciou 126 iniciativas deliberativas, das quais 97 (77%) de iniciativa própria (iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal) e 29 (23%) de iniciativa da Câmara Municipal.

- ◆ Das 97 iniciativas de Eleitos da Assembleia Municipal, verifica-se que:
 - ↗ 71 foram aprovadas (73,2%)
 - ↗ 25 foram rejeitadas (25,8%)
 - ↗ 1 foi retirada (1%)

- ◆ Das 29 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:
 - ↗ 29 foram aprovadas (100%)

(Nota: Neste balanço quantitativo não foram consideradas as deliberações relativas ao mandato dos eleitos, ao funcionamento em plenário da Assembleia, às Atas, etc.)



04 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Qualitativa)

➤ As 100 deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, no referido período, quer por iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal (71), quer por proposta da Câmara Municipal (29), são por áreas as seguintes:

↗ Área A – Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos

1. Em Defesa do Metro Sul do Tejo e seu Prolongamento à Costa da Caparica

O Metro Sul do Tejo é um projeto estruturante para o desenvolvimento local e regional, um meio de transporte colectivo moderno, amigo do ambiente, fundamental para a diversificação da mobilidade das populações.

Cada vez mais se constata a necessidade de se promover a qualidade dos transportes públicos nas várias vertentes, quantidade, regularidade e preços, para a sua atratividade.

As políticas de cortes nas carreiras, aumentos insuportáveis dos preços dos passes sociais e bilhetes para os utentes, têm afastado milhares de utentes dos transportes públicos.

É, pois, preocupante que no chamado Plano Estratégico para o Sector dos Transportes, já publicado no Diário da República se considere a possibilidade de, no âmbito da renegociação do contrato de concessão com a Empresa MTS, se elimine a linha 2 Corroios/Pragal do Metro Sul do Tejo, bem como se diminua drasticamente as frequências atualmente existentes nas outras linhas.

Um dos objectivos do projeto do Metro Sul do Tejo era a instalação nos Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Moita, de uma rede de Metropolitano moderna e atrativa.



MUNICIPIO DE ALMADA

A rede de metropolitano ligeiro na margem sul tem como Rede Base os Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro/Lavradio incorporado no contrato de concessão, é importante que o Governo, no processo de renegociação com o operador, assuma aprofundar os estudos, para que tão breve quanto possível, se inicie as obras das outras fases de expansão do metro.

A Assembleia Municipal de Almada tem que saber se a concessão do Metro Sul do Tejo está ou não em processo de renegociação e qual é o significado desta renegociação.

Não se pode assistir impávidos e serenos ao passar do tempo sem que o MST tenha novos prolongamentos, nomeadamente até à Costa da Caparica e Trafaria.

Não parece correto colocar a questão da “fraca afluência” ao MST como desculpa para não avançar com novos prolongamentos; no caso o prolongamento à Costa da Caparica é uma real alternativa a dezenas de milhares de utentes das Praias da Costa.

Certamente que o MST na medida que se for aproximando do projeto inicial será um todo e não apenas uma parte e afirmar-se-á como uma verdadeira alternativa de melhoramento das condições de mobilidade das populações através de um meio de transporte acessível, rápido, eficaz e amigo do ambiente, unindo entre si os concelhos do de Almada, Seixal, Barreiro e Moita.

Os elevados recursos públicos investidos neste importante e estratégico meio de transporte têm de ser defendidos e potenciados, o que passa, também, pelo aumento da oferta, pela inclusão do passe social, sem custos adicionais para os utentes.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou recomendar ao Governo, que no âmbito da renegociação do contrato de concessão,

1 Reclamar o entendimento entre os operadores de transportes da margem sul do Tejo, para que se crie um sistema integrado de transportes, como forma de atrair mais passageiros para o MST

2 Não concretize o encerramento da linha 2 Corroios/Pragal do Metro Sul



MUNICIPIO DE ALMADA

do Tejo e não proceda à diminuição da oferta, através de cortes nas frequências;

- 3 Introduza o passe social intermodal, sem custos adicionais para os utentes;
- 4 Inicie os estudos, para que logo que possível se cumpra a construção das fases 2 e 3 da expansão do Metro até ao Barreiro/Lavradio;
- 5 Inicie o estudo de viabilidade económica e necessidade social da extensão do metro à Costa da Caparica via Trafaria
- 6 A Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua solidariedade com as lutas dos trabalhadores do metro na defesa dos seus salários e postos de trabalho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 98 e 101/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

2. Sobre os Transportes Públicos ao Serviço das Populações

Haverá novos cortes nas ligações fluviais entre as duas margens do rio Tejo após mais um brutal aumento.

No que ao Concelho de Almada diz respeito, entre Cacilhas e Cais do Sodré nos dias úteis serão eliminadas quatro carreiras dia em cada sentido e 18 ao fim de semana.

Na ligação Trafaria/ Porto Brandão/ Belém serão cortadas duas ligações dia nos dias úteis, três ao sábado e três ao domingo.

Estas supressões de carreiras, a concretizarem-se, somam-se às outras que entretanto já aconteceram em Setembro último, contribuindo para aumentar o tempo das deslocações dos utentes, retirando-lhes tempo para a família e lazer.

Também as sistemáticas alterações de percursos e cortes nas carreiras dos TST, a falta de coordenação entre os vários operadores, os preços praticados pela Fertagus, que continua fora do sistema o passe social intermodal, tal como a MTS, estão entre as razões para a real falta de qualidade na oferta de transportes públicos no nosso concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA

Por outro lado a ideia de encerrar a linha 2, Pragal/Corroios do MST, não deve ser concretizada. Ao contrário, o que se torna necessário é trabalhar para que logo que possível se concretize a expansão do metro à Trafaria, Costa de Caparica e Charneca de Caparica.

A Assembleia Municipal de Almada decide pronunciar-se junto do Governo:

- Contra mais estes cortes nas carreiras da Transtejo;
- Contra as intenções de privatização das empresas públicas previstas no PET.
- Que não se concretizem as intenções de encerrar a linha 2 Pragal/Corroios do MST.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 44/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Atas)

3. Contra as Portagens no IC32/CRIPS

A construção do IC 32 resultou da reivindicação, sistemática e persistente, do Poder Local, das populações e empresas da região de Setúbal.

Esta via estruturante, incluída na rede viária nacional, contribuiria, também, para diminuir o intenso tráfego no interior da Charneca de Caparica, melhorando a qualidade ambiental e a qualidade de vida das populações locais.

Todavia, ignorando todas as tomadas de posição do Município de Almada, o governo impôs o pagamento de portagens, num claro assalto aos bolsos dos utentes desta infraestrutura estruturante, agravando os custos com a mobilidade, a intensidade do tráfego rodoviário local, aumentando os riscos ambientais e de segurança das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:



MUNICIPIO DE ALMADA

a) Reafirmar a sua discordância com a introdução de portagens, reclamando do governo a imediata revogação do pagamento de portagens no IC32/ CRIPS, e as devidas explicações quanto à identificação no terreno do traçado do IC 32 como A33.

b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 126/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. De aprovação do Regulamento Geral de estacionamento e Circulação

O Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que se encontra no presente em vigor, teve em consideração os objetivos gerais da política de estacionamento definida pelo Município, em que se destaca:

- O melhorar e aumentar os lugares de estacionamento destinados a residentes.
- O favorecer o estacionamento de curta e média duração para facilitar o acesso dos utentes ao comércio e serviços.
- O dissuadir o estacionamento de longa duração.

Considerando que a experiência de aplicação prática do Regulamento vem demonstrando a necessidade de alguma adaptação e adequação para melhor cumprir os objetivos gerais, determinando assim a sua revisão.

Considerando que este novo Projeto de Regulamento foi devidamente divulgado e submetido a discussão pública e integra as normas constantes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio.

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a Revisão do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 11/X-3º; Reunião em 29/jun/2012; Edital nº 112/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

5. De aprovação do Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Costa da Caparica

Tendo em consideração a necessidade e interesse de alargamento das áreas de correta gestão do estacionamento de superfície e circulação, designadamente na Costa da Caparica e em particular na frente urbana de praias e nas imediações dos grandes parques de estacionamento.

Considerando que o Projeto de Regulamento Especifico de Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão - UGEC, da Costa da Caparica - Praias, elaborado pelos serviços municipais contempla os anseios dos residentes, os objetivos gerais de estacionamento, assim como integra os contributos das várias entidades com jurisdição ou interesse na área abrangida.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão de Estacionamento e Circulação da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 11/X-3º; Reunião em 29/jun/2012; Edital nº 113/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

⇒ Área B – Desenvolvimento e Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos

1. De Preocupação pela situação do Polis da Costa da Caparica

Pelo Decreto-Lei nº 229/2001, a CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A., Sociedade essa detida em 60% pelo Estado e 40% pelo município de Almada tendo por objectivo, conforme consta do artigo primeiro da Lei, "a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa



MUNICIPIO DE ALMADA

da Caparica, no quadro do Programa Polis, promovido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais, desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da respectiva área de intervenção".

Presentemente o Programa Polis na Costa da Caparica está parado, as obras entretanto realizadas na área de intervenção estão em degradação, os titulares dos órgãos sociais - conselho de administração, mesa da assembleia geral e fiscal único - estão há um ano sem serem eleitos e assim sem legitimidade para funcionarem em pleno e exercerem competências próprias.

As duas Assembleias Gerais convocadas durante o presente ano para eleição dos órgãos sociais não foram concretizadas e na última assembleia, convocada para o passado dia 30 de Novembro acabou por não se realizar por falta de participação do acionista Estado - representante do Governo devidamente mandatado para poder decidir.

É uma situação anormal, insustentável, irregular e profundamente prejudicial para a imagem de credibilidade da administração pública.

Nestes termos a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 - Manifestar a mais profunda preocupação pela situação anormal em que se encontram os órgãos sociais da Sociedade CostaPolis e das demais situações de bloqueio ao necessário e desejado desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica.
- 2 - Reclamar o cumprimento do Acordo Parassocial e demais acordos assumidos pelo Estado com Município de Almada.
- 3 - Exigir que o Governo esclareça se continua politicamente interessado e empenhado no desenvolvimento do Programa Polis e no cumprimento do seu Plano Estratégico, determinante na Requalificação Urbana e na Valorização Ambiental da Costa da Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA

4 - Precisar absolutamente ao Governo a necessidade da sua intervenção interessada, quer por ter jurisdição em cerca de 80% do território da freguesia, quer por ser determinante, com 60% do capital social, na Sociedade CostaPolis, para que a Costa da Caparica se assuma como uma cidade de progresso.

5 - Proclamar novamente o apoio ao Programa Polis na Costa da Caparica, aos seus nobres objectivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, na caminhada necessária para um futuro gerador de sinergias, nomeadamente através da atracção de investimentos privados e de reforço e valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, assumindo-se como uma Intervenção Nacional de Grande Interesse Público.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 01/X-3°; Reunião em 15/dez/2011; Edital n° 12/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

2. Sobre o Plano Estratégico da Costa da Caparica, o Polis e a necessária Reprogramação 2012 da Intervenção

Considerando que a Sociedade Costa Polis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica foi criada em cumprimento do Decreto-Lei n° 229/2001 sendo detida na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada, pelo que o Governo é determinante para o presente e o futuro da Intervenção Polis e do desenvolvimento e o progresso na Costa da Caparica.

Considerando que a Sociedade CostaPolis, em consideração das suas obrigações legais, tem a responsabilidade da gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, do desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e



MUNICIPIO DE ALMADA

outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que o Plano Estratégico para a Costa da Caparica constante no art. 2º, do DL nº 229/2001, que constituiu a Sociedade CostaPolis, determina no seu nº 2 de que "O plano estratégico define a sequência dos atos e especifica as áreas e a natureza das intervenções a realizar ao nível local", operacionalizando a estratégia da intervenção nacional que consiste em "melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atratividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional" e que para a Costa da Caparica é concretizado em oito projetos estruturantes que aglutinam em si diversas ações e projetos.

Considerando que a Intervenção Polis na Costa da Caparica é ainda integrada, segundo o Plano Estratégico, com "Ações Complementares" em que se destacam a: Requalificação Viária e Pedonal da Av.ª Aresta Branco e Estrada Florestal, a via de acesso à Fonte da Telha, Extensão do MST à Costa da Caparica; Interface de Transportes Públicos com Terminal Rodoviário/MST/Comboio de Praia; Requalificação do Espaço Público; Construção do Novo Mercado; Requalificação do Edifício do atual Mercado e da Praça do Mercado; Construção de Parques de Estacionamento; Consolidação da Zona Rural e o Ordenamento das Áreas Agrícolas das Terras da Costa; Construção da Escola Básica Integrada; Construção de Habitação para Realojamento; Centro de Estágio Desportivo e Complexo, Centro de Saúde, Centro de Apoio a Idosos, etc..

Considerando que na reunião realizada em setembro do ano passado com o Município, a Sr.ª Ministra, Dr.ª Assunção Cristas, afirmou que na presente situação de crise o Estado não aumentaria o seu esforço financeiro, contudo a concretização do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica não estava em causa, incluindo a aplicação dos resultados financeiros dos terrenos a alienar, e que o tempo para a sua concretização seria o necessário.



MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando que a Proposta de Reprogramação apresentada, ao Estado e Município, pelo Conselho de Administração da CostaPolis não cumpre o objeto legal da Sociedade e abandona o respetivo Plano Estratégico.

Considerando assim estar em causa a concretização dos objetivos firmados pelo Governo com o Município de Almada de requalificação urbana e valorização ambiental da Cidade da Costa da Caparica, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, aumentando a sua atratividade e competitividade, e de reforço e valorização da Frente Atlântica projetando-a como polo de excelência de oferta turística, de recreio e de lazer da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

Nestes termos Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Reafirmar a absoluta necessidade que para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica aprovado pelo Governo e o Município de Almada após ter sido debatido com os cidadãos e consensualizado pelos agentes locais de desenvolvimento económico, social e cultural.
- 2 - Propor ao Governo, tendo em conta a situação económica atual e em perspectiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa da Caparica tendo presente o cumprimento do seu Plano Estratégico, a continuidade da Sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de Dezembro de 2017, conforme anterior deliberação já tomada pela Assembleia Municipal.
- 3 - Reiterar a absoluta necessidade de ser considerado a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da Sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reuniões em 28/jun/2012; Edital nº 104/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Atas)

3. De aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana de Almada e Trafaria

O Plano Diretor Municipal de Almada em vigor define como objectivos estratégicos de desenvolvimento o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à qualidade do espaço urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos", a que se junta as "Opções do Plano de Atividades para 2012" ao contemplar a necessidade de "incrementar a Reabilitação Urbana, promovendo a criação de novas ARU com prioridade para os núcleos históricos, no âmbito do Decreto-Lei 307/09, de 23 de Outubro".

Integrada nestes objectivos locais a constituição das Áreas de Reabilitação Urbana - ARU de Almada e da Trafaria no enquadramento de Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, constitui-se na sequência natural da experiência da criação da ARU de Cacilhas e ainda potenciador de uma experiência receptível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU de Almada Velha e da Trafaria apresenta um conceito amplo de reabilitação urbana e conferindo especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar e tem como principais objectivos os seguintes aspectos:



MUNICIPIO DE ALMADA

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infraestruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Fomentar a revitalização urbana, orientada por objectivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica, social e cultural no tecido urbano existente;
- Promover a fixação de população jovem;
- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adopção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados;
- Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentado e



MUNICIPIO DE ALMADA

equilibrado através de soluções inovadores e sustentáveis do ponto de vista social, cultural e ambiental.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

A ARU de Almada Velha abrange uma área da Freguesia de Almada que inclui: Para além do Núcleo Histórico, a totalidade da Rua Capitão Leitão incluindo os arranques das respectivas transversais, Rua Heliodoro Salgado, Rua da SFIA, Rua Carvalho Serra e parte das Rua José Fontana e Leonel Duarte Ferreira.

A ARU da Trafaria abrange todo o Núcleo Urbano da Freguesia

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 03/IX-3°; Reunião em 19/dez/2011; Edital n° 32 e 33/IX-3°/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano do Município de Almada determinam a necessidade de valorização dos núcleos históricos e de incremento da reabilitação urbana.

Neste quadro estratégico foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas - (ARU), primeira a ser aprovada a nível nacional e como tal sem referências práticas experimentadas.

É neste contexto que a ARU de Cacilhas se assume como espaço e meio de experiências para a reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em cumprimento da disposição legal foi elaborado pelos Serviços Municipais o relatório de monitorização, onde é dado conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças, dificuldades e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primeiro deste tipo de operações centradas na reabilitação urbana ampla.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 11/X-3º; Reunião em 29/jun/2012; Edital nº 109/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

5. Sobre a Distinção atribuída ao Madan Parque na Caparica de 3º Melhor Incubadora de Base Tecnológica do Mundo

No passado mês de Dezembro de 2011 a incubadora de empresas do Madan Parque de Ciência, situada no Campus da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na Caparica ficou classificada em 3.º lugar, no Concurso Internacional *Best Science Based Incubator*.

Distinguido entre incubadoras provenientes de mais de 30 países, o Madan Parque distinguiu-se no eixo "Crescimento", com enfoque no elevado número de empresas incubadas em 2010 - que representaram cerca de 200 postos de trabalho qualificado, e no desempenho da taxa de sobrevivência destas mesmas empresas - superior a 90%.

O Madan Parque de Ciência iniciou a sua atividade no ano de 2000 por iniciativa dos seus associados: Câmara Municipal de Almada, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Uninova - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias e a Câmara Municipal do Seixal que posteriormente integrou a estrutura.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em 12 anos de atividade, o Madan Parque já incubou mais de 130 empresas como a YDreams, a Vortal ou a Fundação Vodafone. Além da incubação, o Madan Parque tem como objetivo promover a inovação e transferência de tecnologia gerada no saber académico através de projetos empresariais.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1º Saudar a Incubadora de Empresas Madan Parque Ciência pelo 3º lugar obtido no Concurso Internacional *Best Science Based Incubator*.

2º Saudar a Câmara Municipal de Almada enquanto entidade promotora do Madan Parque Ciência, bem como todos os parceiros envolvidos na sua implementação e promoção.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 39/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

6. De Alteração dos Estatutos do Parque de Ciência e Tecnologia de Almada – MADANPARQUE

O Município de Almada é associado fundador do Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal - MadanParque - associação sem fins lucrativos, criada em 15 de dezembro de 1995, instalada no Campus Universitário da Caparica e em atividade plena desde o ano de 2000.

São também associados do MadanParque a Faculdade de Ciências e Tecnologia, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, o Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias - Uninova e o Município do Seixal.

A Associação MadanParque é um projeto de sucesso, conhecido e reconhecido a nível nacional e internacional.

A Associação já apoiou a criação/incubação de 103 empresas, principalmente de base tecnológica, de que se destaca a YDREAMS, a Fundação Vodafone, a Vortal, a eCHIRON, a Holos e a ACÁCIA, alojando atualmente 52 empresas com 214 postos de trabalho e com um volume de negócios total, nos últimos 10 anos, superior a 40 milhões de euros.



MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando o caminho seguro e de sucesso promovido, assim como o potencial de crescimento reconhecido e também revelado pelo número de empresas, presentemente dez, que aguardam oportunidade de instalação no MadanParque.

Considerando assim ser oportuno a Associação MadanParque encetar uma nova fase, dirigida à consolidação de objetivos e ampliação de atividades, importando para tanto adaptar os respetivos estatutos.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou as condições de participação do Município de Almada na Associação MadanParque - Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal, consubstanciadas na alteração dos respetivos estatutos.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 11/X-3º; Reunião em 29/jun/2012; Edital nº 111/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. Em Defesa do Metro Sul do Tejo e seu Prolongamento à Costa da Caparica

A Assembleia Municipal de Almada deliberou recomendar ao Governo, que no âmbito da renegociação do contrato de concessão,

- 1 Reclamar o entendimento entre os operadores de transportes da margem sul do Tejo, para que se crie um sistema integrado de transportes, como forma de atrair mais passageiros para o MST
- 2 Não concretize o encerramento da linha 2 Corroios/Pragal do Metro Sul do Tejo e não proceda à diminuição da oferta, através de cortes nas frequências;
- 3 Introduza o passe social intermodal, sem custos adicionais para os utentes;
- 4 Inicie os estudos, para que logo que possível se cumpra a construção das fases 2 e 3 da expansão do Metro até ao Barreiro/Lavradio;
- 5 Inicie o estudo de viabilidade económica e necessidade social da extensão do metro à Costa da Caparica via Trafaria
- 6 A Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua solidariedade com as lutas dos trabalhadores do metro na defesa dos seus salários e postos



MUNICIPIO DE ALMADA

de trabalho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 98 e 101/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

⇒ Área C – Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Acção Social, Movimento Associativo)

1. Sobre a Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas

O Ministério da Educação e Ciência deu início a procedimentos que visam a imposição da generalização a todo o país da criação de mega agrupamentos de escolas, por meio do que designa “agregações” e que têm por objectivo a articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos, do pré-escolar ao 12º ano, em mega unidades administrativas, que indiciam o tecto referencial de 3050 alunos, ao arrepio do que são as práticas nos países com sistemas educativos mais eficientes e de melhor qualidade, e cuja entrada em funcionamento é pretendida já para o ano lectivo de 2012/2013.

Nas reuniões em curso, promovidas pelas direcções regionais com os diretores de escolas e com as autarquias, é apresentado o argumento da sequencialidade pedagógica, a par da pseudo racionalização e eficiência da gestão de recursos, que um pouco por todo o lado tem vindo a justificar a extinção e a perda de qualidade de serviços públicos, o desemprego crescente e a progressiva destruição das prestações sociais. Nessas reuniões, nomeadamente na que se realizou em Almada, é patente que, tal como na lei que extingue freguesias, também aqui a possibilidade da palavra que é concedida às comunidades educativas locais fica confinada ao contributo de executar uma política previamente definida e imposta.

Qualquer processo sério de reordenamento da rede educativa deve enquadrar-se num quadro de revisão das cartas educativas, cuja



MUNICIPIO DE ALMADA

responsabilidade é atribuída em lei aos municípios, sendo necessário clarificar as responsabilidades do MEC no que respeita a princípios orientadores e financiamento, assim como a articulação deste processo entre MEC, escolas e municípios.

A experiência já em curso de funcionamento de agrupamentos verticais de escolas, do pré-escolar ao 9º ano, não evidencia a sua adequação à escolaridade de doze anos, do mesmo modo que não é lícito daí inferir uma relação causal com o sucesso escolar real, devido, isso sim, a práticas pedagógicas diferenciadas, colocação ou reforço de técnicos especializados e promoção de programas de combate ao abandono.

Igualmente, o princípio da sequencialidade e a invocada "coerência do projeto educativo e da qualidade pedagógica" não tem qualquer sustentação, sobretudo considerando a compatibilização entre as opções individuais de cada aluno e a oferta das escolas do ensino secundário.

Não existe qualquer coerência de projeto pedagógico quando escolas são coercivamente agregadas, sem qualquer garantia de identidade pedagógica e cultural, com elevadíssimo número de alunos dispersos por diversos estabelecimentos de ensino, dificuldades acrescidas de gestão pedagógica e disciplinar, despersonalização das relações, num quadro de insuficiência já crónica de pessoal docente e não docente que se agravará, com consequências óbvias na qualidade do serviço prestado. Neste sentido se pronunciou o Conselho de Escolas "incentivando a tutela a rever o processo de agregações" já em curso.

A progressiva perda da relevância da educação como direito constitucional de todos os cidadãos e como alavanca essencial ao desenvolvimento do país é consequência, por um lado, de uma miopia economicista de conjuntura e, por outro lado, de deliberado desinvestimento na escola pública, quotidiana desresponsabilização do Estado e mercantilização da educação.

Assim a Assembleia Municipal de Almada:



MUNICIPIO DE ALMADA

1. Manifesta-se pela imediata suspensão deste processo inoportuno, desadequado e coercivo de constituição de mega agrupamentos.
2. Considera que qualquer processo de reordenamento da rede educativa/escolar deve realizar-se no respeito pelos interesses da educação, pela equidade, pelo estatuto constitucional e administrativo das autarquias e pela imprescindível cooperação genuína das escolas e da comunidade educativa.
3. Reafirma a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 72/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

2. Sobre o Encerramento dos Centros de Novas Oportunidades – CNO

No contexto da extinção massiva que vem ocorrendo nos últimos meses, encontram-se encerrados os Centros instalados nas escolas secundárias de Cacilhas e do Monte de Caparica e, a partir de 31 de Agosto, o da Escola Secundária Anselmo de Andrade.

A Iniciativa Novas Oportunidades (INO) foi criada em 2005, com o objectivo explícito de “qualificação da população portuguesa, para o crescimento económico, política de emprego e formação profissional”, sendo o nível secundário o objectivo de referência, a garantir o ensino profissionalizante e a elevação da formação de base dos ativos, constituindo-se em patamar de oportunidade para jovens e adultos e em componente de escolarização geral da população portuguesa ao nível do secundário.



MUNICIPIO DE ALMADA

É inquestionável que a educação e formação de adultos e jovens em segunda oportunidade constituem um eixo estruturante de uma política educativa que acresce a qualificação dos portugueses, quer como direito universal dos cidadãos, quer como componente imprescindível ao desenvolvimento económico do país.

O desmantelamento selvagem e abrupto da rede de CNO, sem diálogo, explicação ou alternativa perceptível tem consequências extremamente gravosas: cessam contratos com centenas de docentes e formadores, gerando-se uma situação de agravamento significativo de desemprego em profissionais necessários ao prosseguimento dos processos de educação e formação.

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Manifestou o seu repúdio pelo encerramento compulsivo dos CNO, destruindo um processo em curso, sem diálogo, sem avaliação séria, sem explicação e sem alternativa perceptível e afirma a necessidade da suspensão desse encerramento, designadamente dos que existem nas escolas públicas, como é o caso dos de Almada.
2. Considerou a necessidade urgente de uma avaliação séria, rigorosa e participada do programa das Novas Oportunidades, reestruturando, reorganizando e assumindo o financiamento público adequado para a resposta às exigências de desenvolvimento do país e interesses e expectativas de profissionalização e formação pessoal dos formandos envolvidos.
3. Considerou a necessidade de respeitar a relação laboral com docentes e outros técnicos, nomeadamente no que respeita à celebração, cessação, caducidade e rescisão dos contratos de trabalho e respectivas indemnizações.
4. Reafirmou a importância estratégica da educação e formação de adultos ao longo da vida, como garante dos direitos de cidadania e componente fundamental do desenvolvimento económico do país, a curto, médio e longo prazo.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 94/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

3. Sobre a Educação e a Abertura do Ano Letivo

No contexto da crise generalizada e muito grave que o país atravessa, estamos perante a abertura do ano lectivo mais preocupante desde o 25 de Abril.

De facto, a única orientação estratégica da atual política educativa consiste em cortar milhões na educação, destruir a escola pública e acentuar a discriminação. Sendo a educação, não apenas um direito universal dos cidadãos, mas também um sector estratégico fundamental de desenvolvimento, a ação governativa constitui um poderoso factor de agravamento de uma política de classe que discrimina os estudantes economicamente mais desfavorecidos.

Para a progressiva deterioração global do sistema educativo convergem múltiplos factores.

Acentuada discriminação e exclusão de estudantes por razões económicas.

Encerramento de escolas, criação de mega-agrupamentos, aumento do número de alunos por turma, alterações curriculares desastrosas e a oito. Fortes limitações aos apoios a alunos com maiores dificuldades. Imposição de via profissional precoce a 50% dos jovens.

Política criminosa de recursos humanos, com o maior despedimento colectivo de professores de que há memória. Agravamento da falta generalizada de auxiliares de educação. Destruição de meios de apoio, com despedimento de psicólogos e outros técnicos de educação.

Ao mesmo tempo que retira às escolas os meios de prevenção e combate ao abandono, insucesso, indisciplina e violência, é imposto um estatuto de aluno de controlo social e punição do ato individual, ferindo direitos e liberdades dos estudantes, numa ação compaginável com o que tem vindo



MUNICIPIO DE ALMADA

a ser o ataque permanente à gestão democrática das escolas e ao envolvimento das comunidades educativas.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada,

1. Reafirma a importância decisiva da educação e exige que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.
2. Considera que, no momento de crise profunda em que vivemos, que agrava as dificuldades e acentua vertiginosamente a desigualdade social, impondo a muitos portugueses situações de pobreza e de exclusão, na educação, tal como nas áreas sociais e na saúde, são absolutamente exigíveis medidas adicionais de investimento e de discriminação positiva.
3. Considera que deverão ser rapidamente contidas e invertidas as medidas mais gravosas, de modo a recuperar e garantir o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa.
4. Afirma a sua disponibilidade de acompanhar estes problemas e neles intervir de modo a contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 131/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

4. De Abertura de Procedimentos para Recrutamento de Auxiliares de Educação

O Mapa de Pessoal do Município para 2012 prevê, para suprimento de necessidades de carácter transitório e temporário, o preenchimento dos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

Nestes termos, a Assembleia Municipal deliberou:

Aprovar o recrutamento excepcional para o preenchimento de 18 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação, por recurso a reserva interna de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 22/08/2012, da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 50, de 9 de março de 2012, conforme previsto nos artigos 4º e 40º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/X-3º; Reunião em 01/out/2012; Edital nº 139/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

5. De Apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto da UNESCO

A excecionalidade da Arrábida assenta na sua inestimável riqueza das suas paisagens naturais, onde se encontram vestígios da ocupação humana desde o paleolítico e ao longo de milhares de anos. Na sua da vegetação mediterrânica com influência atlântica, única e excepcional. No Portinho da Arrábida e no seu mar: uma área com elevada biodiversidade, onde foram



MUNICIPIO DE ALMADA

já identificadas mais de mil espécies de fauna e de flora marinhas, o que lhe confere um carácter excecional a nível europeu. No Convento da Arrábida, Na Brecha, Nas grutas do sistema cársico, nos fósseis e icnofósseis de diversas eras geológicas. Estes são apenas alguns dos muitos exemplos do valoare científico, humano, natural, social e cultural da Arrábida.

A candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto da UNESCO está ser desenvolvida pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, e representa uma candidatura muito particular e extraordinariamente importante, visto ser a primeira candidatura mista que surge em Portugal. Ou seja, esta candidatura agrega não apenas a componente ambiental e de biodiversidade riquíssima na Arrábida, como também uma componente cultural, histórica e social de extraordinária relevância.

A Arrábida é realmente um sítio mágico, único. Um Bem único de valor excecional, que se revela uma unidade orgânica, interdependente, em que património natural e cultural, material e imaterial, se encontram indissolvelmente ligados. Um lugar de contrastes, de mar e terra, de céu e de serra, de obras conjugadas do Homem e da Natureza que urge preservar, proteger e conhecer. Um Património que deve ficar para a Humanidade!

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1º Saudar e manifestar o seu apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto junto da UNESCO;

2ª Saudar e Associação de Municípios da Região de Setúbal, enquanto entidade promotora desta candidatura, bem como os seus parceiros na Comissão Executiva: o Instituto da Conservação e Natureza e Biodiversidade e o Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 05/IX-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

6. Ade Congratulação da Inclusão do Fado como Património Imaterial da Humanidade **- UNESCO**

Com o fado cantam-se os homens e as mulheres portugueses nos seus gestos quotidianos, nas suas alegrias e tristezas, nos seus encantos e desamores, e nos seus sonhos. Canta-se a poesia e as grandes emoções: o amor, o ciúme, o desejo, a renúncia, a saudade, a desilusão, o arrependimento, a dor e a alegria.

E é neste sentir genuíno que o Fado nos traz, a cada um de nós, a nossa identidade enquanto povo e a nossa ligação ao passado. Mas tal como outras formas de arte, graças à sua riqueza, resiliência e criatividade nas suas diferentes expressões o fado também foi capaz de se renovar, de se recriar e reinventar ao longo dos diferentes períodos da nossa história. Neste sentido, o Fado é uma herança portuguesa ativa, dinâmica, usada, exercida – um património atual, vivo e vivenciado. Um património que importa salvaguardar, valorizar e promover.

Sublinhando a unanimidade no reconhecimento da importância que o Fado reveste quer entre as gerações mais avançadas quer entre os mais jovens, sendo, atualmente, um estilo musical com um lugar e mercado próprios ao nível nacional e mundial e merecendo, inclusivamente, a criação de um Museu próprio que reconhece a importância que reveste enquanto elemento que a mais popular das canções urbanas portuguesas e que promove um estilo musical Único do país e se assume como fonte de inspiração e de troca intercultural entre povos e comunidades.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

Saudar e enaltecer publicamente a recente elevação do Fado à qualidade de Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Felicitar o Município de Lisboa e todos os promotores da candidatura e em particular os cantores, músicos, compositores, poetas, investigadores e estudiosos que fizeram e fazem o Fado uma realidade viva e afirmativa da identidade portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 08 e 17/X-3º/2011-12)



MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. De Comemoração dos Centenários dos Nascimentos de Alves Redol e Manuel da Fonseca

Assinala-se ao longo de 2011, através de um conjunto amplo de iniciativas, o centenário do nascimento de dois nomes maiores da literatura e da cultura portuguesas: Manuel da Fonseca (15.Outubro.1911 - 11.Março.1993) e Alves Redol (29.Dezembro.1911 - 29.Novembro.1969).

Personalidades diversas entre si, o que matizou estilos personalizados de expressão literária, muito de comum e partilhado deve assinalar-se ao evocar estas duas grandes figuras das letras e da intervenção cívica portuguesas.

Ambos filhos do Povo, autodidatas, tornados intelectuais pela produção das respectivas obras, fundadores do neorrealismo literário português, ambos construtores de percursos de grande coerência na intervenção política, social e cultural, ambos lutadores antifascistas de primeira linha e militantes ativos do Partido Comunista Português. Ambos elevaram a voz dos explorados e oprimidos e devolveram ao Povo obras que testemunham a profunda relação dialéctica entre a vida e a criação literária, como deliberada e intencionalmente sempre cultivaram. Em ambos, a obra literária produzida se constituiu como poderoso factor da luta antifascista.

De "Gaibéus" (1939), romance fundador do neorrealismo literário português, diz o próprio Alves Redol que "...nasceu quando muitos morriam por nós (...) foi consciência alertada antes de ser romance (...) quer ser antes de tudo um documentário humano". Trata-se de uma obra inovadora na forma e no conteúdo: trouxe para a literatura os problemas dos trabalhadores explorados e oprimidos, neste caso os ceifeiros das lezírias do Tejo, "desse povo da borda de água" a que Redol dizia pertencer. Inaugura uma literatura como forma de intervenção social, não a escrita de obra meramente ficcionada, mas o traço vivo da realidade



MUNICIPIO DE ALMADA

social e das vivências experienciadas. Este novo modo de olhar o real transporta consigo a pluralidade das vozes, o herói como sujeito colectivo, que a espaços se individualiza, exprimindo-se aqui no corpo do rancho de homens e mulheres que buscam o sustento em condições de exploração extrema e cuja situação todos sentem nas “gargantas secas e famintas” e de que alguns vão assumindo consciência mais profunda. Seco e duro também na forma, antecipando na novelística portuguesa um processo narrativo austero e sóbrio.

Quando morre aos 58 anos de idade, Alves Redol deixara uma profunda, extensa e coerente produção literária de trinta e quatro títulos nas áreas do romance, conto, dramaturgia, literatura infantil e juvenil e no ensaio, de que sobressai como obra-prima reconhecida pela crítica “Barranco de Cegos” (1961). A obra de Alves Redol conquista êxito junto de novos e mais vastos públicos, granjeando enorme prestígio nacional e internacional.

Manuel da Fonseca, embora nos tenha trazido também a Lisboa dos anos sessenta, é, por excelência, o grande escritor do Alentejo. Na sua obra, o protagonista é o povo alentejano que sofre e luta, que trabalha de sol a sol, que enfrenta o desemprego, as praças de jorna, a miséria, a repressão brutal, as prisões, a morte.

Tal como Alves Redol no romance, Manuel da Fonseca é fundador da poesia neorrealista, com as obras Rosa dos Ventos (1940) e Planície (1941, publicada e inserida no movimento “Novo Cancioneiro”), dando, neste campo, aprofundada coerência, qualidade e espessura literária à ideologia neorrealista, concretizada aqui pelo centrar da temática social, dando voz aos que nunca a tiveram e usando um estilo de oralidade intencionalmente decorrente das tradições maioritariamente populares.

Nos seus romances, de que sobressaem Cerromaior (1943) e Seara de Vento (1958) retratam-se a crueza da exploração dos camponeses pelos latifundiários e a ruína dos pequenos proprietários da terra, a pobreza, a fome, as tensões socioeconómicas e familiares, o alcoolismo, a



MUNICIPIO DE ALMADA

violência doméstica, o analfabetismo, em suma o enclausuramento asfixiante na interminável planície que nega horizontes de vida. Na crueza dessa conflitualidade, emergem personagens cuja espessura humana muito deve a um autor que ama a vida e a verdade, tem um fino sentido de humor e é talentoso contador de histórias.

Pela grandeza da obra literária, pela absoluta contemporaneidade da indignada revolta que nos toma, ao revisitarmos nos seus textos a denúncia da exploração e da opressão, pelos percursos construídos rumo à dignidade da condição humana - que habitam a literatura desde a tragédia grega - e que aqui e agora continuam a interpelar-nos de forma agudíssima, a Assembleia Municipal de Almada, saudou e associou-se às comemorações, assinalando a importância da obra e o exemplo de vida de Alves Redol e Manuel da Fonseca.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 09/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

8. De Saudação ao Centro de Arqueologia de Almada pelos seus 40 anos de atividade

O Centro de Arqueologia de Almada comemora, em 2012, 40 anos de atividade. Foi fundado em 1 de Novembro de 1972 enquanto associação para a valorização do Património direcionada para o apoio ao estudo da arqueologia e paleontologia. No entanto, ao longo da sua história, o CAA foi alargando a sua área de intervenção ao Património num sentido mais lato, abrangendo o património construído, o imaterial e natural. Desenvolveu-se uma perspetiva de abordagem ao nível da Paisagem Cultural, tendo como principal objetivo a defesa do Património entendido enquanto Herança Comum.

Atualmente o CAA possui na sua sede, na Cova da Piedade, um Centro de Documentação, disponibilizando para consulta pública uma Biblioteca especializada em Arqueologia, Património e História Regional, com mais de 8000 publicações, e um Arquivo fotográfico (analógico e digital) com cerca de 13 000 imagens inventariadas. O CAA publica regularmente a



MUNICIPIO DE ALMADA

Revista *Almadan*, de referência científica nacional e internacional nas áreas da Arqueologia e Património, tem vários projetos científicos em curso e desenvolve um trabalho notável, em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho de Almada, de divulgação e sensibilização para as questões da arqueologia, património e educação ambiental.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar os 40 anos de atividade do Centro de Arqueologia de Almada;
2. Endereçar aos órgãos sociais, colaboradores e sócios do CAA votos de profundo agradecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da salvaguarda do Património do Concelho de Almada e da Região de Setúbal, bem como de reconhecimento do seu papel pedagógico e de divulgação da cultura científica junto das populações de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set2012; Edital nº 125/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

9. De Reclamação para que o Serviço de Saúde Não se Afaste dos Cidadãos

O Sr. Ministro da Saúde anunciou que o valor das taxas moderadoras para 2012, serão mais do dobro em relação ao preço atual, passando nos Centros de Saúde de 2,25 euros para 5 euros e nas Urgências Hospitalares de 9,60 euros para 20 euros.

A ideia de quem pode deve pagar, fará com que os que podem se afastem do SNS, tornando-se assim o SNS num serviço de saúde para pobres, com um atendimento pobre num País cada vez mais envelhecido e mais empobrecido!

Existem muitos motivos de preocupação neste domínio e recentemente tem sido o Hospital Garcia de Orta a ser notícia, pela falta de ginecologistas/obstetras.

A Administração do Hospital tem enviado grávidas em trabalho de parto e consideradas sem risco para outras unidades da região de Lisboa e Setúbal.



MUNICIPIO DE ALMADA

De acordo com as notícias vindas a público a Administração do HGO, refere que o problema da falta de obstetras tem-se sentido ao longo de todo o ano. Por outro lado os obstetras do HGO, já expressaram a sua “desresponsabilização” por eventuais problemas que ocorram na assistência às parturientes. Os médicos invocam a falta de condições de trabalho, originadas pela insuficiência de profissionais e o elevado número de parturientes.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Manifestar a sua profunda preocupação pelo retrocesso e efeitos prejudiciais, destas medidas do governo sobre os utentes do SNS.
- 2- Reclamar por este meio junto da Administração do HGO que tudo faça, para que não continuem a verificar-se as atuais deslocações de parturientes.
- 3- Apelar à intervenção do Sr. Presidente da República, para que se cumpra a Constituição.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 11/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10. Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde

A crescente ofensiva contra o SNS conhece um novo e perigoso patamar, que a não ser travado, terá graves consequências, quer ao nível da qualidade dos cuidados a prestar, quer ao nível do acesso dos utentes.

Os cortes no financiamento do SNS, as reduções brutais dos orçamentos dos hospitais públicos para níveis in comportáveis, as políticas laborais contra os profissionais de saúde, estão a asfixiar o funcionamento dos hospitais, como acontece já no HGO. Cada vez mais se degrada a capacidade de resposta do Hospital, com particular relevo nas consultas externas e de especialidades, das listas de espera para cirurgias e até das



MUNICIPIO DE ALMADA

dificuldades crescentes nos internamentos, onde se pretende, de forma administrativa, a passagem de 17 altas/dia.

Igualmente é preocupante a acentuada redução da capacidade de resposta do serviço de urgência, com a ameaça de acabar com o Serviço de Urgência Polivalente, o que, a concretizar-se, implicará a transferência de doentes graves para Hospitais em Lisboa.

O recuo na decisão de construir o Hospital no Seixal implica o aumento do já sobrecarregado HGO.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Exigir ao Governo a suspensão de todas as medidas que põem em causa o SNS;

-Continuar a luta pela construção do Hospital no Seixal;

-Apelar às populações para, em conjuntos com os autarcas, comissões de utentes e ort´s dos trabalhadores da saúde, desenvolverem todas as ações necessárias para defesa do SNS, designadamente, a manutenção e melhoria de todas as valências do Hospital Garcia Orta.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 43/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11. Em defesa do SNS, contra o encerramento noturno do serviço de urgências polivalentes do HGO

Determina a Constituição da República Portuguesa no artigo 64º, que o direito à saúde é realizado, "Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, (...) tendencialmente gratuito", cabendo ao Estado, "Garantir o acesso a todos os cidadãos, aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação".

Contudo, a política seguida vai no sentido oposto ao cumprimento deste preceito constitucional, restringindo cada vez mais o acesso dos portugueses aos cuidados de saúde.



MUNICIPIO DE ALMADA

De acordo com relatórios de organizações internacionais, como por exemplo, a OCDE, os portugueses estão entre os que mais pagam diretamente dos seus bolsos (30% da despesa total com a saúde), para além do que já pagam através dos seus impostos e apesar de terem salários e pensões de reforma mais baixos.

Do que tem vindo na comunicação social, e não desmentido pelo ministro da saúde, o Governo tem a intenção de encerrar o Serviço de Urgências polivalentes do HGO no período noturno. Esta medida, se concretizada, significaria um retrocesso inqualificável no acesso aos cuidados de saúde das populações, não só do concelho de Almada, mas de toda a região sul. Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Reclamar do governo que cumpra os preceitos constitucionais na defesa do SNS, universal, geral e tendencialmente gratuito;
- b) Exigir o fim das taxas moderadoras;
- c) Reivindicar do governo a suspensão de todas as medidas que conduzam ao encerramento e/ou diminuição das valências do serviço de urgências polivalente do HGO;
- d) Apoiar as lutas das comissões de utentes e das populações em defesa do SNS.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 65/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12. Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde, pela Manutenção das Urgências Polivalentes no Hospital Garcia de Orta

O Relatório da Primavera 2012 elaborado pelo Observatório Português dos Sistemas de Saúde, confirma o que várias e diferentes organizações da sociedade têm denunciado sobre a destruição do SNS. Com efeito, por causa, nomeadamente, dos cortes nos orçamentos para saúde e da lei dos compromissos, existem, e cito, " situações de racionamento" nos serviços de saúde.

É neste contexto que devem ser entendidas as declarações recentes do Secretário de Estado, "onde só ficam os cuidados essenciais e de eficácia comprovada" ou seja, uma espécie de serviços mínimos de saúde



MUNICIPIO DE ALMADA

para os pobres; ou ainda a intenção de encerrar, ou desclassificar o serviço de urgências do HGO.

Despromover o Serviço de Urgências do Hospital Garcia de Orta, isto é, deixar de ser um Serviço Polivalente, tem como consequência retirar especialidades fundamentais, como por exemplo a neurocirurgia, que por ser o único hospital em toda a margem sul do Tejo com este serviço, deixaria de poder receber e tratar, não só, os utentes da área do hospital, mas igualmente todos os que são encaminhados de vários hospitais.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- a) Reafirmar a necessidade de continuar a defender o SNS, tal como consagrado na Constituição da República Portuguesa, universal, geral e tendencialmente gratuito;
- b) Defender o Hospital Garcia de Orta como Hospital Central de Referência a sul do Tejo;
- c) Exigir do governo a não concretização das propostas que visem encerrar ou despromover o serviço de urgências polivalentes do HGO;

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 99/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13. De Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Celebrou-se no dia 3 de Dezembro o Dia Internacional das pessoas com deficiência.

Apesar dos progressos, de âmbito legal e formal, e dos resultados alcançados pelas políticas nacionais e locais exercidas sobretudo na última década, e por uma rede de organizações do terceiro sector que há mais de trinta anos investe no apoio diário a esta população, há que reconhecer que a vida das pessoas com deficiências e incapacidades ainda oferece sinais de preocupação pelo desfavorecimento e desvantagem a que estão votadas em muitos domínios estruturantes da nossa vida em sociedade e em dimensões e indicadores que estruturam aquilo a que tão facilmente chamamos de qualidade de vida.



MUNICIPIO DE ALMADA

Tendo presente que a população com deficiência no município de Almada representa aproximadamente 7% da população total; que existe um conjunto de apoios e medidas que importa que estejam acessíveis ao cidadão com deficiência e as suas famílias; que a Câmara Municipal de Almada dispõe de um gabinete de apoio ao munícipe; que existe a nível nacional um projeto liderado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação em cooperação com as Câmaras Municipais que visa prestar informação e mediar situações que impliquem o acesso a direitos, recursos e medidas existentes para esta população;

A Assembleia Municipal, deliberou:

1) solidarizar-se com os princípios, ações e o lema das Nações Unidas para 2011 - "Juntos por um mundo melhor: incluir as pessoas com deficiência no desenvolvimento";

2) Que ao nível municipal seja considerada a possibilidade no atual contexto, de instalar no Concelho de Almada um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 10/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14. De Repúdio da Violência Contra as Mulheres

O Dia Internacional pela erradicação de todas as formas de violência contra a mulher é comemorado, anualmente, em 25 de Novembro.

Esta data e o seu significado constituem um apelo e um desígnio, para, em todo o mundo, os povos, governantes, responsáveis políticos/as e as e os ativistas, refletirem e agirem contra o flagelo das diversas formas de violência contra a mulher.

A visibilidade e a invisibilidade das várias formas de violência passam pela nossa atitude enquanto cidadãos e cidadãs livres e interventivos/as numa sociedade democrática.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em 2011, no País registaram-se 23 assassinatos de mulheres por conjugalidade ou relações de intimidade e 39 tentativas. As vítimas associadas, direta ou indiretamente, ascendem às 42. Setúbal é o 4º Distrito com vítimas, em 2011.

A frieza e brutalidade dos números, impelem-nos ao trabalho conjunto que crie um ambiente em que a violência contra as mulheres não seja tolerada. A luta contra este flagelo exige que abandonemos uma maneira de pensar que é ainda demasiado comum e está demasiado enraizada e adoptemos outra atitude. Que demonstremos, de uma vez por todas que, no que toca à violência contra as mulheres, não há razões para ser tolerante nem justificações toleráveis.

Pelo que Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinário em 15 de Dezembro de 2011, evoca este Dia, lembrando todas as mulheres que foram e são vítimas de violência doméstica, violência de género, assédio sexual, assédio moral, em Portugal e no Mundo e repudiam publicamente toda e qualquer forma de violência contra a mulher.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 15/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15. Sobre o Plano Gerontológico do Concelho de Almada

No contexto das Opções do Plano de Atividades para 2012, o Grupo Concelhio de Idosos apresentou o Plano Gerontológico do Concelho de Almada, que se afirma como documento estratégico para o período de 2012 - 2014 e que se propõe como objectivo geral "melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas".

O Grupo Concelhio de Idosos de Almada mantém uma atividade permanente desde 1981 e constitui referência a nível nacional na busca colectiva de soluções partilhadas, o que tem permitido equacionar os problemas na consideração global das necessidades, atraindo e favorecendo o desenvolvimento da atividade das cerca de duas dezenas de instituições locais na construção articulada das soluções.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada:

Assinalou assim a elevada qualidade da elaboração do Plano Gerontológico do Concelho de Almada e saúda calorosamente todas as instituições e pessoas envolvidas neste exemplar projeto e processo de cidadania ativa dos idosos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 46/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16. De Reconhecimento ao Voluntariado

Dois mil e onze foi o Ano Europeu do Voluntariado e o passado dia 5 de Dezembro o Dia Internacional do Voluntariado.

Ao logo deste ano, muitas foram as iniciativas que desocultaram diferentes formas de Voluntariado, atribuindo visibilidade a organizações, homens e mulheres que, dando de si e do seu tempo, melhoram e transformam a vida de outros e outras.

O Voluntariado necessita de ser reconhecido para ser amado, necessita de ser apoiado para fazer mais e melhor, apoio público e privado, e ser reconhecido como valor não só social mas económico em todas as Comunidades.

A Assembleia Municipal de Almada, saudou o Comissariado Nacional do Ano Europeu do Voluntariado e ainda todas as organizações, voluntários e voluntárias do Concelho de Almada, congratulando-se pela sua generosidade, altruísmo e consciência cívica.

Mais se congratula com o facto de a Santa Casa da Misericórdia de Almada ser uma organização do Distrito, finalista do *Prémio Portugal Voluntário*, da Fundação Manuel António da Mota. O Voluntariado promove a Cidadania Ativa, Faz a Diferença!

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 16/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

17. De Desafecção do Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno para Equipamento Colectivo

O Município de Almada é detentor de uma parcela de terreno com 2.482,81 m², na Aroeira.

A Associação de Proprietários e Moradores da Aroeira Zona - Verde/Ar Puro, solicita a cedência do referido terreno para a instalação da sua sede social e equipamento de características sociocomunitárias, com a finalidade de promoção da solidariedade social, da saúde, do desporto, da cultura e do lazer.

Considerando que importa apoiar os empenhos associativos e de voluntariado dos cidadãos tendentes a satisfazer necessidades sociais e culturais com impacto na qualidade de vida das comunidades e de forte componente solidária.

A Assembleia Municipal deliberou desafectar do domínio público municipal a parcela de terreno com 2.482,81 m², destinada a equipamento, sita na Aroeira, Freguesia da Charneca de Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 57/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18. Sobre a Situação das Associações e Bombeiros de Portugal

As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, do Distrito e do País, vivem hoje dias de angústia, face às políticas que têm vindo a ser implementadas pelo atual Governo.

O que se passa no transporte de doentes, nas urgências, é o espelho de como o que importa neste País é cortar, esquecendo-se o direito daqueles que precisam da ajuda dos Bombeiros, e que toda a sua vida descontaram para a segurança social.

As Associações de Bombeiros que ao longo dos anos foram incentivadas pelos vários Governos a equiparem-se para o transporte de doentes, vêm-



MUNICIPIO DE ALMADA

se agora a braços com uma redução de serviços de 30% nos hospitais e 10% nos Centros de Saúde, o que reduz drasticamente as suas receitas e vai obrigar provavelmente a prescindir de pessoal.

No meio deste mar de dificuldades por que passam os Bombeiros Portugueses, encontram-se em plena época de fogos florestais.

A fase bravo que se inicia no dia 1 de Julho começa com mais área ardida a nível nacional em relação a período homólogo nos últimos 10 anos.

No Concelho de Almada, a Câmara Municipal tem definida há muitos anos a sua política de apoio aos bombeiros, apoio financeiro para um piquete permanente de 24 homens no conjunto das três corporações, pagamento dos seguros do pessoal e viaturas.

Foi também definido em plano de renovação da frota ao longo de vários anos que atingiu o valor de dois milhões e cem mil euros.

Esta política pioneira de apoio aos bombeiros foi neste mês de junho de 2012 reconhecida pela Liga dos Bombeiros Portugueses no Dia Nacional do Bombeiro, tendo distinguido o Município de Almada, como um dos que a nível nacional mais apoia os seus bombeiros.

Mas a falta de apoio do Governo às Associações de Bombeiros Voluntários, colocam em causa a prestação do socorros aos cidadãos, o transporte de doentes, o combate a incêndios, a segurança de pessoas e bens.

Com as medidas que têm vindo a ser tomadas o voluntariado começa a estar em causa.

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

1.º - Apoiar as Associações de Bombeiros do Concelho de Almada na luta que desenvolvem para uma alteração profunda das políticas nacionais que têm vindo a ser implementadas e que muito os penaliza;

2.º - Saudar e desejar, que o Congresso Extraordinário convocado pela Liga dos Bombeiros Portugueses para o dia 21 de Julho nas Caldas da Rainha, onde vão ser discutidas matérias que afectam profundamente a



MUNICIPIO DE ALMADA

vida dos Bombeiros Portugueses e das suas Associações, seja um êxito, na certeza que os beneficiários serão sempre os cidadãos portugueses.

3º - Manifestar às Associações e Corpos de Bombeiros de Almada Cacilhas e Trafaria, aos seus Dirigentes e Colaboradores, aos Comandos e demais Soldados da Paz, o reconhecimento e a gratidão pelos seus empenhos e desempenhos na nobre missão de salvar vidas e bens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 95/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19. De Saudação a Atletas Almadenses

Desde sempre que Portugal se fez notar nos mais diversos acontecimentos desportivos através das mais variadas modalidades onde sucessivos títulos e medalhas foram conquistados e trazidos para o país enaltecendo e fazendo rasgar os maiores sorrisos exaltando todo o orgulho e a honra à bandeira nacional.

O Desporto deverá ser quando praticado com transparência e fairplay, um motivo de aproximação dos povos, encontro de culturas e um estímulo à competição saudável e de respeito para com o adversário.

Quer em modalidades individuais ou em equipa Portugal tem deixado créditos e um balanço muito positivo por esse mundo fora, facto que não poderíamos deixar de lembrar, ainda por cima sendo a cidade de Almada, uma cidade com bastante tradição no desporto com verdadeiros atletas com provas dadas e reconhecidas quer a nível nacional quer além fronteiras.

Assim Assembleia Municipal de Almada:

Saúda, efusivamente, todos os desportistas almadenses que ao longo de décadas horaram o nome de Almada, como também, a atleta almadense Telma Monteiro, pela conquista no passado mês de Abril, da medalha de ouro no campeonato europeu de judo, tornando-se campeã europeia da modalidade, e a Seleção Nacional de Atletismo de Síndrome de Down que se sagrou campeã deixando, desde já, os votos para que tudo corra com o maior



MUNICIPIO DE ALMADA

sucesso nos Jogos Olímpicos a realizar no próximo mês e que Portugal consiga mais uma vez, ter um lugar em cada pódio.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 103/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área D – Direitos dos Trabalhadores – Direitos Sociais e Laborais - Empresas

1. De Saudação à Greve Geral

Por toda a região e em todo o País, em centenas de empresas e locais de trabalho, o pacto de agressão, a política de submissão aos interesses da União Europeia, do BCE e do FMI e quem a executa e incentiva – O Governo do PSD, CDS e o Presidente da República - receberam uma forte condenação.

Foi uma grandiosa Greve Geral contra os roubos no salário e subsídio de férias e natal; uma greve contra o encerramento e degradação de serviços públicos; contra a privatização de empresas estratégicas para o país; contra o aumento dos preços.

Mas foi sobretudo uma greve de exigência de uma outra política para salvar o País, uma política assente na valorização do trabalho, na produção nacional com forte investimento público e em serviços públicos de qualidade.

A Greve Geral contou com fortes adesões nas principais empresas e locais de trabalho do Concelho, de todos os sectores de atividade, quer no sector privado, quer no público.

A Assembleia Municipal saúda todos os trabalhadores, em especial os milhares de jovens que, pela primeira vez, participaram numa jornada de luta desta envergadura, elemento de incontornável valor político que se projeta como uma importante garantia para o futuro.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 13/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

2. 25 de Abril e 1º de Maio

Comemorar o 25 de Abril de 1974 e a memória que todos os anos restauramos dele enquanto acontecimento sublime da nossa vida colectiva, é evocar o levantamento militar desencadeado pelo movimento dos Capitães, seguido do levantamento popular expressado pela saída à rua das massas populares. Homens, mulheres e jovens que incutidos do compromisso revolucionário de instauração de um regime democrático, se empenharam nas mais importantes transformações políticas, sociais e económicas da história recente do País.

Na construção desse Portugal novo, autonomizou-se a consciência crítica e germinou a semente cívica de que os direitos se afirmam na defesa da justiça social. Matriz progressista que a Constituição da República consagra, considerando os direitos dos Trabalhadores como intrínsecos à Democracia; proclamando a subordinação do poder económico ao poder político; lançando as bases avançadas dos direitos sociais e culturais, A proximidade do 25 de Abril e do 1º Maio na atual conjuntura, em que o Governo do PSD/CDS-PP incrementa o regresso ao passado, por via da reposição dos privilégios e dos interesses dos grupos económicos. Impondo aos trabalhadores a factura, agravando a exploração e acentuando as desigualdades e as injustiças sociais.

Assim a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Saudar o 25 de Abril dia da Liberdade. E apelar à participação ativa nas comemorações populares do 38.º Aniversário da Revolução.
- Saudar o 1º de Maio dia do Trabalhador. E exortar à mobilização da população de Almada para que faça das comemorações do 1º de Maio, uma Grande Jornada Nacional de Luta contra a Exploração e o Empobrecimento; pelo Emprego, Salários, Direitos, Serviços Públicos. Mudança de Política!

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr2012; Edital nº 67/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

3. Sobre o Jumbo de Almada e o 1º de Maio

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 23 de abril de 2012, tomou conhecimento da intenção do Jumbo de Almada abrir as portas no próximo 1º de Maio, o que a acontecer será a primeira vez depois do 25 de Abril de 1974.

Todos conhecem o significado que tem o 1º de Maio para os trabalhadores de todo o mundo, a sua memória remonta ao ano de 1886, e foi instituído como feriado Nacional em Portugal após o 25 de Abril de 1974.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reclamou à Administração do Jumbo Almada, para que reconsidere e não abra o hipermercado no 1º de Maio, deixando que as suas trabalhadoras e trabalhadores possam usufruir do 1º de Maio como dia Mundial do Trabalhador.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-3º; Reunião em 23/abr/2012; Edital nº 78/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. Sobre as Alterações ao Regime Laboral da Função Pública

Os trabalhadores da Função Pública têm sofrido, nos últimos anos, um ataque aos seus direitos laborais, sociais e à sua dignidade.

A coberto da chamada "crise da dívida soberana", que não é mais do que a crise das políticas dos últimos cerca de 30 anos de governação, pejados de políticas erradas, de desvalorização do aparelho produtivo, e, consecutivamente do emprego - o atual Governo massacra os trabalhadores e, neste particular, os da Administração Pública com mais sacrifícios, que é como quem diz, perda de direitos laborais, de condições de vida, ou seja, de direitos civilizacionais.

Como se não bastasse, o Governo anuncia um novo pacote de agressão à função pública, querendo impor o banco de horas, grupal e individual, sendo que só neste contemplará um acréscimo de 150 horas anuais. Mesmo compensadas num período de referência, esta medida é mais um passo atrás



MUNICIPIO DE ALMADA

nos direitos civilizacionais, impedindo que os trabalhadores visados possam organizar a sua vida, fruir de bens culturais, de participação cívica ou sequer de ir buscar os seus filhos à escola ou acompanhá-los de todo na sua educação, nos seus estudos, ou seja, no simples direito - que para a maioria PSD/CDS parece de somenos importância - de serem pais.

Para corolário desta política de massacre aos trabalhadores da Administração Pública, anuncia-se a adopção de um regime de mobilidade geográfica que permite deslocá-los do Minho ao Algarve ou até para os serviços periféricos da Administração Central dos Açores e da Madeira.

A Assembleia Municipal deliberou:

1. Condenar a política de ataque aos direitos laborais e civilizacionais dos trabalhadores, e neste particular, dos trabalhadores da Administração Pública, mostrando-se contra o esbulho dos subsídios de férias e de natal, à redução do pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório, dos chamados "bancos de horas" e à mobilidade geográfica.
2. Apelar à Assembleia da República que tome uma iniciativa legislativa assegure justiça aos trabalhadores da Administração Pública.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 48/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

5. De Solidariedade com os Trabalhadores e em Defesa dos Postos de Trabalho da ENSULMECI

A Ensul Meci, uma importante empresa sediada no Monte da Caparica, atravessa momentos difíceis e, desde março que não paga os salários a cerca de 500 trabalhadores, bem como os subsídios de alimentação, desde fevereiro. Entretanto, a sua administração demitiu-se.



MUNICIPIO DE ALMADA

Foi já entregue um pedido de insolvência por parte de um dos credores, que exige o pagamento de uma dívida de cerca de 300 mil euros. E outros credores começaram também a reclamar o pagamento das dívidas. O administrador da insolvência foi nomeado em meados de junho, e aguarda-se agora a decisão deste sobre o futuro da empresa: plano de viabilidade ou insolvência.

Ao contrário do que querem fazer crer a ENSULMECI é uma empresa que detém obras em carteira. É uma empresa com trabalhadores altamente especializados. É uma empresa com activos importantes.

Diversas obras ficaram a meio porque a administração desistiu de investir em máquinas e pessoal. Foi assim nas empreitadas que a empresa tinha em curso para a REN, a REFER, os SMAS de Almada, ou a LisboaGás.

Perante esta situação respondem os trabalhadores na defesa dos seus direitos. Apoiados pelo movimento sindical unitário de classe, através do Sindicato da Construção Civil do Sul e Ilhas, do SITE, do SIESE e do CESP, os trabalhadores organizam-se e resistem, e desde o passado dia 17 de Maio estiveram em piquetes para a defesa das instalações, assegurando-se assim que não é retirado mais material, mais património, de dentro das instalações.

Refira-se que, neste momento, já há trabalhadores que não conseguem assegurar os seus compromissos, como empréstimos, pagamento da água ou luz, tendo muitos deles sido forçados a suspender e/ou rescindir os seus contratos de trabalho.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua solidariedade com a luta dos trabalhadores da Ensul Meci pelo pagamento dos salários em atraso e pela manutenção dos seus postos de trabalho.
2. Apoiar todos os esforços que visem evitar a insolvência da empresa e garantir a viabilidade da Ensul Meci.
3. Reclamar do Ministério da Economia e Emprego um empenho efectivo na resolução deste problema



MUNICIPIO DE ALMADA

4. *Repudiar as acções da administração da ENSULMECI e responsabilizá-la publicamente pela destruição de 500 postos de trabalho;*
5. *Rejeitar as políticas de ataque aos direitos dos trabalhadores que têm sido seguidas pelos sucessivos Governos, em favor do patronato e dos grandes grupos económicos.*

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 97 e 100/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

6. De Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) solidarizar-se com os princípios, ações e o lema das Nações Unidas para 2011 - "Juntos por um mundo melhor: incluir as pessoas com deficiência no desenvolvimento";
- 2) Que ao nível municipal seja considerada a possibilidade no atual contexto, de instalar no Concelho de Almada um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 10/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. Sobre a Distinção atribuída ao Madan Parque na Caparica de 3º Melhor Incubadora de Base Tecnológica do Mundo

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- 1º Saudar a Incubadora de Empresas Madan Parque Ciência pelo 3º lugar obtido no Concurso Internacional *Best Science Based Incubator*.
- 2º Saudar a Câmara Municipal de Almada enquanto entidade promotora do Madan Parque Ciência, bem como todos os parceiros envolvidos na sua implementação e promoção.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 39/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

8. Arsenal do Alfeite

Mau grado todas as promessas feitas pelas forças políticas do chamado "arco do governo", PS, PSD e CDS, no sentido de que o Arsenal do Alfeite com o estatuto de SA, passaria a estar dotado de instrumentos e meios que lhe possibilitariam enfrentar as exigências do mercado, vieram a confirmar-se as piores previsões dos trabalhadores e dos seus órgãos representativos.

É hoje claro e transparente que os trabalhadores tinham razões nos seus receios, nas suas lutas. A transição para SA revelou-se um passo mais no sentido do enfraquecimento da importância da empresa na área da indústria naval e correspondeu a uma perda de direitos e regalias por parte dos trabalhadores do Arsenal do Alfeite.

Os passos que foram dados pelos sucessivos governos têm conduzido o Arsenal para uma situação de completa descaracterização, que põe em perigo a empresa e os postos de trabalho.

Os trabalhadores tinham e têm razão. O caminho para que estão a empurrar o Arsenal é o da sua destruição.

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- solidarizar-se com os trabalhadores do Arsenal do Alfeite na sua luta em defesa dos postos de trabalho e do trabalho com direitos;
- reafirmar a defesa de um Arsenal do Alfeite público, ao serviço do País, da Marinha e dos seus trabalhadores;
- expressar ao Governo o mais profundo descontentamento pela situação que atualmente se vive no estaleiro, exigindo que sejam tomadas medidas para devolver ao Arsenal do Alfeite as condições que necessita para continuar a ser uma importante empresa produtiva.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 68/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

9. De Alteração dos Estatutos do Parque de Ciência e Tecnologia de Almada – MADANPARQUE

O Município de Almada é associado fundador do Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal - MadanParque - associação sem fins lucrativos, criada em 15 de dezembro de 1995, instalada no Campus Universitário da Caparica e em atividade plena desde o ano de 2000.

São também associados do MadanParque a Faculdade de Ciências e Tecnologia, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, o Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias - Uninova e o Município do Seixal.

A Associação MadanParque é um projeto de sucesso, conhecido e reconhecido a nível nacional e internacional.

A Associação já apoiou a criação/incubação de 103 empresas, principalmente de base tecnológica, de que se destaca a YDREAMS, a Fundação Vodafone, a Vortel, a eCHIRON, a Holos e a ACÁCIA, alojando atualmente 52 empresas com 214 postos de trabalho e com um volume de negócios total, nos últimos 10 anos, superior a 40 milhões de euros.

Considerando o caminho seguro e de sucesso promovido, assim como o potencial de crescimento reconhecido e também revelado pelo número de empresas, presentemente dez, que aguardam oportunidade de instalação no MadanParque.

Considerando assim ser oportuno a Associação MadanParque encetar uma nova fase, dirigida à consolidação de objetivos e ampliação de atividades, importando para tanto adaptar os respetivos estatutos.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou as condições de participação do Município de Almada na Associação MadanParque - Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal, consubstanciadas na alteração dos respetivos estatutos.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 11/X-3º; Reunião em 29/jun/2012; Edital nº 111/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

10. De Lançamento de Derrama sobre o IRC para 2013

A Lei das Finanças Locais, estabelece no seu artigo 14º, que os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%.

O lançamento de derramas tem como objectivo o reforço da capacidade financeira dos municípios que no caso de Almada se destina a apoiar a concretização de investimentos planeados e em curso e que são considerados estruturantes e dinamizadores do desenvolvimento económico e da comunidade local com mais qualidade de vida e solidário.

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas com resultados positivos para efeitos fiscais e que o Município continua a isentar da taxa todas as empresas com volume de negócios no ano anterior não superior a 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atratividade empresarial, no presente mais justificável com a crise económica e social.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1 - Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2013, uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, para apoio ao programa de investimento do Município;

2 - Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/X-3º; Reunião em 01/out/2012; Edital nº 138/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ [Área E – Direitos, Liberdades e Garantias, Segurança, Justiça, Protecção Civil e Serviços Públicos](#)



MUNICIPIO DE ALMADA

1. De Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada

Considerando que a Lei 33/98, de 18 de julho, que cria os Conselhos Municipais de Segurança, atribui à Assembleia Municipal a competência de elaboração e de aprovação do Regulamento do respetivo Conselho, determinando quanto à composição de que é integrado nomeadamente por "um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designado pela assembleia municipal, em número a definir no regulamento de cada conselho, no máximo de 20";

Considerando que nos termos do Regulamento do Conselho a sua revisão pode ser feita "... a todo o tempo pela Assembleia ..." sendo assim possível nos termos legais e regimentais aumentar o número dos cidadãos a serem designados pela Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal alterou a alínea m, do artigo 4º do Regulamento que passa a ter a seguinte redação:

Artº 4º (composição)

Alínea m) Até doze cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 54/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

2. De Designação de Cidadão para o Conselho Municipal de Segurança

Considerando que a Assembleia aprovou o aumento do número de cidadãos a designar pela Assembleia Municipal;

Considerando a existência de cidadã de reconhecida idoneidade e de grande mérito, competência e conhecimentos profissionais e científicos na área da segurança e criminalidade, que aceita integrar o Conselho Municipal

A Assembleia Municipal designou, para integrar o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada a cidadã:

- Dr.ª Maria Alice Fernandes - Coordenadora da Polícia Judiciária do Distrito de Setúbal e residente no Concelho de Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 56/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

3. Sobre a Situação de Segurança no Concelho de Almada

Considerando os dados públicos mais recentes, relativamente à criminalidade registada que apontam para uma descida dos valores da criminalidade geral e para um crescimento, ainda que ligeiro da criminalidade violenta no Concelho de Almada;

Considerando que aquela realidade observada no quotidiano da vida dos Almadenses se traduz por um crescimento do sentimento de insegurança que afecta de forma negativa o bem-estar, o conforto e a qualidade de vida dos cidadãos;

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Reiterar a absoluta necessidade de ser garantido o reforço em geral da capacidade de intervenção ativa das forças de segurança no Concelho de Almada, designadamente através do aumento do número de efetivos policiais e dos meios operacionais, nomeadamente do parque de viaturas, como forma de combate eficaz aos fenómenos de violência e criminalidade no território municipal, privilegiando pela vigilância de proximidade a sua prevenção em detrimento da repressão, assim contribuindo para a redução do sentimento de insegurança dos cidadãos;
2. Sublinhar em particular a necessidade de instalação de uma unidade operacional da Guarda Nacional Republicana na área de Almada Poente, PIA - Caparica, conforme previsto desde há longo tempo nos diversos planos do Ministério da Administração Interna até ao momento por concretizar.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 93/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

4. De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança

- A Assembleia Municipal apreciou os Relatórios e Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada relativamente às áreas da "Segurança dos Cidadãos", "Criminalidade e Exclusão Social" e "Evolução Socioeconómica" referentes ao ano de 2011.
- O Conselho Municipal de Segurança de Almada integra cerca de meia centena de cidadãos entre os quais a Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador da Proteção Civil, os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Ministério Público da Comarca de Almada, os Comandantes das Forças de Segurança, do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros, os Responsáveis por organismos de Assistência Social, das Associações Económicas, Patronais e Sindicais, do Movimento Associativo e de Cidadãos de reconhecida idoneidade.
- A Assembleia Municipal destaca divulgando que todos os Membros do Conselho Municipal de Segurança participam de forma voluntária e graciosa.
- A Assembleia Municipal destaca o Parecer do Conselho relativamente à situação de segurança, tornando público que:
 - Expressam a apreensão, com as causas visíveis do aumento da insegurança, nas desigualdades, no desemprego, no aumento da pobreza, na injustiça social, factos que a partir de certo ponto descontrolam as sociedades, pelo que alertam para a realidade portuguesa e a necessidade de enfrentar o futuro com permanente atenção.
 - O aumento da criminalidade violenta assume responsabilidades acrescidas que até agora, por Almada ser considerada um Concelho seguro, era preterido na reposição de efetivos e na substituição dos veículos em fim de vida.

Embora se verifique uma diminuição da criminalidade participada às forças de segurança - PSP e GNR, assim como um aumento à Polícia Marítima, importa sobretudo ter em atenção a alteração do tipo de



MUNICIPIO DE ALMADA

criminalidade registada com o aumento da criminalidade violenta e grave, que a todos preocupa, sendo causa também do sentimento de insegurança sentido e expresso de formas diversas pelos cidadãos.

- Importa também considerar o Policiamento de Proximidade

O Conselho recomenda que seja reforçado e generalizado a todo o Concelho o policiamento de proximidade que apresenta, nos locais em que foi implementado, muito bons resultados, contribuindo para a melhoria do sentimento de segurança das populações locais. Para o efeito importa o reforço necessário em efetivos.

- O Conselho manifesta o seu apreço pelos programas específicos das Forças de Segurança, destacando pelos seus reflexos nas famílias e nos jovens a "escola segura".

- A Assembleia Municipal também regista com apreço a ação do efetivo da PSP, GNR e Polícia Marítima na sua nobre missão de proporcionar segurança aos cidadãos de Almada.

- A Assembleia Municipal regista reconhecida, o empenho e o desempenho dos agentes de Proteção Civil a ação do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.

- A Assembleia Municipal reforça as propostas e sugestões do Conselho Municipal de Segurança reclamando:

- Ser absolutamente necessário o reforço dos meios policiais - humanos, materiais, operacionais - de combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave que tem vindo a aumentar.

- A necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos.

- A imperiosa necessidade de instalação/construção do Posto da GNR no PIA - Monte de Caparica - Freguesia da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-3º; Reunião em 01/out/2012; Edital nº 135/X-3º/2011-12)



MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

5. Sobre a Reforma do Mapa Judiciário

A dita reforma do mapa judiciário não destoaria no processo de empobrecimento dos direitos económicos e de cidadania em curso.

Nenhum dos Tribunais de Almada funciona em edifício que onere o Ministério da Justiça em qualquer cêntimo. Uns funcionam no novo palácio da justiça, outros no antigo palácio de justiça, no Largo Gabriel Pedro, respectivamente em terreno municipal e em edifício municipal, ambos gratuitamente cedidos.

Os julgamentos de crimes da competência de tribunal colectivo, de ações cíveis de valor superior a 50.000,00€, da competência especializada do trabalho, administrativa e fiscal serão julgados em Lisboa, a mais de - na melhor das hipóteses - meia hora de distância para qualquer cidadão almadense, com evidentes transtornos para estes e para a própria eficácia e eficiência da realização da justiça. Os atrasos nas diligências judiciais, a resistência na colaboração de testemunhas e a recusa na realização de inspeções judiciais serão o melhor exemplo disso.

Além dos prejuízos diretos para os que recorrem à justiça, a extinção destes tribunais é um acontecimento desprestigiante para a Almada e para todos os almadenses.

É pois (ainda) tempo dos almadenses juntarem esforços para que se impeça este desígnio governamental que lhes é prejudicial e que não tem justificação plausível.

Importa também referir a deliberação sobre esta matéria aprovada pela Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 25/7/2012, rejeitando a pretensão do Governo, "por considerar imprescindível, para a defesa do Estado de Direito Democrático e para garantia do respeito pelos princípios constitucionais em vigor, que aos cidadãos seja garantido o



MUNICIPIO DE ALMADA

acesso aos Tribunais, em condições de igualdade, independentemente do local da sua residência.”

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Repudiar as incidências do projeto da reforma do mapa judiciário, nomeadamente em Almada, pela perda de tribunais, cujos juízos ou unidades orgânicas iniciam anualmente sempre mais de 250 processos e todos funcionam em edifícios da propriedade do Estado;
2. Apelar ao Governo, em concreto ao Ministério da Justiça e à Senhora Ministra, que seja revisto o projeto de mapa judiciário, prevendo-se para a área do concelho de Almada a existência de uma secção do Tribunal de Trabalho, instâncias cíveis e criminais com competência equivalente à atual, bem como a manutenção da jurisdição administrativa e fiscal, todos com o mesmo quadro de pessoal e de magistrados;
3. Apoiar todos os operadores judiciários, suas organizações e associações representativas e os cidadãos em geral, em todos os esforços que fizeram e farão na defesa da manutenção da atual instalação dos órgãos jurisdicionais em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 12/X-3°; Reunião em 28/set/2012; Edital n° 128/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

6. De Designação de Cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada

Considerando que a Dr.ª Neuza Salgueiro cidadã designada pela Assembleia Municipal, para a Comissão de Proteção nos termos da Lei n° 147/99, completou seis anos de exercício de funções; e que a referida Lei estipula que o exercício de funções não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos;

Considerando assim que importa eleger nova pessoa para a comissão alargada da Comissão de Proteção de Almada. A Assembleia Municipal



MUNICIPIO DE ALMADA

designou para a Comissão a cidadã: Dr.^a Maria José Gaspar Batista, Jurista, com residência e escritório de advocacia em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 55/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. Sobre a Situação das Associações e Bombeiros de Portugal

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

1.º - Apoiar as Associações de Bombeiros do Concelho de Almada na luta que desenvolvem para uma alteração profunda das políticas nacionais que têm vindo a ser implementadas e que muito os penaliza;

2.º - Saudar e desejar, que o Congresso Extraordinário convocado pela Liga dos Bombeiros Portugueses para o dia 21 de Julho nas Caldas da Rainha, onde vão ser discutidas matérias que afectam profundamente a vida dos Bombeiros Portugueses e das suas Associações, seja um êxito, na certeza que os beneficiários serão sempre os cidadãos portugueses.

3º - Manifestar às Associações e Corpos de Bombeiros de Almada Cacilhas e Trafaria, aos seus Dirigentes e Colaboradores, aos Comandos e demais Soldados da Paz, o reconhecimento e a gratidão pelos seus empenhos e desempenhos na nobre missão de salvar vidas e bens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 95/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

8. De Aprovação do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e das Tarifas e Preços devidos

• Quanto ao Regulamento

Em cumprimento do Decreto-Lei nº 194/2009, e em consideração da Portaria nº 34/2011, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi elaborado pelos SMAS um projeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais.



MUNICIPIO DE ALMADA

O Projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública e teve o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços da Águas e Resíduos - ERSAR.

O Regulamento cumpre as leis em vigor e contempla de forma superior os princípios orientadores da prestação dos serviços de abastecimento de água, bem como a recolha e o tratamento de águas residuais em obediência aos seguintes princípios:

- a) acesso universal à salubridade e à água - um bem essencial do qual ninguém pode ser privado por razões económicas;
- b) equilíbrio económico e financeiro dos Serviços Municipalizados, como garantia da continuidade e da qualificação dos serviços;
- c) repartição equitativa dos custos pelos utilizadores, tendo nomeadamente em conta as situações de debilidade económica e a necessidade de induzir comportamentos ajustáveis ao interesse geral, em matéria de utilização dos recursos naturais e de proteção do ambiente;
- d) melhoria contínua dos sistemas de distribuição e de controlo da qualidade da água fornecida para consumo humano, bem como dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais.
- e) comunicação eficaz e leal com os utilizadores e vice-versa, nomeadamente acerca da qualidade da água, tarifário, suspensão da prestação dos serviços, leituras e roturas.

• Quanto às Tarifas e Preços

Devido à alteração dos Regulamentos de Serviços de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, em conformidade com os diplomas legais e as recomendações da ERSAR/Ministério do Ambiente, foi necessário a alteração das Tarifas e Preços devidos pela prestação desses serviços.

O Tarifário tem fundamentação económica e financeira e contempla variadíssimos aspectos, em que se destaca nomeadamente:



MUNICIPIO DE ALMADA

- Utilização do Princípio da defesa dos interesses dos utilizadores e do Princípio da recuperação dos custos que permita assegurar a qualidade do serviço prestado;
- Utilização de estrutura tarifária com componente fixa e componente variável;
- Tarifas fixas situadas num intervalo entre 15 a 30% dos proveitos tarifários;
- As tarifas variáveis estruturadas de forma crescente de acordo com escalões de consumo;
- Divisão entre utilizadores domésticos e utilizadores não domésticos, sendo aplicadas tarifas específicas para cada tipo de utilizador final;
- Tarifa distinta para autarquias e instituições de interesse público;
- Tarifa variável de abastecimento para utilizadores não domésticos por escalões;
- A nova tarifa é estruturada de forma crescente de acordo com os escalões de consumo, sendo a atual tarifa aplicada ao consumo atingido;
- Ao utente estado, atualmente com um tarifário específico, passa a ser aplicado o tarifário geral de não doméstico;
- As famílias de fracos recursos, que atualmente têm uma redução de 50% do valor da factura, no novo tarifário ficarão isentas de tarifas fixas (água e saneamento) e com gratuidade na tarifa variável do 1º escalão. Passa também a haver redução de tarifas para famílias numerosas;
- A tarifa de saneamento passa a ser aplicável a utentes sem ligação à rede de saneamento mas com fossas, sendo a limpeza de fossas assegurada pelos SMAS Almada (até ao limite de 2 limpezas ano);

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 02/X-3º; Reunião em 16/dez/2011; Edital nº 26 e 27/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

9. Novo Sistema de Inspeção, Limpeza e desobstrução de Coletores dos SMAS de Almada

O Município de Almada, fruto da intervenção permanente dos seus Serviços Municipalizados ao longo de mais de 60 anos, pode-se hoje orgulhar de possuir um sistema de drenagem de águas residuais com mais de 1020 Km e capacidade de tratamento integral das águas residuais produzidas no território municipal.

Dados os elevados custos que qualquer sistema desta natureza possui e considerando que as novas regulamentações para o sector impõem que as taxas de saneamento a aplicar reflitam estes custos, torna-se imprescindível a tomada de medidas de redução de custos e de reforço de eficiência por forma a que os munícipes de Almada não sejam penalizados.

Foi com este propósito que foi adquirido o "Camião 120" de desobstrução e limpeza.

Hoje esta capacidade de resposta e intervenção encontra-se ainda mais reforçada com a aquisição de Sistema de Inspeção de colectores integrado numa unidade móvel robotizada, com câmara giratória a 360 graus, que permitirá a inspeção integral dos coletores e ramais entre as câmaras de visita, permitindo, assim, localizar situações problemáticas nas tubagens de forma precisa, cuja informação será usada por exemplo para minorar a extensão das valas a abrir para a sua reabilitação e foi idealizado com a estreita colaboração dos serviços técnicos e dos trabalhadores dos SMAS, que o moldaram às necessidades operacionais (tem autonomia energia e sistema de descida e elevação do robot).

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1 - Reconhecer e louvar o esforço que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada estão a desenvolver no sentido do reforço da capacidade e qualidade de intervenção no terreno, ao dotarem os serviços de equipamentos de inspeção, limpeza e desobstrução de coletores



MUNICIPIO DE ALMADA

inovadores e de elevada qualidade, com um custo/benefício claramente positivo para o Município e para os Municípios;

2 - Reconhecer a constante preocupação que os SMAS demonstram reiteradamente pela melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores, onde estes equipamentos são apenas mais um exemplo;

3 - Reconhecer a valiosa intervenção dos trabalhadores dos SMAS no desenhar destas soluções por forma a que a solução final fosse a mais adequada para o serviço a desenvolver, otimizando desta forma os recursos empregues.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 66/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10. Sobre o Desempenho dos SMAS de Almada

Um dos objectivos estratégicos da política do Município de Almada é a elevação dos índices de qualidade dos serviços prestados resultantes da intervenção e da gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Esses objectivos têm vindo a ser alcançados tanto no que respeita ao domínio do abastecimento de água para consumo humano, como ao domínio do tratamento dos efluentes residuais resultantes desse consumo, são unanimemente reconhecidos e sublinhados dentro e fora das fronteiras do Município.

Esta política de gestão pública da água no nosso Concelho garante simultaneamente a aplicação de uma tabela tarifária que representa os custos mais baixos praticados ao consumidor no quadro da generalidade dos concelhos da área metropolitana de Lisboa e mesmo a nível nacional, e assegura a aplicação de critérios de gestão de natureza social, que se expressam na definição de um tarifário reduzido para famílias economicamente mais débeis, no escalonamento do consumo para famílias numerosas, e na definição de esquemas de pagamento fracionado dos



MUNICIPIO DE ALMADA

consumos realizados sempre que se comprove a existência de dificuldades económicas do agregado familiar considerado.

A obtenção em 2011, pelo segundo ano consecutivo, do 2º lugar relativo à melhor empresa do país na sua área específica de atividade, e do 4º lugar relativamente ao conjunto das entidades estudadas, de acordo com o relatório da ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente, estudo no qual os clientes salientam a "Confiança" global nos SMAS, o seu desempenho e honestidade na prestação do serviço, constitui natural corolário da política de gestão pública inteiramente voltada para a satisfação das necessidades objetivas dos cidadãos e dos consumidores.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Expressar um voto de congratulação pela eficácia e eficiência da gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Concelho de Almada, contributo substantivo e de extraordinário significado e importância para a qualidade de vida das populações do Concelho.
2. Reafirmar a defesa de uma gestão pública e municipal de todo o ciclo da água para consumo humano, única capaz de assegurar o acesso universal em condições de equidade e solidariedade social a este bem essencial à vida que é a água, os mais elevados padrões de qualidade e de rentabilidade dos recursos aplicados, e os mais baixos custos finais praticados ao consumidor.
3. Saudar, neste quadro, a celebração do Dia Nacional da Água que se celebra a 1 de outubro, associando-se às iniciativas promovidas pelos Serviços Municipalizados de Almada neste âmbito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 124/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11. Em Defesa da Água Pública

A água é, indiscutivelmente, um elemento essencial à vida, tal como a conhecemos, e mais concretamente, à vida humana.



MUNICIPIO DE ALMADA

No que concerne à realidade do Concelho de Almada, temos a bem conhecida, e reconhecida, história de sucesso que constitui o processo de desenvolvimento dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada após a Revolução do 25 de Abril. Também aqui, com a participação empenhada das populações, e com as "mãos na massa", se transformou uma triste realidade de graves deficiências no regular abastecimento de água, de um limitado sistema de saneamento e de uma ausência total de tratamento de águas residuais, conduzindo o concelho a uma situação que pode ser comparada com as mais desenvolvidas a nível mundial, quer no que respeita à quantidade e qualidade da água disponibilizada aos munícipes, quer nas taxas de cobertura do saneamento e de tratamento de águas residuais.

Considerando as ameaças que pairam sobre o sector da água, saneamento e resíduos sólidos e que têm sido materializadas em declarações públicas de responsáveis governamentais, desde logo a Ministra do Ambiente e o Primeiro-ministro, afirmando, antes, a vontade de privatizar e, mais recentemente, a de privatizar, concessionando e, considerando, ainda, os anúncios de medidas legislativas que assumem o objetivo de retirar aos municípios as competências e autonomia nas áreas da água, do saneamento e dos resíduos sólidos;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Denunciar como um atentado aos interesses dos munícipes e ao poder local toda e qualquer medida tendente a promover a privatização destes sectores.
- 2 - Denunciar como um esbulho às populações e aos municípios todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações.
- 3 - Manifestar a sua solidariedade com todos os que travam esta mesma batalha em defesa dos interesses nacionais e das populações.



MUNICIPIO DE ALMADA

4 - Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água, do saneamento e dos resíduos sólidos.

5 - Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 71/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12. Loja do Cidadão no Concelho de Almada

A Deputada do Bloco de Esquerda Mariana Aiveca apresentou no Parlamento um requerimento com 3 perguntas relacionado com a instalação da Loja do Cidadão em Almada, a saber:

1-Que medidas pretende o Governo desenvolver no sentido da instalação da Loja do Cidadão no Concelho de Almada, processo iniciado em 2003.

Resposta do Gabinete do Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares (GMAAP):

A possibilidade de abertura de uma Loja do Cidadão no concelho de Almada continua presente no plano de expansão das Lojas do cidadão.

2-Qual a calendarização prevista pelo Governo para a criação da Loja do Cidadão em Almada.

Resposta do GMAAP:

Não tendo sido possível até este momento identificar um espaço adequado para a instalação da loja do cidadão, não é possível estabelecer qualquer calendarização com o rigor mínimo que se exige.

3-Quais os critérios, assumidos pelo Governo, na determinação dos locais prioritários para a instalação das novas unidades de atendimento.

Resposta do GMAAP:



MUNICIPIO DE ALMADA

O Governo tem de ponderar um vasto leque de factores que, pela sua especial relevância, influem de forma determinante na escolha dos locais prioritários onde se pretende abrir novas lojas do cidadão.

Entretanto, os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, foram recebidos em 4 de abril pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e assim retomado o processo de uma Loja do Cidadão em Almada.

A Assembleia Municipal, manifesta a sua perplexidade perante esta situação e deliberou:

- 1- Manifestar a necessidade do efetivo interesse do Governo em relação a esta matéria.
- 2- Reafirmar a intenção de continuar a pugnar a bem dos Almadenses, pela instalação da Loja do Cidadão no nosso Concelho.
- 3- Reclamar do Governo uma atitude interventiva como parte determinante para a resolução do problema!
- 4- Reconhecer a importância da posição do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares no site I-GOV que afirma não entender a não existência de uma Loja do Cidadão no Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 70/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

⇒ Área F – Meios e Instrumentos de Desenvolvimento - Acompanhamento Executivo (Plano e Orçamento, Regulamentos, Derrama, Impostos, Prestação de Contas, Protocolos)



MUNICIPIO DE ALMADA

1. De Aprovação das Opções dos Planos, dos Orçamentos e dos Mapas de Pessoal do Município e dos SMAS para 2012

- O Orçamento do Município e dos SMAS de valores globais, respectivamente, de 84.385.226,01 € e 33.255.780,00 €.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 02/X-3º; Reunião em 16/dez/2011; Edital nº 20, 21, 22, 23, 24 e 25/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

2. Revisão do Plano de Investimentos e Orçamento dos SMAS para 2012

A Assembleia Municipal aprovou a Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento dos SMAS para 2012.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/X-3º; Reunião em 23/abr/2012; Edital nº 83/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Atas)

3. De Apreciação da Consolidação de Contas de 2010 do Município

A Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais - determina no seu artigo 46º, nº 1, que "sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na Lei, as contas dos Municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e de demonstração de resultados, com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e os mapas de endividamento consolidado de médio e longo prazo".

O relatório de gestão consolidado é um documento importante ao apresentar a real situação financeira do grupo municipal proporcionado assim uma melhor análise e avaliação.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal aprovou as "Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2010"

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/X-3º; Reunião em 19/dez/2011; Edital nº 31/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. De aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Relativos à Gestão de 2011

A Assembleia Municipal considerou o Relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas e aprovou o Relatório de Atividades, a Conta de Gerência, Anexos às Demonstrações Financeiras, assim como o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e dos SMAS, referentes ao exercício de gestão do ano de 2011.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/X-3º; Reunião em 23/abr/2012; Editais nº 79, 80, 81 e 82/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

5. Sobre os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas

Analisado o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2011 que apresenta e põe em evidência o conjunto de resultados alcançados em 2011 que contribuíram para reforçar a solidez económico-financeira do Município de Almada, em que se destaca:

- O Passivo Consolidado na ordem dos 87,2 milhões de euros e o Ativo Consolidado totalizando 447,6 milhões de euros, valores que traduzem uma autonomia financeira na ordem dos 80,5%, atendendo aos elevados fundos próprios do Grupo Municipal e uma solvabilidade francamente positiva.
- Os proveitos na ordem de 101,2 milhões de euros e uma estrutura de custos de 91,9 milhões de euros, determina um Resultado Líquido do Exercício de 2011 de 9,3 milhões de euros.



MUNICIPIO DE ALMADA

- O endividamento líquido em 31 de dezembro de 2011 é nulo, i.e., no conjunto das três entidades, a soma dos passivos é inferior à soma dos ativos.
- Da análise financeira e patrimonial consolidada o Grupo Municipal apresenta uma solidez económica-financeira que assegura à data do encerramento do exercício as suas responsabilidades a médio e longo prazo, e o cumprimento, nos prazos adequados, as suas obrigações a curto prazo.

O presente Relatório de Gestão Consolidado completa e encerra o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2011, sendo aprovado pela Assembleia Municipal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N°11/X-3°; Reunião em 29/jun/2012; Edital n° 110/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

6. De Autorização à Câmara Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da “Lei dos Compromissos”

Tendo presente a Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) e a publicação do Decreto-Lei n° 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta; Considerando, o disposto no art° 22°, do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal.

Nestes termos, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo e tendo presente o previsto na Lei n° 8/2012 e no Decreto-Lei n° 127/2012 a Assembleia Municipal, relativamente



MUNICIPIO DE ALMADA

à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, delibera:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.
2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 11/X-3.º; Reunião em 29/jun/2012; Edital n.º 114/X-3.º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. De Revisão do Plano de Investimentos dos SMAS para 2012

Considerando ser necessário o lançamento de novo procedimento para a realização da obra de "Remodelação, Alteração e Adaptação da Sala das Bombas de Água e Espaços Envolventes da Estação Elevatória de Vale Milhaços" devido à entrada em insolvência da empresa Arquicon, a quem foi adjudicada a empreitada da referida obra pelo que:

A Assembleia Municipal aprovou o reforço da rubrica do Plano Plurianual de Investimentos dos SMAS - rubrica 10/63000/03/00 - Remodelação de Vale Milhaços para o ano de 2013 no valor de 580.000,00€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 13/X-3.º; Reunião em 01/out/2012; Edital n.º 136/X-3.º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

8. De Abertura de Procedimentos Concurrais – Época Balnear e Educação

O Mapa de Pessoal do Município para 2012 reflete o número de postos de trabalho necessários para a prossecução dos objectivos e estratégias definidas nas Opções do Plano de Atividades e a desenvolver durante a respectiva execução anual, entre os quais estão contemplados aqueles postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária.

Estão neste contexto, nomeadamente, as seguintes necessidades:

- 1 - Inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear, sendo que, a respectiva ocupação dos postos de trabalho para o efeito criados, assume relevância primordial no cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, determinando este órgão deliberativo, por esta via, a consequente indispensabilidade e oportunidade na promoção do respectivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades programadas e a elas reportadas;
- 2 - De assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação, no âmbito do enquadramento legislativo em vigor, designadamente garantindo ao abrigo da referida delegação, a afectação do pessoal não docente aos jardins-de-infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Importa assim, por imperiosa necessidade, que sejam preenchidos em regime de contrato de trabalho por tempo determinado os postos de trabalho:

Assim, a Assembleia Municipal autorizou a abertura de procedimentos Concurrais para os quarenta postos de trabalho, para tanto também deliberando:

Aprovar o recurso a procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional demonstrando o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respectivos procedimentos concursais e na sequência



MUNICIPIO DE ALMADA

da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido de adopção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos postos de trabalho a seguir descritos:

- a) 29 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado, com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários a garantir satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;
- b) 6 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários a garantir satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;
- c) 5 Postos de Trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividades inerentes à atividade de Auxiliares de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor e que são necessários para garantir a afectação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo de um Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 53/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

9. De aprovação do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Revisão do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 11/X-3°; Reunião em 29/jun/2012; Edital n° 112/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10. De aprovação do Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Costa da Caparica

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade de Gestão de Estacionamento e Circulação da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 11/X-3°; Reunião em 29/jun/2012; Edital n° 113/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11. Sobre o Estudo da Associação de Comércio e Serviços relativos a Almada Centro

A Delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, apresentou o "Relatório de Avaliação dos Questionários Perímetro Almada Centro".

A iniciativa da Delegação de Almada da ACSDS merece o apreço dos eleitos, bem como uma análise aprofundada.

Assim, Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. A Comissão Especializada Permanente de Ambiente e Desenvolvimento Económico deverá promover uma discussão do estudo designado "Relatório de Avaliação dos Questionários Perímetro Almada Centro", promovido pela Delegação de Almada da ACSDS.
2. A Comissão deve apresentar ao plenário da Assembleia Municipal, para apreciação, uma informação com as conclusões que sobre o



MUNICIPIO DE ALMADA

estudo acima referido venha a tomar, com base na sua análise, bem como na audição das entidades que entenda conveniente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 130/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12. De Acompanhamento de Programas Cofinanciados por Fundos Comunitários

Através de fundos comunitários, não apenas o Município, mas diversas instituições - com a garantia da comparticipação nacional assegurada pelo Município de Almada - têm beneficiado de desenvolvimento de projetos importantes para as populações do Concelho.

Entende-se que seria importante, no âmbito da atividade de fiscalização que lhe é conferida por Lei, que a Assembleia Municipal tenha um conhecimento mais detalhado dos programas em curso e que são cofinanciados pelo QREN, bem como do seu grau de execução.

Assim, a da Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. A *Comissão Especializada Permanente de Administração, Finanças e Acessibilidades* deverá iniciar um processo de acompanhamento de execução dos programas que se encontrem em curso no Município de Almada, em que este seja o beneficiário/ promotor, ou em relação ao qual o Município de Almada tenha assegurado a transferência financeira para assegurar a comparticipação nacional.
2. A Comissão deve apresentar ao plenário da Assembleia Municipal uma informação com o ponto de situação de cada um dos programas acima referidos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 129/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Editais ou Atas)



MUNICIPIO DE ALMADA

13. De Aprovação do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais e das Tarifas e Preços devidos

• Quanto ao Regulamento

Em cumprimento do Decreto-Lei n° 194/2009, e em consideração da Portaria n° 34/2011, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi elaborado pelos SMAS um projeto de Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais.

O Projeto de Regulamento foi submetido a consulta pública e teve o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços da Águas e Resíduos - ERSAR.

O Regulamento cumpre as leis em vigor e contempla de forma superior os princípios orientadores da prestação dos serviços de abastecimento de água, bem como a recolha e o tratamento de águas residuais em obediência aos seguintes princípios:

- a) acesso universal à salubridade e à água - um bem essencial do qual ninguém pode ser privado por razões económicas;
- b) equilíbrio económico e financeiro dos Serviços Municipalizados, como garantia da continuidade e da qualificação dos serviços;
- c) repartição equitativa dos custos pelos utilizadores, tendo nomeadamente em conta as situações de debilidade económica e a necessidade de induzir comportamentos ajustáveis ao interesse geral, em matéria de utilização dos recursos naturais e de proteção do ambiente;
- d) melhoria contínua dos sistemas de distribuição e de controlo da qualidade da água fornecida para consumo humano, bem como dos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais.
- e) comunicação eficaz e leal com os utilizadores e vice-versa, nomeadamente acerca da qualidade da água, tarifário, suspensão da prestação dos serviços, leituras e roturas.



MUNICIPIO DE ALMADA

• Quanto às Tarifas e Preços

Devido à alteração dos Regulamentos de Serviços de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais, em conformidade com os diplomas legais e as recomendações da ERSAR/Ministério do Ambiente, foi necessário a alteração das Tarifas e Preços devidos pela prestação desses serviços.

O Tarifário tem fundamentação económica e financeira e contempla variadíssimos aspectos, em que se destaca nomeadamente:

- Utilização do Princípio da defesa dos interesses dos utilizadores e do Princípio da recuperação dos custos que permita assegurar a qualidade do serviço prestado;
- Utilização de estrutura tarifária com componente fixa e componente variável;
- Tarifas fixas situadas num intervalo entre 15 a 30% dos proveitos tarifários;
- As tarifas variáveis estruturadas de forma crescente de acordo com escalões de consumo;
- Divisão entre utilizadores domésticos e utilizadores não domésticos, sendo aplicadas tarifas específicas para cada tipo de utilizador final;
- Tarifa distinta para autarquias e instituições de interesse público;
- Tarifa variável de abastecimento para utilizadores não domésticos por escalões;
- A nova tarifa é estruturada de forma crescente de acordo com os escalões de consumo, sendo a atual tarifa aplicada ao consumo atingido;
- Ao utente estado, atualmente com um tarifário específico, passa a ser aplicado o tarifário geral de não doméstico;
- As famílias de fracos recursos, que atualmente têm uma redução de 50% do valor da factura, no novo tarifário ficarão isentas de tarifas fixas



MUNICIPIO DE ALMADA

(água e saneamento) e com gratuidade na tarifa variável do 1º escalão. Passa também a haver redução de tarifas para famílias numerosas;

- A tarifa de saneamento passa a ser aplicável a utentes sem ligação à rede de saneamento mas com fossas, sendo a limpeza de fossas assegurada pelos SMAS Almada (até ao limite de 2 limpezas ano);

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 02/X-3º; Reunião em 16/dez/2011; Edital nº26 e 27/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14. Sobre o Desempenho dos SMAS de Almada

Um dos objectivos estratégicos da política do Município de Almada é a elevação dos índices de qualidade dos serviços prestados resultantes da intervenção e da gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Esses objectivos têm vindo a ser alcançados tanto no que respeita ao domínio do abastecimento de água para consumo humano, como ao domínio do tratamento dos efluentes residuais resultantes desse consumo, são unanimemente reconhecidos e sublinhados dentro e fora das fronteiras do Município.

Esta política de gestão pública da água no nosso Concelho garante simultaneamente a aplicação de uma tabela tarifária que representa os custos mais baixos praticados ao consumidor no quadro da generalidade dos concelhos da área metropolitana de Lisboa e mesmo a nível nacional, e assegura a aplicação de critérios de gestão de natureza social, que se expressam na definição de um tarifário reduzido para famílias economicamente mais débeis, no escalonamento do consumo para famílias numerosas, e na definição de esquemas de pagamento fracionado dos consumos realizados sempre que se comprove a existência de dificuldades económicas do agregado familiar considerado.

A obtenção em 2011, pelo segundo ano consecutivo, do 2º lugar relativo à melhor empresa do país na sua área específica de atividade, e do 4º lugar relativamente ao conjunto das entidades estudadas, de acordo com



MUNICIPIO DE ALMADA

o relatório da ECSI Portugal - Índice Nacional de Satisfação do Cliente, estudo no qual os clientes salientam a "Confiança" global nos SMAS, o seu desempenho e honestidade na prestação do serviço, constitui natural corolário da política de gestão pública inteiramente voltada para a satisfação das necessidades objetivas dos cidadãos e dos consumidores.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Expressar um voto de congratulação pela eficácia e eficiência da gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Concelho de Almada, contributo substantivo e de extraordinário significado e importância para a qualidade de vida das populações do Concelho.
2. Reafirmar a defesa de uma gestão pública e municipal de todo o ciclo da água para consumo humano, única capaz de assegurar o acesso universal em condições de equidade e solidariedade social a este bem essencial à vida que é a água, os mais elevados padrões de qualidade e de rentabilidade dos recursos aplicados, e os mais baixos custos finais praticados ao consumidor.
3. Saudar, neste quadro, a celebração do Dia Nacional da Água que se celebra a 1 de outubro, associando-se às iniciativas promovidas pelos Serviços Municipalizados de Almada neste âmbito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 124/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15. Sobre Acusações aos SMAS no âmbito do caso Engº Jorge Abreu – (Relatório, Conclusões e Projeto de Resolução da Comissão Eventual

Em consideração das acusações efectuadas aos SMAS, relativas ao Engenheiro Jorge Abreu e tendo presente os factos apurados pela Comissão e constantes do Relatório, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - As sentenças judiciais foram cumpridas e os SMAS pagaram a dívida ao trabalhador no montante líquido determinado pelo Tribunal;



MUNICIPIO DE ALMADA

- 2 - Não se constatou existir qualquer dívida ao trabalhador por referência às decisões judiciais transitadas em julgado;
- 3 - Não se comprovou a existência de mobbing;
- 4 - Constatou-se que se verifica desarticulação funcional;
- 5 - O trabalhador dispõe de condições mínimas no local de trabalho pelo que não se permite considerar que haja perseguição, mobbing ou até que o trabalhador esteja a ser maltratado.
- 6 - Referente ao concurso para lugar dirigente dos SMAS não se detectaram irregularidades.
- 7 - No que à questão do IRS concerne, verificou-se que o lapso dos serviços foi corrigido.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 52/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16. De Fixação da Taxa do IMI para 2013

Considerando que a Lei do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis permite associar o referido imposto a políticas municipais, entre as quais se apresentam a reabilitação urbana, o combate à desertificação, o incentivo e promoção do mercado de arrendamento habitacional, a sensibilização dos proprietários para a obrigatoriedade de promoverem a conservação do seu património imobiliário e de contribuírem para a revitalização urbana.

Considerando que são atribuídas aos municípios competências legais para estabelecimento de coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares como são por exemplo os casos de prédios urbanos arrendados, prédios urbanos devolutos e/ou em ruínas, de prédios rústicos com atividade agrícola ou de ação de limpeza e desmatação, nomeadamente na prevenção contra incêndios.

Considerando também a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, que manifesta atender ao atual quadro de crise que a todos afeta.

A Assembleia Municipal, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

- 1 - Taxa de IMI, para vigorar em 2013 (Artº 112º-1)
 - a) 0,4% para prédios rústicos;
 - b) 0,7% para prédios urbanos;
 - c) 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;
- 2 - Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI):
 - a) Fixar as áreas correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 à deliberação camarária de 12/09/2012;
 - b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2013, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2012, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2011 e setembro de 2012.
- 3 - Estabelecer que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam à Assembleia Municipal deliberar, no ano de 2013, para os efeitos identificados na alínea b) do ponto 2, relativamente a 2014;
- 4 - Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2013 (nº 8, do artº 112º);
- 5 - Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2013, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
- 6 - Aprovar a redução em 20% para os prédios urbanos habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da Câmara Municipal, até 30/06/2012 (nº 7, do artº 112º)
- 7 - Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis em prédios urbanos, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, de conclusão da reabilitação. (nº 7º, do artº 71º, do EBF);



MUNICIPIO DE ALMADA

- 8 - Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana. (nº 8, do artº 71º, do EBF);
- 9 - Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2013 a redução de 20% (nº 7, do artº 112º, do CIMI) em prédios urbanos habitacionais arrendados, em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30/06/2013 junto da Câmara Municipal;
- 10 - Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2013 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30/06/2013 junto da Câmara, da respetiva atividade agrícola ou da ação de limpeza e desmatização dos respetivos prédios.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/X-3º; Reunião em 01/out/2012; Edital nº 137/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17. De Lançamento de Derrama sobre o IRC para 2013

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2013, uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, para apoio ao programa de investimento do Município;
- 2 - Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 13/X-3º; Reunião em 01/out/2012; Edital nº 138/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

↗ Área G – Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições

1. De Apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto da UNESCO

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1º Saudar e manifestar o seu apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial Misto junto da UNESCO;

2ª Saudar e Associação de Municípios da Região de Setúbal, enquanto entidade promotora desta candidatura, bem como os seus parceiros na Comissão Executiva: o Instituto da Conservação e Natureza e Biodiversidade e o Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 05/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

2. De Congratulação da Inclusão do Fado como Património Imaterial da Humanidade – UNESCO

A Assembleia Municipal deliberou:

Saudar e enaltecer publicamente a recente elevação do Fado à qualidade de Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Felicitar o Município de Lisboa e todos os promotores da candidatura e em particular os cantores, músicos, compositores, poetas, investigadores e estudiosos que fizeram e fazem o Fado uma realidade viva e afirmativa da identidade portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 08 e 17/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

3. De Comemoração dos Centenários dos Nascimentos de Alves Redol e Manuel da Fonseca

Assinala-se ao longo de 2011, através de um conjunto amplo de iniciativas, o centenário do nascimento de dois nomes maiores da literatura e da cultura portuguesas: Manuel da Fonseca (15.Outubro.1911 - 11.Março.1993) e Alves Redol (29.Dezembro.1911 - 29.Novembro.1969).

Personalidades diversas entre si, o que matizou estilos personalizados de expressão literária, muito de comum e partilhado deve assinalar-se ao evocar estas duas grandes figuras das letras e da intervenção cívica portuguesas.

Ambos filhos do Povo, autodidatas, tornados intelectuais pela produção das respectivas obras, fundadores do neorrealismo literário português, ambos construtores de percursos de grande coerência na intervenção política, social e cultural, ambos lutadores antifascistas de primeira linha e militantes ativos do Partido Comunista Português. Ambos elevaram a voz dos explorados e oprimidos e devolveram ao Povo obras que testemunham a profunda relação dialéctica entre a vida e a criação literária, como deliberada e intencionalmente sempre cultivaram. Em ambos, a obra literária produzida se constituiu como poderoso factor da luta antifascista.

De "Gaibéus" (1939), romance fundador do neorrealismo literário português, diz o próprio Alves Redol que "...nasceu quando muitos morriam por nós (...) foi consciência alertada antes de ser romance (...) quer ser antes de tudo um documentário humano". Trata-se de uma obra inovadora na forma e no conteúdo: trouxe para a literatura os problemas dos trabalhadores explorados e oprimidos, neste caso os ceifeiros das lezírias do Tejo, "desse povo da borda de água" a que Redol dizia pertencer. Inaugura uma literatura como forma de intervenção social, não a escrita de obra meramente ficcionada, mas o traço vivo da realidade social e das vivências experienciadas. Este novo modo de olhar o real transporta consigo a pluralidade das vozes, o herói como sujeito



MUNICIPIO DE ALMADA

colectivo, que a espaços se individualiza, exprimindo-se aqui no corpo do rancho de homens e mulheres que buscam o sustento em condições de exploração extrema e cuja situação todos sentem nas "gargantas secas e famintas" e de que alguns vão assumindo consciência mais profunda. Seco e duro também na forma, antecipando na novelística portuguesa um processo narrativo austero e sóbrio.

Quando morre aos 58 anos de idade, Alves Redol deixara uma profunda, extensa e coerente produção literária de trinta e quatro títulos nas áreas do romance, conto, dramaturgia, literatura infantil e juvenil e no ensaio, de que sobressai como obra-prima reconhecida pela crítica "Barranco de Cegos" (1961). A obra de Alves Redol conquista êxito junto de novos e mais vastos públicos, granjeando enorme prestígio nacional e internacional.

Manuel da Fonseca, embora nos tenha trazido também a Lisboa dos anos sessenta, é, por excelência, o grande escritor do Alentejo. Na sua obra, o protagonista é o povo alentejano que sofre e luta, que trabalha de sol a sol, que enfrenta o desemprego, as praças de jorna, a miséria, a repressão brutal, as prisões, a morte.

Tal como Alves Redol no romance, Manuel da Fonseca é fundador da poesia neorrealista, com as obras Rosa dos Ventos (1940) e Planície (1941, publicada e inserida no movimento "Novo Cancioneiro"), dando, neste campo, aprofundadas coerência, qualidade e espessura literária à ideologia neorrealista, concretizada aqui pelo centrar da temática social, dando voz aos que nunca a tiveram e usando um estilo de oralidade intencionalmente decorrente das tradições maioritariamente populares.

Nos seus romances, de que sobressaem Cerromaior (1943) e Seara de Vento (1958) retratam-se a crueza da exploração dos camponeses pelos latifundiários e a ruína dos pequenos proprietários da terra, a pobreza, a fome, as tensões socioeconómicas e familiares, o alcoolismo, a violência doméstica, o analfabetismo, em suma o enclausuramento asfixiante na interminável planície que nega horizontes de vida. Na



MUNICIPIO DE ALMADA

cruzeza dessa conflitualidade, emergem personagens cuja espessura humana muito deve a um autor que ama a vida e a verdade, tem um fino sentido de humor e é talentoso contador de histórias.

Pela grandeza da obra literária, pela absoluta contemporaneidade da indignada revolta que nos toma, ao revisitarmos nos seus textos a denúncia da exploração e da opressão, pelos percursos construídos rumo à dignidade da condição humana - que habitam a literatura desde a tragédia grega - e que aqui e agora continuam a interpelar-nos de forma agudíssima, a Assembleia Municipal de Almada, saudou e associou-se às comemorações, assinalando a importância da obra e o exemplo de vida de Alves Redol e Manuel da Fonseca.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 09/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. De Homenagem a Zeca Afonso no 25º Aniversário da sua morte

Foi a 23 de Fevereiro de 1987 o desaparecimento físico daquele que foi, e continua a ser seguramente, um dos referenciais mais importantes da música, da poesia e da cultura popular portuguesas de meados e finais do século XX - Zeca Afonso.

Zeca Afonso ficou indelevelmente ligado à luta contra a ditadura fascista desde os anos 50 do século passado, como indelevelmente ficou ligado ao Movimento dos Capitães que libertou Portugal do jugo da ditadura em 25 de Abril de 1974.

Recusando permanentemente caminhos fáceis, não cedendo jamais à acomodação e preferindo o caminho do combate firme e determinado ao fascismo, Zeca Afonso optou sempre pela denúncia frontal dos crimes praticados contra o Povo Português pelo regime fascista - como em 1972 quando canta pela primeira vez (na Galiza e no Festival Internacional da Canção do Rio de Janeiro) o tema "A Morte Saiu à Rua" dedicado ao pintor José Dias Coelho assassinado pela PIDE, ou como no início dos anos sessenta quando grava pela primeira vez a canção "Os Vampiros",



MUNICIPIO DE ALMADA

através da qual denuncia com veemência a ganância dos poderosos que, ontem como hoje, pretendem tudo dominar e tudo arrecadar.

A sua coerência e a sua luta antifascista conduziu-o, como a tantos e tantos outros portugueses, à perseguição pura e dura da ditadura fascista. Foi compulsivamente afastado do ensino público em 1968, viu uma grande parte das suas canções proibidas pela censura vigente.

Integra então a luta da Oposição Democrática,

Assim, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Prestar a mais sentida Homenagem ao Homem, Autor, Compositor e Cantor José Afonso no 25º Aniversário da sua morte, sublinhando vivamente a atualidade do exemplo que a sua obra e a sua vida representam para a luta do Povo Português pela construção de um mundo mais Humano, mais Fraternal e mais Solidário pelo qual sempre lutou.
2. Associar-se às diversas iniciativas de homenagem, apelando aos Almadenses para que possam igualmente associar-se e participar nestas sessões de homenagem e memória.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 40/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

5. De Reconhecimento ao Voluntariado

A Assembleia Municipal de Almada, saudou o Comissariado Nacional do Ano Europeu do Voluntariado e ainda todas as organizações, voluntários e voluntárias do Concelho de Almada, congratulando-se pela sua generosidade, altruísmo e consciência cívica.

Mais se congratula com o facto de a Santa Casa da Misericórdia de Almada ser uma organização do Distrito, finalista do *Prémio Portugal Voluntário*, da Fundação Manuel António da Mota. O Voluntariado promove a Cidadania Ativa, Faz a Diferença!

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 16/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

6. De Saudação ao Centro de Arqueologia de Almada pelos seus 40 anos de atividade

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar os 40 anos de atividade do Centro de Arqueologia de Almada;
2. Endereçar aos órgãos sociais, colaboradores e sócios do CAA votos de profundo agradecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da salvaguarda do Património do Concelho de Almada e da Região de Setúbal, bem como de reconhecimento do seu papel pedagógico e de divulgação da cultura científica junto das populações de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set /2012; Edital nº 125/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. Sobre a Tragédia dos Incêndios – A Floresta Segura

Portugal viveu neste verão e uma vez mais o castigo dos incêndios.

Mais um ano que fica assinalado, infelizmente, pela tragédia em fogos florestais: milhares de hectares de área ardida, o luto de famílias por vidas perdidas, milhares de agricultores atingidos, aldeias devastadas pelas chamas, edifícios e património, culturas e animais destruídos, centenas de postos de trabalho liquidados.

Uma verdadeira política nacional de ordenamento florestal continua por fazer.

Eis assim o quanto obrigam de trabalho e a missão ingrata, extremamente perigosa, sacrificada, empenhada das forças de segurança e dos agentes de proteção civil e em particular dos Bombeiros "que sabem que vão, mas não sabem se regressam". E eis que entre eles, por essas terras, vilas e aldeias de Portugal, porque foram solicitados, estiveram presentes também e solidariamente os Bombeiros de corporações do Concelho de Almada.

O Concelho de Almada com os seus 71 km² de área, está cerca de 50% ocupado por áreas naturais e espaços verdes, com destaque para a excelência da Mata dos Medos que é parte da Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, com uma área florestal de cerca de 25% do total da área do Concelho assumindo-se como um verdadeiro património natural.



MUNICIPIO DE ALMADA

Eis pois a grande riqueza natural que importa defender e proteger, situação que determina que a Câmara Municipal através do Serviço Municipal de Proteção Civil com a Comissão Municipal implemente, durante o verão, um projeto pioneiro a nível nacional a denominada "Operação Floresta Segura, Floresta Verde". É um verdadeiro programa de prevenção contra incêndios, que se tem revelado de grande utilidade, já que, e embora se tenha anualmente verificado um grande número de ignições (pequenos e iniciais fogos), a área florestal ardida tem sido praticamente nula, ao longo dos últimos anos.

O sucesso do programa iniciado em 2001, deve-se à conjugação de vontades e saberes e à intervenção planificada e concertada, entre a Câmara Municipal, as Corporações dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, às Forças de Segurança em particular a GNR pelo território sob sua jurisdição, ao Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, bem como ao trabalho voluntário de várias organizações associativas, verdadeiros "patrulhas da floresta", donde se destacam no passado e presente o Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação, os Clubes de Todo-o-Terreno designadamente o Land Mania, a Associação de Comando de Almada e Seixal e os Escuteiros do Corpo Nacional de Escutas - todos empenhados em garantir uma vigilância e meios de prevenção permanentes.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1 - Proclamar o seu reconhecimento e incentivo à Câmara Municipal de Almada e à Proteção Civil Municipal pelo sucesso da operação Municipal "Floresta Segura, Floresta Verde" na defesa e proteção do património natural do Concelho.

2 - Manifestar profunda gratidão aos Corpos dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria - os nossos soldados da paz e suas Associações - que não olham a sacrifícios para proteger a nossa terra e socorrer as suas gentes e que solidariamente estiveram também no "teatro de operações" em vários locais de Portugal reforçando outras corporações no combate aos fogos florestais.

3 - Patentear profunda solidariedade às populações afetadas pelos incêndios e aos seus eleitos locais, designadamente aos autarcas das



MUNICIPIO DE ALMADA

freguesias pela sua ação e empenho junto das populações sofredoras de tão grande tragédia.

4 - Homenagear os Bombeiros de Portugal pela sua preciosa e insubstituível dedicação no socorro e proteção das comunidades locais por todo o país e manifestar solidariedade e pesar às famílias e corporações enlutadas pelos nefastos acontecimentos de perdas de vidas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 123/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

8. De Saudação a Atletas Almadenses

Desde sempre que Portugal se fez notar nos mais diversos acontecimentos desportivos através das mais variadas modalidades onde sucessivos títulos e medalhas foram conquistados e trazidos para o país enaltecendo e fazendo rasgar os maiores sorrisos exaltando todo o orgulho e a honra à bandeira nacional.

O Desporto deverá ser quando praticado com transparência e fairplay, um motivo de aproximação dos povos, encontro de culturas e um estímulo à competição saudável e de respeito para com o adversário.

Quer em modalidades individuais ou em equipa Portugal tem deixado créditos e um balanço muito positivo por esse mundo fora, facto que não poderíamos deixar de lembrar, ainda por cima sendo a cidade de Almada, uma cidade com bastante tradição no desporto com verdadeiros atletas com provas dadas e reconhecidas quer a nível nacional quer além fronteiras.

Assim Assembleia Municipal de Almada:

Saúda, efusivamente, todos os desportistas almadenses que ao longo de décadas horaram o nome de Almada, como também, a atleta almadense Telma Monteiro, pela conquista no passado mês de Abril, da medalha de ouro no campeonato europeu de judo, tornando-se campeã europeia da modalidade, e a Seleção Nacional de Atletismo de Síndrome de Down que se sagrou campeã deixando, desde já, os votos para que tudo corra com o maior



MUNICIPIO DE ALMADA

sucesso nos Jogos Olímpicos a realizar no próximo mês e que Portugal consiga mais uma vez, ter um lugar em cada pódio.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 103/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

9. Sobre a Distinção atribuída ao Madan Parque na Caparica de 3ª Melhor Incubadora de Base Tecnológica do Mundo

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1º Saudar a Incubadora de Empresas Madan Parque Ciência pelo 3ª lugar obtido no Concurso Internacional *Best Science Based Incubator*.

2ª Saudar a Câmara Municipal de Almada enquanto entidade promotora do Madan Parque Ciência, bem como todos os parceiros envolvidos na sua implementação e promoção.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 39/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10. Saudação à Realização do Dia da Marinha 2012 e instalação do Submarino “Barracuda” em Cacilhas

A existência e funcionamento da mais importante estrutura operacional da Marinha Portuguesa no território do Município de Almada constitui, necessariamente, motivo de grande orgulho institucional para todos os Almadenses.

A atividade própria desenvolvida por esta estrutura constitui em si mesma uma mais-valia de grande significado para a vida económica e social de Almada, mas importa destacar sobretudo os múltiplos processos de cooperação institucional que se desenvolvem entre o Município e a Marinha Portuguesa.

Neste quadro de cooperação e colaboração mútuas, a Marinha Portuguesa decidiu corresponder positivamente ao convite para realização no território do nosso Município das Celebrações do Dia da Marinha 2012.

Registamos naturalmente com extraordinário interesse a disponibilidade do Comando da Marinha Portuguesa em concretizar no território do nosso



MUNICIPIO DE ALMADA

Concelho o vasto programa de celebração de um dos momento mais importantes e significativos da vida daquela instituição quase milenar, e também do nosso País, o Dia da Marinha.

Foi esta disponibilidade e vontade de cooperação institucional que permitiu a instalação em Cacilhas da última Fragata à vela que efetuou o trajeto marítimo entre Portugal e a Índia - A Fragata D. Fernando II e Glória -, cuja carenagem e musealização foi concretizada na antiga doca da Parry & Son em Cacilhas ao abrigo de um protocolo específico de cooperação entre o nosso Município e a Marinha Portuguesa.

Como é esta mesma disponibilidade institucional que irá traduzir-se, a muito curto prazo, na instalação e musealização do antigo Submarino "Barracuda" no mesmo local, naquele que será o primeiro navio desta classe inteiramente equipado como se estivesse pronto para zarpar para uma das suas muitas missões realizadas enquanto no ativo na frota da Marinha Portuguesa, a ser constituído como museu disponível ao público em geral no nosso País.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar profundo reconhecimento à Marinha Portuguesa e saudar vivamente a realização em Almada da Celebração do Dia da Marinha 2012, resultado e consequência direta do excelente ambiente institucional que caracteriza as relações entre o Município de Almada e a Marinha Portuguesa, traduzidas no desenvolvimento de múltiplos projetos de colaboração com evidentes benefícios para os Almadenses, expressando os votos de maior êxito para a concretização do vasto programa de atividades definido.

2. Expressar o maior regozijo e satisfação pela decisão de instalação e musealização do Submarino Barracuda em Cacilhas, sublinhando a extraordinária importância que a constituição de um núcleo museológico integrando a Fragata D. Fernando II e Glória, o Submarino Barracuda e o Farol de Cacilhas representa para o enriquecimento do conhecimento e do saber, para a promoção turística, e para o desenvolvimento cultural em geral de Almada, dos Almadenses e dos Portugueses no seu conjunto.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 73/X-3º/2011-12)



MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11. De Pesar e Homenagem pelo Falecimento do Cidadão Manuel Lourenço Soares

- Faleceu no passado domingo, dia 11 de Dezembro, o cidadão Manuel Lourenço Soares, residente há muitos anos na Trafaria.
- Foi membro do Movimento de Unidade Democrática - M.U.D. (Juvenil). Durante as grandes greves que ocorreram em Lisboa, em Junho de 1943, foi preso e enclausurado no quartel da GNR da Ajuda.

Foi desde os 18 anos um ativista do movimento associativo, ocupando cargos diretivos em diversas colectividades, entre as quais se destacam a Associação dos Bombeiros Voluntários da Trafaria e a Sociedade Recreativa Musical Trafariense, sendo ainda Sócio de Mérito do Clube Recreativo União e Capricho, do Monte de Caparica.

Praticou várias modalidades desportivas, no Râguebi em que foi campeão nacional.

Mas Manuel Lourenço Soares foi também um distinto publicista da temática almadense, com muitos artigos no Jornal de Almada e também autor de três livros: "Figuras e Factos do Concelho de Almada" Volume I editado em 1980, "Trafaria e a Sua Toponímia" editado em 1986 e "Figuras e Factos do Concelho de Almada" Volume II editado em 1994, foi ainda membro fundador da SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada.

Em 1995, na Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade de Almada, foi condecorado pelo Município, com a atribuição pela Câmara Municipal na Medalha de Prata de Mérito Cultural.

Manuel Lourenço Soares é um exemplo de cidadania, assumindo com determinação e firmeza os seus ideias e valores humanistas, foi um lutador e um sonhador, conquistado assim o respeito e a amizade da comunidade almadense e muito particularmente dos seus conterrâneos trafarienses.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, neste momento de luto e sentimento de perda, a Assembleia Municipal de Almada, manifestou o seu profundo pesar.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 04/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12. De Manifestação de Pesar pelo Falecimento de Igrejas Caeiro

Igrejas Caeiro estreou-se em 1940 no Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa, de onde seria expulso, anos mais tarde, por causa das suas posições antifascistas, posições essas que viriam a fazer com que o regime de Salazar o proibisse de se apresentar em espetáculos ao vivo.

Em 1969, fundou e dirigiu o Teatro Maria Matos, em Lisboa.

Foi deputado pelo Partido Socialista após o 25 de Abril e diretor de programas da Emissora Nacional de Radiodifusão (hoje RDP).

Igrejas Caeiro foi um cidadão comprometido com as causas públicas e com o bem estar dos seus concidadãos, nunca deixando de dar o seu contributo cívico à vida do seu país.

Deixou-nos a 19 de Fevereiro.

A Assembleia Municipal, prestou sentida homenagem ao cidadão comprometido e ao homem de cultura e solidariza-se com a dor da família e dos amigos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 37/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13. Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Arlindo Matos de Almeida

Faleceu no passado dia 18 de Fevereiro de 2012 depois de um período prolongado de doença Arlindo Matos de Almeida, e carinhosamente conhecido como Chico Americano (pelos piedenses).

Industrial da construção civil e do sector elétrico automóvel, estimado pelas suas grandes qualidades pessoais e profissionais, Arlindo Almeida era também considerado pela sua aptidão humanista. Nas variadas funções



MUNICIPIO DE ALMADA

que exerceu sempre se distinguiu pela sua generosidade e dedicação, honrando e dignificando Almada, concelho do seu coração.

Autarca, membro da Assembleia Municipal de Almada e da Assembleia de Freguesia da Cova da Piedade, membro de diversos órgãos diretivos do PSD, destaca-se o empenho e dedicação com que desempenhou essas funções e pela qualidade da sua intervenção pública, que tanto dignificou a Freguesia da Cova da Piedade e o Concelho de Almada e pelo compromisso que sempre assumiu no exercício de uma cidadania ativa.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou um voto de pesar pelo falecimento de Arlindo Matos de Almeida salientando o grande contributo que deu para a implementação da democracia, como cidadão, como político e como ser humano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 89/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14. Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Ricardo de Almeida

Ricardo José de Almeida Júnior, nasceu em Cacilhas há 78 anos.

Muitas foram as gerações que marcou na sua longa vida dedicada ao ensino. Como professor das escolas Emídio Navarro e Anselmo de Andrade granjeou muito respeito e admiração junto de alunos e colegas; como fundador e diretor do Colégio Campo de Flores deu alma ao seu lema "Mais Saber, Mais Valer", quer como emblemático "Pai Natal", quer como um diretor muito bem-disposto, afetuoso, amigo e muito disponível para colaboradores, alunos e suas famílias.

Como dirigente associativo destacou-se no Ginásio Clube do Sul e no Rotary Club de Almada, tendo sido escolhido para Governador Distrital (mais alto cargo nacional dos Rotary).

Como candidato independente à Presidência da Câmara Municipal de Almada demonstrou como a política pode ser elegante, ser tolerante e servir o bem público.



MUNICIPIO DE ALMADA

Ricardo de Almeida acreditava nas pessoas, gostava das pessoas. "Harmonia" foi a palavra que tantas vezes encontrou para agregar vontades e apaziguar ânimos. As inúmeras manifestações de pesar, demonstra que estamos em presença de alguém que concretizou o seu sonho: deixar o mundo bem melhor, pleno de valores referência e que ninguém deixou indiferente.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou um voto de pesar pelo falecimento de Ricardo José de Almeida Júnior, indelevelmente ligado ao ensino e ao associativismo, reconhecendo o relevante que deu ao Concelho de Almada e à Região.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 90/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15. Voto de Pesar pelo falecimento de Miguel Portas

Miguel Portas faleceu no passado dia 24 de Abril.

Ativista pela democracia desde jovem, foi preso pela polícia política da ditadura quando tinha apenas 15 anos. Esteve nas manifestações de estudantes e partilhou a esperança de tanta gente. Queria acabar a guerra, terminar a ditadura e mudar o mundo.

Viveu o 25 de Abril e quis sempre continuar os valores solidários desta data.

Militou no PCP entre 1974 e 1991.

Trabalhou em diversos municípios em programas culturais. O jornalismo foi a sua vocação.

Miguel Portas foi um dos fundadores do Bloco de Esquerda tendo sido o seu primeiro eurodeputado em 2009, continuando a exercer as suas funções em Bruxelas até aos seus últimos dias de vida. De todos os quadrantes políticos as mensagens realçaram o lado humano e a importância dos contributos de Miguel Portas para uma democracia mais participada e



MUNICIPIO DE ALMADA

intensa. A democracia era a sua vida e não a concebia sem se entregar totalmente ao que mais gostava de fazer: a intervenção pública e cidadã. Teve uma vida preenchida que viveu intensamente mas tinha sempre os olhos postos no futuro. "A minha vida valeu a pena porque ajudei os outros". Colaborou em causas. Disse o que pensava. Defendeu a beleza das coisas simples. Procurou ter tempo para pensar e para viver a companhia dos filhos. Viveu sempre com emoção. A Assembleia Municipal de Almada, apresentou à sua família e amigos as mais sentidas condolências, juntando-se a todas as vozes que lamentaram a sua perda e a forma como esta empobrece a democracia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 91/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16. Voto de Pesar pelo falecimento do Bombeiro Manuel Branquinho

Faleceu no passado dia 15 de junho o Cidadão Manuel Diniz Branquinho Adjunto de Comando do Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários da Trafaria.

Manuel Branquinho alistou-se na causa dos Bombeiros em 1940 e integrou o corpo de bombeiros da Trafaria em 1961.

Manuel Diniz Branquinho foi um soldado da paz de referência, um Cidadão exemplar, um Homem Bom e Altruísta.

Foi várias vezes condecorado pela sua ação, comportamento, empenho e desempenho como cidadão, bombeiro e dirigente da associação.

A Freguesia da Trafaria, o Concelho de Almada, e os Bombeiros de Portugal estão mais pobres pela perda deste seu par, pelo que a Assembleia Municipal de Almada homenageou e exaltou a vida e os valores do Cidadão Manuel Diniz Branquinho, manifestando profundo pesar e apresentou solidárias condolências à Liga dos Bombeiros Portugueses, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria e à Família enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 92/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

17. Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Isabel da Conceição Santos – Isabelinha

Maria Isabel Santos, desde 1965 que era colaboradora ativa da Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó, mais de 45 anos ininterruptos de serviços prestados à Coletividade e aos seus Associados, especialmente no Pelouro das Atividades Culturais.

A Isabelinha, como era conhecida recebia na sua coletividade as crianças como se de uma creche se trata-se, criou um Jardim de Infância onde ensinava as primeiras letras, e davam os primeiros passos na ginástica, mais tarde quando jovens integrava-as nas artes da costura, do bordado. A par da escola infantil, criou o teatro misto de que era encenadora, apresentadora das peças levadas a cena, das quais se recordam "A Velhinha" a "Catarina Eufémia" e o "Velho do Saco".

Foi a grande dinamizadora dos desfiles de Carnaval e das Marchas Populares de S. João da Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó.

Revelou sempre ao longo da sua vida um carácter humanista excepcional, um coração grande e uma grande generosidade sendo por todos adorada e em particular pela juventude com quem diariamente convivia.

A Assembleia Municipal de Almada homenageia e exalta a vida e os valores da cidadã Maria Isabel Santos, manifesta profundo pesar e solidarias condolências aos seus familiares.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 119/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18. Voto de Pesar pelo falecimento de Diamantino Parreira da Silva

Diamantino Parreira da Silva, o Primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro, o cidadão, o homem bom, de grande solidariedade e politicamente comprometido e empenhado.

Um de três filhos de trabalhadores rurais analfabetos, cedo veio para o Concelho de Almada tendo fixado residência no Laranjeiro com a sua esposa.



MUNICIPIO DE ALMADA

Foi ativista sindical na estrutura representativa dos Empregados de Escritório e posteriormente na Federação dos Sindicatos dos Escritórios, Comércio e Serviços onde as suas posições e intervenções políticas levaram a que deixassem de lhe dar funções durante cerca de 1 ano resultando no abandono forçado destas tarefas.

Viveu o 25 de Abril e em memória de toda uma geração de trabalhadores explorados dedicou a sua vida à atividade política acreditando contribuir para uma sociedade mais justa sem explorados nem exploradores.

Militante do Partido Comunista Português desde Abril de 1974 integrou a Comissão de moradores do Laranjeiro tendo integrado o Secretariado das Comissões de Moradores local e o executivo da Junta de Freguesia da Cova da Piedade nas Eleições Autárquicas de 1979, o segundo ato Eleitoral em Democracia.

Homem de consensos no cumprimento da sua tarefa, empenhado, humano e dedicado, revelando sentimentos, valores e ideais pelos quais desenvolveu um trabalho coletivo assente num projeto de sociedade justa fraterna e solidaria.

Eleito para a Assembleia Municipal de Almada em 1993 e em 1997 à qual deu todo o seu apoio e em que foi seu Primeiro Secretário e assim o Presidente substituto.

A última tarefa que Diamantino abraçou foi precisamente na Freguesia de Laranjeiro onde foi eleito para a Assembleia de Freguesia no mandato de 2001 a 2005.

Diamantino Silva, pelo seu exemplo ensinou-nos que podendo ser difícil vale a pena viver a vida com princípios, com ideais e por eles lutar, sempre com uma atitude convicta e de respeito com o outro, sempre com elegância e afirmação.

Exaltando e reconhecendo no Diamantino o Homem-Bom e Solidário, o Amigo, o Autarca Integro, o Cidadão Empenhado a Assembleia Municipal de Almada



MUNICIPIO DE ALMADA

apresenta à sua família e amigos as mais sentidas condolências, juntando-se a todas as vozes que lamentam a sua perda.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 12/X-3°; Reunião em 28/set/2012; Edital n° 120/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19. Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Vieira da Rocha

Cidadão indissociável da vida associativa e política do concelho de Almada, em particular da freguesia de Cacilhas.

Foi dirigente e militante ativo do Partido Comunista Português. Foi membro do executivo da Junta de Freguesia de Cacilhas em vários mandatos. Foi dirigente associativo do Beira-Mar Atlético Clube de Almada e da AIPICA (Associação das Iniciativas Populares para a Infância do Concelho de Almada), também em mandatos sucessivos. Foi sócio fundador da ARPIFC (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cacilhas). Foi, ainda, representante dos trabalhadores da Siderurgia Nacional.

No exercício das suas funções Fernando Vieira da Rocha era convicto e determinado, pautando-se sempre pelos ideais da liberdade, solidariedade e justiça. A sua vida foi um exemplo de luta por um mundo melhor, de coerência, de dignidade e humanismo. A Assembleia Municipal de Almada, manifesta pública e sentida homenagem à memória de Fernando Vieira da Rocha e apresenta o seu profundo pesar à sua esposa, filho, netos e demais família enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 12/X-3°; Reunião em 28/set/2012; Edital n° 121/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20. Voto de Pesar pelo falecimento de Rodrigo Zagalo e Melo

Oriundo de uma família tradicional do Concelho de Almada, onde os seus pais haviam habitado na Sobreda.



MUNICIPIO DE ALMADA

Aos 18 anos é emancipado devido à morte do pai, assumindo a direção de uma pequena empresa de transportes da margem sul, com carreiras entre a Trafaria e a Praia do Sol.

Em 1943 deu início, com os irmãos, à que viria a ser a terceira empresa de transportes públicos do país, em dimensão, com atividade nos Concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra.

Durante os anos sessenta, em conjunto com diversas transportadoras, fundou e desenvolveu uma empresa de transformação e carroçagem de autocarros.

Nos anos 70, funde a sua empresa com a empresa Piedense, dando origem à Transul que operou na área dos transportes públicos e do turismo.

Durante esse período a empresa desenvolveu parcerias no transporte de cimentos, área seguradora e carroçagem de autocarros, tendo vindo a ser nacionalizada em 1975.

Deu então início a uma nova atividade, como pequeno reparador automóvel e no comércio da marca Renault. Enquanto concessionário expandiu-se pelos concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Montijo.

Foi membro do Rotary Club de Almada, membro fundador da Associação dos Concessionários Renault, tendo colaborado com várias Instituições de Solidariedade Social e com a Igreja.

Rodrigo Zagalo e Melo ficou conhecido como um homem de rigor, frontal e espírito humano para com os que o rodeavam.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou um voto de pesar pelo falecimento de Rodrigo António Lavaredas Zagalo e Melo, ciente do grande significado da perda deste homem empreendedor e dinâmico, munido de uma invulgar capacidade para construir projetos empresariais de sucesso e endereçar à família as suas mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 122/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

⇒ Área H – Organização Interna e de Designação de Titulares de Cargos

1. De Autorização de Concessão do Serviço de Recolha de Óleos Alimentares

Considerando a importância ambiental da recolha e da reciclagem dos óleos alimentares usados, produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração e doméstico.

Considerando que a eliminação destes resíduos, através dos colectores urbanos dificulta e onera os sistemas de gestão de águas residuais, com repercussões negativas ao nível das tarifas do saneamento, e comporta um risco associado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas e superficiais, assim como a deposição em aterro não se constitui alternativa. A solução técnica mais adequada ao tratamento destes óleos é efetivamente a reciclagem e a valorização. Pelo que a Assembleia autorizou a concessão do serviço.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/X-3º; Reunião em 19/dez/2011; Edital nº 30/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

2. Sobre o Plano de Ação Local para a Biodiversidade

A Organização das Nações Unidas, numa tentativa de sensibilização da opinião pública definiu a década 2011 a 2020 como a Década da Biodiversidade. De acordo com os dados da ONU atualmente existem no Planeta Terra cerca de 48000 espécies ameaçadas, estando 17000 em situação de risco de extinção.

Caso este fenómeno não seja revertido este índice de perda de biodiversidade não terá paralelo com nenhum outro na história colocando em risco muitos dos ecossistemas terrestres e marinhos visto que ultrapassarão limites do seu equilíbrio dos quais já não conseguirão recuperar.



MUNICIPIO DE ALMADA

O Concelho de Almada abrange, por sua vez, um território mediterrânico de influência atlântica, onde, conseqüentemente, se encontra uma grande diversidade de habitats: desde o nosso extenso cordão dunar presente nas praias, às matas com diversas espécies mediterrânicas e aos matos rasteiros a riqueza das comunidades vegetais e de animais presentes é óbvia. Consciente desta realidade a Câmara Municipal de Almada realizou, nos últimos anos, vários estudos de caracterização da biodiversidade do concelho e inscreveu nas suas Opções do Plano para 2012 a Elaboração do Plano Local para a Biodiversidade. Esta será mais uma ferramenta de gestão e planeamento ambiental, a par da Estrutura Ecológica Municipal, que permitirá a proteção dos refúgios naturais e das espécies de fauna e flora existentes no território.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

Saudar a Câmara Municipal de Almada enquanto entidade promotora da Elaboração do Plano Local para a Biodiversidade, desejando à CMA e ao seu parceiro neste projeto, a empresa BIO3, o maior sucesso na sua implementação e promoção. A bem do Concelho de Almada, mas também, da nossa casa, por todos partilhada, que é o Planeta Terra.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 38/X-2º/2010-11)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

3. Sobre o Programa “Opções Participativas”

As opções do Plano de Atividades 2012 definem: “Dar continuidade ao projeto ‘Almada Palavra Aberta’, aprofundando e aperfeiçoando os mecanismos de participação, promovendo o envolvimento dos cidadãos, discutindo com as populações e obtendo os seus contributos sobre os diferentes projetos em curso para o Município e concretizando um novo ciclo das Opções Participativas”.

Neste âmbito, no p.p. 17 de Fevereiro, teve início o ciclo “Opções Participativas” que percorrerá todas as freguesias do Concelho até ao mês de Junho, com o objectivo fundamental de recolher contributos dos cidadãos para a elaboração das Opções do Plano (Câmara e SMAS) para 2013.



MUNICIPIO DE ALMADA

A Carta de Princípios da Participação dos Cidadãos constitui um compromisso de prosseguimento e aprofundamento desta relação entre a Autarquia e os cidadãos no desenvolvimento de processos construtores da vida do município, no contexto da democracia participativa, condição fundamental e insubstituível, não só de um modo de ser e de estar na vida e na ação política, mas também garantia de um efetivo contributo para a resolução dos problemas e melhoria das condições colectivas de vida e trabalho no Concelho de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Salaria a importância da continuidade e aprofundamento desta orientação e desta ação de convite, incentivo, estímulo e acolhimento à efetiva e ampla participação dos almadenses na identificação colectiva e participada das necessidades, assim como na concretização das respostas exigidas para a resolução dos problemas das populações.

2. Saúda todos os cidadãos e instituições que têm intervindo e continuarão a intervir nos Fóruns de Participação Pública, nas Opções Participativas e de outras e diversificadas formas, que constituem contributos imprescindíveis à edificação de um futuro melhor.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 47/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. De Designação de Cidadão para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de

Almada

Considerando assim que importa eleger nova pessoa para a comissão alargada da Comissão de Proteção de Almada. A Assembleia Municipal designou para a Comissão a cidadã: Dr.ª Maria José Gaspar Batista, Jurista, com residência e escritório de advocacia em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 55/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

5. De Designação de Cidadão para o Conselho Municipal de Segurança

A Assembleia Municipal designou, para integrar o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada a cidadã:

- Dr.^a Maria Alice Fernandes - Coordenadora da Polícia Judiciária do Distrito de Setúbal e residente no Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-3º; Reunião em 24/fev/2012; Edital nº 56/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

6. De Criação do Registo de Interesses dos Eleitos

Considerando as disposições do Regimento da Assembleia Municipal de Almada, sobre "Impedimentos e suspeições", "Das Garantias de Imparcialidade", "Perda do Mandato", "Deveres dos Deputados Municipais".

Considerando ainda o referido no artigo 7º-A, da Lei nº 64/93, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelas várias Leis da República, embora atribuindo o carácter facultativo à criação do registo de Interesses, chama a atenção para a necessidade de serem acautelados, na gestão da atividade municipal, os princípios da imparcialidade e isenção. Considerando também que o artº 109º do Regimento da Assembleia Municipal estipula que "É criado na Assembleia Municipal um registo de interesses dos Deputados Municipais onde constem todas as atividades susceptíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar conflitos de interesses" e que também a IGAL recomenda a sua criação e regulamentação.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

1 - Instituir o Registo de Interesses dos Deputados Municipais do Município de Almada para o continuado reforço dos princípios da imparcialidade, transparência e isenção.



MUNICIPIO DE ALMADA

2 - O Registo de Interesses é criado ao abrigo do n° 1, do artigo 7°-A, da Lei n° 64/93, de 26 de agosto.

3 - No Registo de Interesses devem constar todas as atividades ou interesses dos Deputados Municipais susceptíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos e/ou gerar conflitos de interesses.

4 - Do Registo de Interesses dos Deputados Municipais com as incompatibilidades ou impedimentos e/ou conflitos de interesses exarados, resultantes das normas em vigor, nomeadamente na Lei n° 69/93, de 26 de agosto, deverá constar em especial as seguintes situações:

- a) Atividade pública ou privada, nomeadamente atividades comerciais ou empresariais e, bem assim, o exercício de profissão liberal;
- b) Desempenho de cargos sociais, mesmo que sejam a título gratuito;
- c) Apoios ou benefícios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades respetivas, designadamente de entidades estrangeiras;
- d) Entidades a que sejam prestados serviços remunerados de qualquer natureza.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 11/X-3°; Reunião em 29/jun/2012; Edital n° 108/X-3°/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. Sobre o Estudo da Associação de Comércio e Serviços relativos a Almada Centro

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. A Comissão Especializada Permanente de Ambiente e Desenvolvimento Económico deverá promover uma discussão do estudo designado "Relatório de Avaliação dos Questionários Perímetro Almada Centro", promovido pela Delegação de Almada da ACSDS.
2. A Comissão deve apresentar ao plenário da Assembleia Municipal, para apreciação, uma informação com as conclusões que sobre o estudo acima referido venha a tomar, com base na sua análise, bem como na audição das entidades que entenda conveniente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 12/X-3°; Reunião em 28/set/2012; Edital n° 130/X-3°/2011-12)



MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

8. Sobre a Educação e a Abertura do Ano Letivo

A Assembleia Municipal de Almada,

1. Reafirma a importância decisiva da educação e exige que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.
2. Considera que, no momento de crise profunda em que vivemos, que agrava as dificuldades e acentua vertiginosamente a desigualdade social, impondo a muitos portugueses situações de pobreza e de exclusão, na educação, tal como nas áreas sociais e na saúde, são absolutamente exigíveis medidas adicionais de investimento e de discriminação positiva.
3. Considera que deverão ser rapidamente contidas e invertidas as medidas mais gravosas, de modo a recuperar e garantir o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa.
4. Afirma a sua disponibilidade de acompanhar estes problemas e neles intervir de modo a contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 131/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

↗ Área I – Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central

1. De Defesa e Valorização do Poder Local e de Realização de Audição Popular

Considerando a realização do Encontro “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático” promovido pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (AMRS) e pela Delegação Distrital da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que decorreu no passado dia 19 de Novembro no Seixal, reunindo mais de 400 eleitos nos diferentes órgãos autárquicos de todos os partidos políticos representados nas autarquias da região e em que foi aprovada por larguíssima maioria uma Resolução, em que, designadamente, afirma:

O Poder Local Democrático, apesar dos condicionalismos criados pela inexistência em concreto de Regiões Administrativas, foi capaz de operar profundas transformações no País e na Região, democratizando e descentralizando o investimento publico, nasceu com a Revolução de Abril e foi consagrado na sua Constituição, sendo caracterizado pela existência de autarquias locais que integram a organização democrática do Estado, dotadas de órgãos deliberativos e executivos, plurais e colegiais, representativos das populações, eleitos por sufrágio direto e universal, com atribuições, competências, património, finanças e quadro de pessoal próprios.

Um Poder Local, autónomo e democrático, com capacidade criadora e concretizadora, que os eleitos nas autarquias locais da Região de Setúbal entendem ser necessário defender e valorizar perante os desafios com que está confrontado.

Defendendo e valorizando estas realidades, considerando que sem crescimento económico e sem desenvolvimento social não haverá saída para o período que estamos a viver, os eleitos nos órgãos das autarquias locais da Região de Setúbal pretendem uma vez mais, afirmar o seu compromisso com as populações e ser parte das soluções para superar o



MUNICIPIO DE ALMADA

atual quadro das graves dificuldades com que está confrontado o Poder Local.

Os eleitos nas autarquias da Região, face a gravidade do momento que se vive e as exigências que recaem sobre as autarquias, pretendem aprofundar este debate, em tempo que permita uma reflexão susceptível de encontrar as melhores soluções com a participação e envolvimento das populações, em nome do Portugal de Abril, do desenvolvimento, bem-estar económico e social e cidadania.

Pelo que Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Reafirmar a rejeição de toda a tentativa de imposição de uma "reforma administrativa" que visa destruir e descaracterizar o Poder Local Democrático instituído pela Constituição Democrática da República Portuguesa, e que corporiza uma das mais importantes e significativas conquistas do 25 de Abril de 1974 e do Povo Português.

Proclamar inequivocamente e responsabilmente o apoio, a partilha e a pareceria a todas as iniciativas e medidas que defendam e consolidem o Poder Local do Portugal de Abril, firmando a autonomia das Autarquias e reforçando os seus meios para o pleno cumprimento dos princípios constitucionais designadamente o do seu artigo 235º que determina que "As Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas".

Promover, organizar e concretizar no primeiro trimestre do ano de 2012, uma Audição Popular Autárquica visando a abordagem das medidas políticas contidas na "reforma administrativa" proposta pelo Governo e conhecida por "livro verde", convidando todos os restantes órgãos autárquicos do Município de Almada - Assembleias de Freguesia, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal - bem como as forças vivas do Concelho e os Cidadãos em termos individuais, a associar-se e participar ativamente nesta iniciativa de Audição.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 06/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

2. De Saudação ao 35º Aniversário das Primeiras Eleições do Poder Local Democrático

As raízes do Poder Local Democrático que se constituiu na sequência do 25 de Abril encontram-se no processo de transformação do aparelho de estado do fascismo, então derrubado e substituído pela eleição direta de comissões administrativas, ou seja, pelo exercício de um poder indissociável de uma intensa participação popular em movimentos progressivamente organizados. Esta matriz original foi determinante para a construção do quadro legal em que decorreram as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos do poder local, realizadas em 12 de Dezembro de 1976, cujo 35º aniversário agora comemoramos.

Expressão e conquista de Abril, o poder local tem sido, desde então, um valioso contributo para a construção da democracia, em larga medida devido a um modelo de eleição direta dos executivos municipais, aos hábitos de funcionamento democrático e da busca participada de soluções, pela proximidade dos cidadãos em relação à gestão autárquica e pelas possibilidades de controlo democrático permanente da atividade dos eleitos.

O papel determinante e o contributo fundamental e insubstituível do Poder Local Democrático para o desenvolvimento do País, assim como o facto de se constituir como espaço privilegiado de resolução de problemas e afirmação de direitos e defesa dos interesses e aspirações da população, são consensualmente reconhecidos.

Em Almada, assinalamos este aniversário com legítimo orgulho no trabalho realizado, pela execução rigorosa de um projeto de desenvolvimento que, nestas três décadas e meia, ultrapassou atrasos profundos herdados do fascismo e tem vindo a consolidar de forma crescente a concretização da melhoria do bem-estar e da qualidade de vida, no respeito pela matriz original de uma política orientada para o serviço público, com um sentido permanente de justiça social e discriminação positiva, valorizando a



MUNICIPIO DE ALMADA

força do trabalho e os processos participativos na construção de projetos e obras.

Considerando estes pressupostos, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar o 35º Aniversário das primeiras eleições democráticas para os órgãos do poder local.
2. Saudar todas e todos os autarcas que ao longo destes anos têm contribuído para o desenvolvimento e o progresso locais, através da sua participação na Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia.
3. Reafirmar o empenho na defesa do Poder Local do Portugal de Abril, na consolidação da autonomia das autarquias locais e no reforço de meios para o pleno cumprimento dos princípios constitucionais, na prossecução dos interesses próprios das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 14/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

3. De subscrição do Manifesto da Plataforma artigo 235

Com a Revolução de Abril de 1974 os Portugueses conquistaram a Liberdade e foi instituído um Poder Local autónomo e democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa, que determina que as autarquias locais são parte integrante da organização democrática do Estado e definindo-as no seu artigo 235º como “pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos visando a prossecução de interesses próprios das populações respetivas” .

Foi precisamente este Poder Local Democrático e Autónomo consolidado em 1976 que nestes 35 anos do Portugal Livre e Democrático mais contribuiu para a melhoria da qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento local, regional e nacional, transformando positivamente a vida nas aldeias, vilas e cidades portuguesas.



MUNICIPIO DE ALMADA

É neste contexto de defesa do Poder Local consagrado constitucionalmente que deve ser considerada a iniciativa da Associação de Municípios da Região de Setúbal de lançamento da "Plataforma, artigo 235", e de promover a subscrição pública do Manifesto "Defender e Valorizar o Poder Local Democrático" em que designadamente:

- 1. Exigem o respeito pela Constituição da República Portuguesa e pelo Poder Local Democrático nela consagrado;*
- 2. Rejeitam todas as medidas que signifiquem o empobrecimento da democracia local, continuando a defender participação das populações na resolução dos problemas que lhes dizem respeito, na defesa dos serviços públicos e da elevação das condições de vida,*
- 3. Rejeitam a imposição da extinção de autarquias locais;*
- 4. Exigem a valorização e dignificação do emprego público autárquico,*

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Subscrever o Manifesto da "Plataforma artigo 235" promovido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal;
2. Manifestar a sua oposição a uma "reforma administrativa" que desrespeite a vontade das populações das respectivas freguesias ou município e dos seus legítimos e mais próximos representantes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 04/X-3°; Reunião em 23/fev/2012; Edital n° 41/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. De Apoio ao Manifesto dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Almada

As freguesias são a nível nacional a maior rede do sistema de descentralização democrática do Estado, a rede mais próxima das populações e a que melhor conhece os seus problemas, necessidades e aspirações, determinantes para o melhor prosseguimento de interesses próprios das populações respetivas.



MUNICIPIO DE ALMADA

O desenvolvimento do País, sempre e cada vez mais necessário, passou e passa também pela intervenção ativa e imprescindível dos eleitos de freguesia e o seu desaproveitamento é imperdoável.

As freguesias são o patamar base do edifício democrático-representativo, praticado como espaço e meio de aproximação da administração aos administrados, assim como e simultaneamente espaço e meio agregador e incentivador da participação e mobilização popular na resolução dos problemas e anseios comunitários.

Quando se considera importante o aproximar os eleitos dos eleitores, atente-se que nas freguesias os eleitos estão no meio dos eleitores.

Quando tanto se fala na frieza das relações de vizinhança, nos Homens sós no meio das multidões, das multidões solitárias, nos idosos sós, considere-se a capacidade das freguesias e seus eleitos em contribuírem para tornar solidária as gentes, a multidão, que as habitam.

As freguesias em Almada têm sido espaço e meio de fortalecimento do exercício da democracia, de enraizamento na vida das populações e tem resolvido bem, com menos custos e mais benefícios, muitos problemas e necessidades para a qualidade de vida das suas comunidades.

É neste contexto que importa reconhecer a importância da "Tomada de Posição Conjunta" das 11 Juntas de Freguesia do Concelho - Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Trafaria - subscrita pelos seus 11 Presidentes, em que se pronunciam sobre a Proposta de Lei da Reforma Administrativa e respetiva reorganização administrativa, proclamando que: "As consequências da aplicação da reforma administrativa, no Concelho de Almada, consistem num prejuízo grave e inestimável para a população local.

É assim que as onze Juntas de Freguesia do Concelho de Almada, entendem designadamente que:

- 1) Que as freguesias têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias regionais;



MUNICIPIO DE ALMADA

2) Reprovar quaisquer iniciativas que prevejam a redução de qualquer uma das onze Freguesias do Concelho de Almada e defender que sejam tomadas iniciativas legislativas em defesa da dignificação e reforço do atual modelo do poder Local Democrático;

3) Que o atual mapa de organização administrativa do concelho de Almada corresponde às necessidades e expectativas das populações;

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1) Solidarizar-se com os 11 Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Almada, apoiando a "Tomada de Posição Conjunta" das Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreda e Trafaria.

2) Proclamar que em Democracia o Soberano Pertence ao Povo, pelo que a reforma do poder local, designadamente a redução de Freguesias deve obedecer à vontade das suas respetivas populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev2012; Edital nº 42/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

5. Extinção de Freguesias Não! Referendo Local Sim!

1. No passado dia 13 de Abril foi aprovada no Parlamento, com os votos contra de toda a oposição, a Proposta de Lei n.º 44/XII, que estabelece o regime jurídico da reorganização territorial autárquica, prevendo, entre outras medidas, a supressão de freguesias e municípios;

2. Esta iniciativa legislativa torna obrigatória a extinção/fusão de freguesias em moldes que, no município de Almada, levarão à eliminação de 55% das freguesias atualmente existentes;

3. Em Almada, os 11 Presidentes de Juntas de Freguesia fizeram saber, em tempo oportuno, que "as freguesias têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias



MUNICIPIO DE ALMADA

regionais", tendo reprovado "quaisquer iniciativas que prevejam a redução de qualquer uma das onze Freguesias do Concelho de Almada", considerando "que o atual mapa de organização administrativa do concelho de Almada corresponde às necessidades e expectativas das populações", pelo que defendem "que sejam tomadas iniciativas legislativas em defesa da dignificação e reforço do atual modelo do poder Local Democrático";

4. Acresce que, pelo seu quadro de atribuições, pelas competências dos seus órgãos, e pelo seu financiamento (que representa menos de 0,1% da Despesa Pública), não se vislumbra como a redução numérica das freguesias possa contribuir para uma efetiva poupança de recursos públicos ou para a sua otimização;
5. Não obstante a Constituição da República já dispor que a criação, extinção e modificação de autarquias locais e respectivo regime é da exclusiva competência da Assembleia da República (alínea n) do artigo 164.º, e n.º 4 do artigo 236.º), a intervenção dos autarcas e das populações impõe-se como essencial nos procedimentos que introduzam alterações significativas ao regime das autarquias locais;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Repudiar a recém-aprovada Proposta de Lei n.º 44/XII por não responder, de forma adequada, às necessidades e anseios das populações e do país.
2. Apelar à Assembleia da República para que tome iniciativas no sentido de assegurar:
 - a) A não obrigatoriedade de extinção/fusão de freguesias;
 - b) A consagração da audição obrigatória dos órgãos das freguesias e respetivas populações, através de referendo local, nos processos de criação, extinção, fusão e modificação territorial de freguesias.
3. Assumir a defesa da realização obrigatória de consultas locais nas autarquias afetadas, nomeadamente no município de Almada, sempre que esteja em causa a criação, extinção, fusão ou modificação dos limites territoriais das autarquias locais.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 69/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

6. Sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho

I) No respeito pela determinação constitucional, nos termos da qual *"a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais"* e estas *"autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas"*, a Assembleia Municipal de Almada, toma posição sobre a "reorganização administrativa territorial autárquica do concelho de Almada" pronunciando-se nos seguintes termos:

1. Considera que as Freguesias em geral, e as onze Freguesias do Concelho de Almada em particular, desempenham um papel de grande relevo na promoção das condições de vida das populações, assumindo a realização de investimento público indispensável ao progresso local e ao combate às assimetrias regionais.
3. Considera que o trabalho realizado pelas onze Freguesias do Concelho de Almada se traduz numa mais-valia fundamental para as populações locais.
10. Considera que as Juntas de Freguesia são essenciais na vida das populações, dada a sua relação de proximidade, vizinhança e confiança com os cidadãos que permitem de forma eficaz e eficiente resolver muitos dos seus problemas do quotidiano.
11. Considera que a extinção de Freguesias não contribui para poupar recursos financeiros, a menos que essa extinção signifique igualmente a privação das populações de serviços e apoios até agora prestados pelas Freguesias.



MUNICIPIO DE ALMADA

12. Considera que a extinção ou fusão de Freguesias, pelo contrário, representará um aumento dos custos tendo como contrapartida um pior serviço prestado, ao mesmo tempo que desbaratará um valiosíssimo património de trabalho de milhares de eleitos que hoje gerem o trabalho autárquico nas Freguesias de forma voluntária e não remunerada, e cujo saber, dedicação, criatividade e solidariedade não têm preço.
13. Considera que as Freguesias em geral, e as Freguesias do Concelho de Almada em particular, representam um peso real irrelevante na despesa pública nacional. Apenas, em 0,1% do Orçamento do Estado.
14. Considera que as Freguesias em geral, e as Freguesias do Concelho de Almada em particular não são, em contrapartida, responsáveis por qualquer endividamento público.
16. Considera que o Poder Local Democrático, expressão e conquista de Abril, é parte integrante do regime democrático.

II) A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Pronunciar-se totalmente contra qualquer alteração ao mapa autárquico do Concelho de Almada, seja por extinção seja por fusão de quaisquer das onze Freguesias atualmente existentes - Almada, Cacilhas, Caparica, Charneca de Caparica, Costa da Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal, Sobreira e Trafaria -, as quais se deverão manter absolutamente inalteradas na sua definição territorial vigente nos termos da Lei.
2. Expressar com veemência a sua oposição frontal a uma eventual imposição de alterações à realidade territorial do Concelho de Almada pela via consagrada na Lei número 22/2012, considerando qualquer eventual imposição nesse sentido ilegítima por flagrante violação de diversos princípios e preceitos constitucionais fundadores do Regime Democrático e do Estado de Direito vigentes em Portugal, e por representar uma perda e um recuo civilizacional



MUNICIPIO DE ALMADA

- irreparáveis em termos sociais, culturais e do desenvolvimento económico local e nacional.
3. Em sintonia com a esmagadora maioria dos eleitos locais nas Assembleias de Freguesia do Concelho de Almada, que expressaram a sua inequívoca rejeição de qualquer eventual extinção ou fusão de Freguesias do Concelho de Almada através das tomadas de posição que integram, nos diferentes anexos, a presente deliberação e dela fazem parte, e em sintonia igualmente com o parecer aprovado pela Câmara Municipal de Almada, apelar a todas as forças político-partidárias com assento na Assembleia da República para que, com o seu voto e no concreto, rejeitem todos os projetos que venham a ser apresentados e que determinem a liquidação de Freguesias em violação da vontade das populações e dos eleitos e órgãos autárquicos, e que com sentido de Estado e de responsabilidade optem pela defesa da identidade local, da proximidade às populações, e do desenvolvimento e coesão territorial.
 4. Expressar total apoio e solidariedade para com a justa luta dos trabalhadores das Freguesias atingidos nos seus direitos, remunerações e estabilidade no emprego.
 5. Expressar a rejeição liminar de todo o articulado da Lei número 22/2012, de 30 de maio, exigindo a sua revogação imediata, e apelando a todos os eleitos locais, às populações, ao movimento associativo, a outras organizações e instituições locais para que prossigam e aprofundem a sua luta na defesa intransigente das características essenciais do Poder Local Democrático instituído pela Constituição Democrática da República Portuguesa na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974.
 6. Exigir que até à revogação da Lei número 22/2012 todo o processo de verdadeira descaracterização do Poder Local Democrático que a Lei número 22/2012 consagra seja liminarmente suspenso e abandonado.



MUNICIPIO DE ALMADA

7. Exigir à Assembleia da República que considere vinculativos, nos termos Constitucionais aplicáveis e atrás referidos, os pareceres emitidos por esta Assembleia Municipal, pelas onze Assembleias de Freguesia do Concelho de Almada e pela Câmara Municipal de Almada, respeitando assim a vontade democraticamente expressa pelos legítimos representantes das populações do Concelho de Almada nos respetivos Órgãos do Poder Local e suas Juntas de Freguesia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 14/X-3º; Reunião em 03/out/2012; Edital nº 142/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

7. 25 de Abril e 1º de Maio

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Saudar o 25 de Abril dia da Liberdade. E apelar à participação ativa nas comemorações populares do 38.º Aniversário da Revolução.
- Saudar o 1º de Maio dia do Trabalhador. E exortar à mobilização da população de Almada para que faça das comemorações do 1º de Maio, uma Grande Jornada Nacional de Luta contra a Exploração e o Empobrecimento; pelo Emprego, Salários, Direitos, Serviços Públicos. Mudança de Política!

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 67/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

8. De análise ao Orçamento de Estado para 2012

O Orçamento do Estado para 2012, é uma verdadeira declaração de guerra, aos trabalhadores, à juventude, aos reformados, às micro, pequenas e médias empresas, às populações do Concelho de Almada.

Determina um roubo escandaloso aos rendimentos dos trabalhadores, pensionistas e reformados com a imposição dos cortes nos subsídios de férias e de Natal; determina a redução e eliminação de prestações sociais; o aumento de impostos e dos preços de bens essenciais.



MUNICIPIO DE ALMADA

Por outro lado, aponta para a destruição de empresas e serviços públicos e o ataque a funções sociais do Estado, com novos ataques ao Serviço Nacional de Saúde e à Escola Pública; a retirada do direito ao transporte e à mobilidade (designadamente pelo corte dos Passes Sociais).

Enquanto órgão autárquico, e no que ao Poder Local Democrático diz respeito, impõe-se condenar a política de estrangulamento das autarquias locais pela imposição da asfixia financeira e da liquidação da sua autonomia.

Na proposta de Orçamento de Estado para 2012 o governo optou por, com um corte de 120 milhões de euros nas transferências para os Municípios e de 10 milhões de euros para as Freguesias. Desde 2010, os cortes nas transferências para os municípios atingem 674 milhões de euros (menos 25% em três anos), montante que aumenta para 847 milhões de euros, em relação à não aplicação da Lei de Finanças Locais desde 2010 (menos 32% em três anos).

Estas gravosas medidas põem em causa a prestação do serviço público, tendem a atingir desde logo as funções sociais e culturais do poder local e pretendem empurrar as autarquias para a entrega de serviços básicos a privados.

Este Orçamento do Estado revelou com inteira clareza, no âmbito do seu processo de discussão e aprovação, um pleno comprometimento na imposição de opções que degradam as condições de vida dos trabalhadores e do povo, afundam o país no plano económico e social, hipotecam o futuro de Portugal.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

4. Manifestar-se contra as linhas de orientação que presidem ao Orçamento do Estado para 2012;
5. Rejeitar as opções de desinvestimento, destruição dos serviços públicos, desmantelamento dos sectores produtivos, ataque aos rendimentos e aos direitos dos trabalhadores, jovens e reformados;
6. Condenar em particular a política de asfixia financeira do Poder



MUNICIPIO DE ALMADA

Local Democrático, levada a cabo no OE ao arrepio da Constituição da República;

7. Exigir uma política económica que promova o investimento de qualidade, o desenvolvimento integrado, sustentável e solidário, com uma resposta estrutural ao problema da dívida pública e do endividamento externo que salvaguarde o interesse nacional e o futuro colectivo do Povo Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 07/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

9. De Reclamação para que o Serviço de Saúde Não se Afaste dos Cidadãos

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Manifestar a sua profunda preocupação pelo retrocesso e efeitos prejudiciais, destas medidas do governo sobre os utentes do SNS.
- 2- Reclamar por este meio junto da Administração do HGO que tudo faça, para que não continuem a verificar-se as atuais deslocações de parturientes.
- 3- Apelar à intervenção do Sr. Presidente da República, para que se cumpra a Constituição.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 11/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10. Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Exigir ao Governo a suspensão de todas as medidas que põem em causa o SNS;
- Continuar a luta pela construção do Hospital no Seixal;
- Apelar às populações para, em conjuntos com os autarcas, comissões de utentes e ort´s dos trabalhadores da saúde, desenvolverem todas as ações



MUNICIPIO DE ALMADA

necessárias para defesa do SNS, designadamente, a manutenção e melhoria de todas as valências do Hospital Garcia Orta.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 43/IX-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

11. Em defesa do SNS, contra o encerramento noturno do serviço de urgências polivalentes do HGO

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Reclamar do governo que cumpra os preceitos constitucionais na defesa do SNS, universal, geral e tendencialmente gratuito;
- b) Exigir o fim das taxas moderadoras;
- c) Reivindicar do governo a suspensão de todas as medidas que conduzam ao encerramento e/ou diminuição das valências do serviço de urgências polivalente do HGO;
- d) Apoiar as lutas das comissões de utentes e das populações em defesa do SNS.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 65/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

12. Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde, pela Manutenção das Urgências Polivalentes no Hospital Garcia de Orta

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- a) Reafirmar a necessidade de continuar a defender o SNS, tal como consagrado na Constituição da República Portuguesa, universal, geral e tendencialmente gratuito;
- b) Defender o Hospital Garcia de Orta como Hospital Central de Referência a sul do Tejo;
- c) Exigir do governo a não concretização das propostas que visem encerrar ou despromover o serviço de urgências polivalentes do HGO;



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 99/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13. Sobre a Constituição de Mega Agrupamentos de Escolas

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Manifesta-se pela imediata suspensão deste processo inoportuno, desadequado e coercivo de constituição de mega agrupamentos.
2. Considera que qualquer processo de reordenamento da rede educativa/escolar deve realizar-se no respeito pelos interesses da educação, pela equidade, pelo estatuto constitucional e administrativo das autarquias e pela imprescindível cooperação genuína das escolas e da comunidade educativa.
3. Reafirma a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 72/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

14. Sobre o Encerramento dos Centros de Novas Oportunidades – CNO

A Assembleia Municipal de Almada:

1. Manifestou o seu repúdio pelo encerramento compulsivo dos CNO, destruindo um processo em curso, sem diálogo, sem avaliação séria, sem explicação e sem alternativa perceptível e afirma a necessidade da suspensão desse encerramento, designadamente dos que existem nas escolas públicas, como é o caso dos de Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Considerou a necessidade urgente de uma avaliação séria, rigorosa e participada do programa das Novas Oportunidades, reestruturando, reorganizando e assumindo o financiamento público adequado para a resposta às exigências de desenvolvimento do país e interesses e expectativas de profissionalização e formação pessoal dos formandos envolvidos.
3. Considerou a necessidade de respeitar a relação laboral com docentes e outros técnicos, nomeadamente no que respeita à celebração, cessação, caducidade e rescisão dos contratos de trabalho e respectivas indemnizações.
4. Reafirmou a importância estratégica da educação e formação de adultos ao longo da vida, como garante dos direitos de cidadania e componente fundamental do desenvolvimento económico do país, a curto, médio e longo prazo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 94/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

15. Sobre a Educação e a Abertura do Ano Letivo

A Assembleia Municipal de Almada,

1. Reafirma a importância decisiva da educação e exige que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.
2. Considera que, no momento de crise profunda em que vivemos, que agrava as dificuldades e acentua vertiginosamente a desigualdade social, impondo a muitos portugueses situações de pobreza e de exclusão, na educação, tal como nas áreas sociais e na saúde, são



MUNICIPIO DE ALMADA

absolutamente exigíveis medidas adicionais de investimento e de discriminação positiva.

3. Considera que deverão ser rapidamente contidas e invertidas as medidas mais gravosas, de modo a recuperar e garantir o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa.
4. Afirma a sua disponibilidade de acompanhar estes problemas e neles intervir de modo a contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 131/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

16. De Preocupação pela situação do Polis da Costa da Caparica

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 - Manifestar a mais profunda preocupação pela situação anormal em que se encontram os órgãos sociais da Sociedade CostaPolis e das demais situações de bloqueio ao necessário e desejado desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica.
- 2 - Reclamar o cumprimento do Acordo Parassocial e demais acordos assumidos pelo Estado com Município de Almada.
- 3 - Exigir que o Governo esclareça se continua politicamente interessado e empenhado no desenvolvimento do Programa Polis e no cumprimento do seu Plano Estratégico, determinante na Requalificação Urbana e na Valorização Ambiental da Costa da Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA

4 - Precisar absolutamente ao Governo a necessidade da sua intervenção interessada, quer por ter jurisdição em cerca de 80% do território da freguesia, quer por ser determinante, com 60% do capital social, na Sociedade CostaPolis, para que a Costa da Caparica se assuma como uma cidade de progresso.

5 - Proclamar novamente o apoio ao Programa Polis na Costa da Caparica, aos seus nobres objectivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, na caminhada necessária para um futuro gerador de sinergias, nomeadamente através da atracção de investimentos privados e de reforço e valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, assumindo-se como uma Intervenção Nacional de Grande Interesse Público.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 12/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

17. Sobre o Plano Estratégico da Costa da Caparica, o Polis e a necessária

Reprogramação 2012 da Intervenção

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Reafirmar a absoluta necessidade que para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica aprovado pelo Governo e o Município de Almada após ter sido debatido com os cidadãos e consensualizado pelos agentes locais de desenvolvimento económico, social e cultural.
- 2 - Propor ao Governo, tendo em conta a situação económica atual e em perspectiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa da Caparica tendo presente o cumprimento do seu Plano



MUNICIPIO DE ALMADA

Estratégico, a continuidade da Sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de Dezembro de 2017, conforme anterior deliberação já tomada pela Assembleia Municipal.

- 3 - Reiterar a absoluta necessidade de ser considerado a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da Sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 104/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

18. Em Defesa do Metro Sul do Tejo e seu Prolongamento à Costa da Caparica

A Assembleia Municipal de Almada deliberou recomendar ao Governo, que no âmbito da renegociação do contrato de concessão,

- 1 Reclamar o entendimento entre os operadores de transportes da margem sul do Tejo, para que se crie um sistema integrado de transportes, como forma de atrair mais passageiros para o MST
- 2 Não concretize o encerramento da linha 2 Corroios/Pragal do Metro Sul do Tejo e não proceda à diminuição da oferta, através de cortes nas frequências;
- 3 Introduza o passe social intermodal, sem custos adicionais para os utentes;
- 4 Inicie os estudos, para que logo que possível se cumpra a construção das fases 2 e 3 da expansão do Metro até ao Barreiro/Lavradio;
- 5 Inicie o estudo de viabilidade económica e necessidade social da extensão do metro à Costa da Caparica via Trafaria
- 6 A Assembleia Municipal de Almada manifesta a sua solidariedade com as lutas dos trabalhadores do metro na defesa dos seus salários e postos de trabalho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 98 e 101/X-3º/2011-12)



MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19. Sobre os Transportes Públicos ao Serviço das Populações

A Assembleia Municipal de Almada decide pronunciar-se junto do Governo:

- Contra mais estes cortes nas carreiras da Transtejo;
- Contra as intenções de privatização das empresas públicas previstas no PET.
- Que não se concretizem as intenções de encerrar a linha 2 Pragal/Corroios do MST.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 44/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

20. Contra as Portagens no IC32/CRIPS

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Reafirmar a sua discordância com a introdução de portagens, reclamando do governo a imediata revogação do pagamento de portagens no IC32/ CRIPS, e as devidas explicações quanto à identificação no terreno do traçado do IC 32 como A33.
- b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 126/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

21. Sobre a Lei de Revisão do Arrendamento Urbano/Lei dos Despejos

No passado dia 16, o Governo apresentou ao Parlamento, a sua proposta de alteração da Lei do Arrendamento Urbano, proposta que abre portas,



MUNICIPIO DE ALMADA

para que muitos milhares de famílias, possam ser despejadas das casas onde vivem há muitas dezenas de anos.

Numa altura em que se regista a maior taxa de desemprego no nosso País (771 mil desempregados 14%) e uma percentagem de 35% verdadeiramente assustadora do desemprego entre os jovens

Quando muitos estão a entregar as suas casas aos bancos, e ao contrário do que seria de esperar, com o despejo e entrega das casas aos bancos não fica automaticamente liquidada a dívida. Milhares de famílias que perderam as suas casas por não conseguirem pagar, mesmo assim continuam a ter uma dívida ao banco, que faz uma reavaliação do imóvel que em regra é sempre inferior à que foi feita no momento da aquisição. Obrigando as pessoas a suportar uma dívida que corresponde à diferença entre o valor da casa à data de entrega e o crédito em dívida. Ou seja não é só a habitação que fica para os bancos é também a vida das pessoas.

Que preocupações sociais têm este Governo do PSD e do CDS, que entregou esta pasta Ministerial ao CDS, que durante as campanhas eleitorais não se cansou de dizer que se preocupavam muito com os velhinhos, e com os casais desempregados com crianças a cargo, entre outras declarações de intenções e quando lhes entregaram a cadeira do poder é o que se vê.

O Governo do PSD/CDS, ignora estes sinais e continua na senda do aprofundamento das desigualdades.

Veja-se o mecanismo do despejo na alteração da Lei agora apresentada.

O NRAU (Novo Regime de Arrendamento Urbano) Lei n.º 6/2006, de 26 de Fevereiro, previa que ninguém poderia ser despejado sem que houvesse uma decisão do Tribunal. No entanto e ao contrário da prática democrática de quem decide no caso de um diferendo entre duas pessoas deve ser o Tribunal, o Governo criou um Procedimento Extrajudicial que garante despejo em 3 meses.

A Assembleia de Municipal de Almada, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

- 1- Repudiar as alterações introduzidas por esta proposta de grande insensibilidade social.
- 2- Manifestar-se contra a criação do Balcão Nacional de Arrendamento, mantendo o recurso aos Tribunais como única via para a resolução de diferendos entre as partes.
- 3- Envidar todos os esforços para que em conjunto com Associações de Inquilinos, impedir que esta Lei seja concretizada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 45/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

22. Sobre as Alterações ao Regime Laboral da Função Pública

A Assembleia Municipal deliberou:

1. Condenar a política de ataque aos direitos laborais e civilizacionais dos trabalhadores, e neste particular, dos trabalhadores da Administração Pública, mostrando-se contra o esbulho dos subsídios de férias e de natal, à redução do pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório, dos chamados "bancos de horas" e à mobilidade geográfica.
2. Apelar à Assembleia da República que tome uma iniciativa legislativa assegure justiça aos trabalhadores da Administração Pública.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev/2012; Edital nº 48/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

23. Sobre a urgência de Resgatar o País das "Troikas" e Uma Nova Política com um Governo de Esquerda

Depois de um ano da aplicação do pacto de agressão e das políticas do governo, vivemos a maior crise social, económica e política desde os tempos do regime fascista.



MUNICIPIO DE ALMADA

Os objectivos enunciados pelo governo para a resolução dos problemas do país, através duma austeridade imposta à generalidade do povo, e sem precedentes, não só não foram atingidos, como mergulhou o país numa profunda recessão económica.

A austeridade é um beco sem saída. Mais austeridade mais desemprego

O primeiro e mais grave problema é o desemprego. Em particular, o de longa duração e sem direito a qualquer subsídio, que atinge mais de metade dos desempregados.

O desemprego já atinge mais de um milhão de trabalhadores, intensificam-se os cortes nas áreas sociais, nos serviços públicos, designadamente, no SNS e Educação, procede-se ao roubo dos salários e subsídios dos trabalhadores, agrava-se a exploração através, nomeadamente, das graves alterações à legislação laboral, confisca-se subsídios aos reformados e pensionistas, degrada-se o poder de compra dos salários e pensões e contudo, a dívida não só não se reduziu, como a chamada ajuda financeira da troica não é mais do que um gigantesco negócio usurário, que fez disparar a dívida portuguesa em 6600 milhões de euros. Por consequência a recessão económica aprofunda-se, a dependência externa do país agrava-se, a dívida aumenta.

As manifestações realizadas por todo o país no passado dia 15 de Setembro e no dia 21 em frente ao Palácio de Belém demonstraram, de forma inequívoca, que o povo não se resigna à austeridade.

Por todo o país, em inúmeras empresas e diversos sectores os trabalhadores enfrentam com coragem esta ofensiva, como a de amanhã, dia 29, no Terreiro do Paço, dia 1 de Outubro nos locais de trabalho e a marcha contra o desemprego de 5 a 13 de Outubro, com passagem por Almada nos dias 12 e 13, confirmam que os portugueses atingidos nos seus direitos estão a engrossar as fileiras da luta contra o pacto de agressão e o governo que o executa.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

- Saudar aquelas que foram das mais importantes e participadas manifestações populares realizadas em Portugal após o 25 de Abril e o 1º de Maio de 1974;
- Reclamar o fim das políticas de austeridade que estão a empobrecer os trabalhadores, reformados e pensionistas e os portugueses em geral;
- Rejeitar a política que mergulha Portugal na dependência estrangeira e usura do capital;
- Reclamar a absoluta necessidade de defender e regressar aos valores e ideais de Abril;
- Apelar à populações do concelho de Almada para participarem ativamente nas lutas que exigem rupturas das políticas seguidas, pela rejeição do Pacto de Agressão, pela construção de uma alternativa política com vista a uma política alternativa, para um país mais justo, desenvolvido e soberano.
- Apelar à participação na marcha contra o desemprego que nos dias 12 e 13 de Outubro passará em Almada a caminho de Lisboa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Editais nº 127 e 132/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Editais ou Ata)

24. Arsenal do Alfeite

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- solidarizar-se com os trabalhadores do Arsenal do Alfeite na sua luta em defesa dos postos de trabalho e do trabalho com direitos;
- reafirmar a defesa de um Arsenal do Alfeite público, ao serviço do País, da Marinha e dos seus trabalhadores;
- expressar ao Governo o mais profundo descontentamento pela situação que atualmente se vive no estaleiro, exigindo que sejam tomadas medidas para devolver ao Arsenal do Alfeite as condições que necessita para continuar a ser uma importante empresa produtiva.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 68/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

25. De Solidariedade com os Trabalhadores e em Defesa dos Postos de Trabalho da ENSULMECI

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

6. Manifestar a sua solidariedade com a luta dos trabalhadores da Ensul Meci pelo pagamento dos salários em atraso e pela manutenção dos seus postos de trabalho.
7. Apoiar todos os esforços que visem evitar a insolvência da empresa e garantir a viabilidade da Ensul Meci.
8. Reclamar do Ministério da Economia e Emprego um empenho efectivo na resolução deste problema
9. *Repudiar as acções da administração da ENSULMECI e responsabilizá-la publicamente pela destruição de 500 postos de trabalho;*
10. *Rejeitar as políticas de ataque aos direitos dos trabalhadores que têm sido seguidas pelos sucessivos Governos, em favor do patronato e dos grandes grupos económicos.*

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 97 e 100/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

26. Sobre a Situação de Segurança no Concelho de Almada

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Reiterar a absoluta necessidade de ser garantido o reforço em geral da capacidade de intervenção ativa das forças de segurança no Concelho de Almada, designadamente através do aumento do número de efetivos policiais e dos meios operacionais, nomeadamente do parque de viaturas, como forma de combate eficaz aos fenómenos de violência e criminalidade no território municipal, privilegiando pela vigilância de proximidade a sua prevenção em detrimento da repressão, assim contribuindo para a redução do sentimento de insegurança dos cidadãos;



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Sublinhar em particular a necessidade de instalação de uma unidade operacional da Guarda Nacional Republicana na área de Almada Poente, PIA - Caparica, conforme previsto desde há longo tempo nos diversos planos do Ministério da Administração Interna até ao momento por concretizar.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 93/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

27. De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança

- A Assembleia Municipal apreciou os Relatórios e Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada relativamente às áreas da "Segurança dos Cidadãos", "Criminalidade e Exclusão Social" e "Evolução Socioeconómica" referentes ao ano de 2011.
- O Conselho Municipal de Segurança de Almada integra cerca de meia centena de cidadãos entre os quais a Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador da Proteção Civil, os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Ministério Público da Comarca de Almada, os Comandantes das Forças de Segurança, do Serviço de Proteção Civil e Bombeiros, os Responsáveis por organismos de Assistência Social, das Associações Económicas, Patronais e Sindicais, do Movimento Associativo e de Cidadãos de reconhecida idoneidade.
- A Assembleia Municipal destaca divulgando que todos os Membros do Conselho Municipal de Segurança participam de forma voluntária e graciosa.
- A Assembleia Municipal destaca o Parecer do Conselho relativamente à situação de segurança, tornando público que:
- Expressam a apreensão, com as causas visíveis do aumento da insegurança, nas desigualdades, no desemprego, no aumento da pobreza, na injustiça social, factos que a partir de certo ponto descontrolam as sociedades, pelo que alertam para a realidade portuguesa e a necessidade de enfrentar o futuro com permanente atenção.



MUNICIPIO DE ALMADA

- O aumento da criminalidade violenta assume responsabilidades acrescidas que até agora, por Almada ser considerada um Concelho seguro, era preterido na reposição de efetivos e na substituição dos veículos em fim de vida.

Embora se verifique uma diminuição da criminalidade participada às forças de segurança - PSP e GNR, assim como um aumento à Polícia Marítima, importa sobretudo ter em atenção a alteração do tipo de criminalidade registada com o aumento da criminalidade violenta e grave, que a todos preocupa, sendo causa também do sentimento de insegurança sentido e expresso de formas diversas pelos cidadãos.

- Importa também considerar o Policiamento de Proximidade

O Conselho recomenda que seja reforçado e generalizado a todo o Concelho o policiamento de proximidade que apresenta, nos locais em que foi implementado, muito bons resultados, contribuindo para a melhoria do sentimento de segurança das populações locais. Para o efeito importa o reforço necessário em efetivos.

- O Conselho manifesta o seu apreço pelos programas específicos das Forças de Segurança, destacando pelos seus reflexos nas famílias e nos jovens a "escola segura".
- A Assembleia Municipal também regista com apreço a ação do efetivo da PSP, GNR e Polícia Marítima na sua nobre missão de proporcionar segurança aos cidadãos de Almada.
- A Assembleia Municipal regista reconhecida, o empenho e o desempenho dos agentes de Proteção Civil a ação do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria.
- A Assembleia Municipal reforça as propostas e sugestões do Conselho Municipal de Segurança reclamando:
 - Ser absolutamente necessário o reforço dos meios policiais - humanos, materiais, operacionais - de combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave que tem vindo a aumentar.



MUNICIPIO DE ALMADA

- A necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos cidadãos.
- A imperiosa necessidade de instalação/construção do Posto da GNR no PIA - Monte de Caparica - Freguesia da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 13/X-3º; Reunião em 01/out/2012; Edital nº 135/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

28. Sobre a Situação das Associações e Bombeiros de Portugal

A Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- 1.º - Apoiar as Associações de Bombeiros do Concelho de Almada na luta que desenvolvem para uma alteração profunda das políticas nacionais que têm vindo a ser implementadas e que muito os penaliza;
- 2.º - Saudar e desejar, que o Congresso Extraordinário convocado pela Liga dos Bombeiros Portugueses para o dia 21 de Julho nas Caldas da Rainha, onde vão ser discutidas matérias que afectam profundamente a vida dos Bombeiros Portugueses e das suas Associações, seja um êxito, na certeza que os beneficiários serão sempre os cidadãos portugueses.
- 3.º - Manifestar às Associações e Corpos de Bombeiros de Almada Cacilhas e Trafaria, aos seus Dirigentes e Colaboradores, aos Comandos e demais Soldados da Paz, o reconhecimento e a gratidão pelos seus empenhos e desempenhos na nobre missão de salvar vidas e bens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 95/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

29. Sobre a Tragédia dos Incêndios – A Floresta Segura

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Proclamar o seu reconhecimento e incentivo à Câmara Municipal de Almada e à Protecção Civil Municipal pelo sucesso da operação Municipal



MUNICIPIO DE ALMADA

"Floresta Segura, Floresta Verde" na defesa e proteção do património natural do Concelho.

2 - Manifestar profunda gratidão aos Corpos dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria - os nossos soldados da paz e suas Associações - que não olham a sacrifícios para proteger a nossa terra e socorrer as suas gentes e que solidariamente estiveram também no "teatro de operações" em vários locais de Portugal reforçando outras corporações no combate aos fogos florestais.

3 - Patentear profunda solidariedade às populações afetadas pelos incêndios e aos seus eleitos locais, designadamente aos autarcas das freguesias pela sua ação e empenho junto das populações sofredoras de tão grande tragédia.

4 - Homenagear os Bombeiros de Portugal pela sua preciosa e insubstituível dedicação no socorro e proteção das comunidades locais por todo o país e manifestar solidariedade e pesar às famílias e corporações enlutadas pelos nefastos acontecimentos de perdas de vidas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 123/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

30. Loja do Cidadão no Concelho de Almada

A Assembleia Municipal, manifesta a sua perplexidade perante esta situação e deliberou:

1- Manifestar a necessidade do efetivo interesse do Governo em relação a esta matéria.

2- Reafirmar a intenção de continuar a pugnar a bem dos Almadenses, pela instalação da Loja do Cidadão no nosso Concelho.

3- Reclamar do Governo uma atitude interventiva como parte determinante para a resolução do problema!

4- Reconhecer a importância da posição do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares no site I-GOV que afirma



MUNICIPIO DE ALMADA

não entender a não existência de uma Loja do Cidadão no Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 70/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

31. Em Defesa da Água Pública

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1 - Denunciar como um atentado aos interesses dos munícipes e ao poder local toda e qualquer medida tendente a promover a privatização destes sectores.

2 - Denunciar como um esbulho às populações e aos municípios todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações.

3 - Manifestar a sua solidariedade com todos os que travam esta mesma batalha em defesa dos interesses nacionais e das populações.

4 - Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água, do saneamento e dos resíduos sólidos.

5 - Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 07/X-3º; Reunião em 19/abr/2012; Edital nº 71/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

32. Sobre a Situação dos Pescadores de Cacilhas

Considerando:

A existência de um grupo de cerca de 50 pescadores que, ao longo de aproximadamente 15 anos têm vindo a desenvolver atividade ligada



MUNICIPIO DE ALMADA

à pesca, utilizando para o efeito os armazéns da Petrogal, devidamente autorizados pela citada empresa.

A venda das citadas instalações a um novo proprietário, impediu que as mesmas continuassem a ser utilizadas pelos pescadores para recolha das embarcações e aparelhagem ligada à sua atividade piscatória, com todas as implicações económicas e sociais para o grupo e seus agregados familiares.

A solução passaria pela colocação de uma plataforma flutuante de acostagem na zona da Mutela.

Que tal solução, a ser desenvolvida pela APL, só poderá avançar com a intervenção da Empresa "Baía Tejo" desde que a posse do citado terreno passasse do ex-Fundo Margueira para a empresa em referência.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Manifestar a sua solidariedade com os pescadores de Cacilhas e com a luta que vêm desenvolvendo no sentido de regressarem à sua atividade profissional, importante para o seu sustento económico e de suas famílias.
2. Exigir ao Governo, mais concretamente ao Ministro que tutela nesta área de intervenção, para que intervenha junto da Empresa "Baía Tejo" no sentido de assegurar a jurisdição e gestão dos terrenos atualmente ainda na posse do ex-Fundo Margueira.
3. Exigir à APL que assegure a implantação da Plataforma flutuante bem como a melhoria dos acessos à mesma, a fim de ser assegurada a retoma da atividade piscatória.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 96/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

33. Sobre a Reforma do Mapa Judiciário

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



MUNICIPIO DE ALMADA

8. Repudiar as incidências do projeto da reforma do mapa judiciário, nomeadamente em Almada, pela perda de tribunais, cujos juízos ou unidades orgânicas iniciam anualmente sempre mais de 250 processos e todos funcionam em edifícios da propriedade do Estado;
9. Apelar ao Governo, em concreto ao Ministério da Justiça e à Senhora Ministra, que seja revisto o projeto de mapa judiciário, prevendo-se para a área do concelho de Almada a existência de uma secção do Tribunal de Trabalho, instâncias cíveis e criminais com competência equivalente à atual, bem como a manutenção da jurisdição administrativa e fiscal, todos com o mesmo quadro de pessoal e de magistrados;
10. Apoiar todos os operadores judiciários, suas organizações e associações representativas e os cidadãos em geral, em todos os esforços que fizeram e farão na defesa da manutenção da atual instalação dos órgãos jurisdicionais em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 12/X-3º; Reunião em 28/set/2012; Edital nº 128/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

34. Sobre a Retenção pelo Governo de 5% do IMI

Considerando que:

A Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril vem privar os municípios de 5% da colecta de IMI no ano de 2012 (reportado ao ano de 2011);

Tal retenção é arbitrária e não reflete os reais custos que a reavaliação dos prédios urbanos tem em cada concelho, criando desigualdades entre os Municípios quanto aos custos que cada um de facto implica;

Se exige cada vez mais às autarquias (em virtude do poder central se demitir unilateralmente das suas funções de Estado), colocando simultaneamente cada vez maiores restrições ao respetivo financiamento;



MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar a sua total discordância com a Portaria nº106/2012, de 18 de abril;

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 102/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área J - Acontecimentos Internacionais

1. De Congratulação da Inclusão do Fado como Património Imaterial da Humanidade - UNESCO

A Assembleia Municipal deliberou:

Saudar e enaltecer publicamente a recente elevação do Fado à qualidade de Património Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Felicitar o Município de Lisboa e todos os promotores da candidatura e em particular os cantores, músicos, compositores, poetas, investigadores e estudiosos que fizeram e fazem o Fado uma realidade viva e afirmativa da identidade portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 08 e 17/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

2. De Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

A Assembleia Municipal, deliberou:

1) solidarizar-se com os princípios, ações e o lema das Nações Unidas para 2011 - "Juntos por um mundo melhor: incluir as pessoas com deficiência no desenvolvimento";

2) Que ao nível municipal seja considerada a possibilidade no atual contexto, de instalar no Concelho de Almada um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-3º; Reunião em 15/dez/2011; Edital nº 10/X-3º/2011-12)



MUNICIPIO DE ALMADA

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

3. Sobre a Distinção atribuída ao Madan Parque na Caparica de 3ª Melhor Incubadora de Base Tecnológica do Mundo

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1º Saudar a Incubadora de Empresas Madan Parque Ciência pelo 3ª lugar obtido no Concurso Internacional *Best Science Based Incubator*.

2ª Saudar a Câmara Municipal de Almada enquanto entidade promotora do Madan Parque Ciência, bem como todos os parceiros envolvidos na sua implementação e promoção.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/IX-3º; Reunião em 23/fev2012; Edital nº 39/IX-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ **Área L – Planeamento, Urbanização, Habitação**

1. De aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana de Almada e Trafaria

O Plano Diretor Municipal de Almada em vigor define como objectivos estratégicos de desenvolvimento o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à qualidade do espaço urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos", a que se junta as "Opções do Plano de Atividades para 2012" ao contemplar a necessidade de "incrementar a Reabilitação Urbana, promovendo a criação de novas ARU com prioridade para os núcleos históricos, no âmbito do Decreto-Lei 307/09, de 23 de Outubro".

Integrada nestes objectivos locais a constituição das Áreas de Reabilitação Urbana - ARU de Almada e da Trafaria no enquadramento de Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, constitui-se na sequência natural da experiência da criação da ARU de



MUNICIPIO DE ALMADA

Cacilhas e ainda potenciador de uma experiência receptível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU de Almada Velha e da Trafaria apresenta um conceito amplo de reabilitação urbana e conferindo especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar e tem como principais objectivos os seguintes aspectos:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infraestruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Fomentar a revitalização urbana, orientada por objectivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica, social e cultural no tecido urbano existente;



MUNICIPIO DE ALMADA

- Promover a fixação de população jovem;
- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adopção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados;
- Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado através de soluções inovadoras e sustentáveis do ponto de vista social, cultural e ambiental.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

A ARU de Almada Velha abrange uma área da Freguesia de Almada que inclui: Para além do Núcleo Histórico, a totalidade da Rua Capitão Leitão incluindo os arranques das respectivas transversais, Rua Heliodoro Salgado, Rua da SFIA, Rua Carvalho Serra e parte das Rua José Fontana e Leonel Duarte Ferreira.

A ARU da Trafaria abrange todo o Núcleo Urbano da Freguesia

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 03/X-3º; Reunião em 19/dez/2011; Edital nº 32 e 33/X-3º/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)



MUNICIPIO DE ALMADA

2. Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de Cacilhas

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano do Município de Almada determinam a necessidade de valorização dos núcleos históricos e de incremento da reabilitação urbana.

Neste quadro estratégico foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas - (ARU), primeira a ser aprovada a nível nacional e como tal sem referências práticas experimentadas.

É neste contexto que a ARU de Cacilhas se assume como espaço e meio de experiências para a reabilitação de edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados.

Em cumprimento da disposição legal foi elaborado pelos Serviços Municipais o relatório de monitorização, onde é dado conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças, dificuldades e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primeiro deste tipo de operações centradas na reabilitação urbana ampla.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 11/X-3°; Reunião em 29/jun/2012; Edital n° 109/X-3°/2011-12)
(Texto completo consultar Edital ou Ata)

3. Sobre a Lei de Revisão do Arrendamento Urbano/Lei dos Despejos

A Assembleia de Municipal de Almada, deliberou:

- 1- Repudiar as alterações introduzidas por esta proposta de grande insensibilidade social.



MUNICIPIO DE ALMADA

2- Manifestar-se contra a criação do Balcão Nacional de Arrendamento, mantendo o recurso aos Tribunais como única via para a resolução de diferendos entre as partes.

3- Envidar todos os esforços para que em conjunto com Associações de Inquilinos, impedir que esta Lei seja concretizada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-3º; Reunião em 23/fev2012; Edital nº 45/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

4. Sobre o Plano Estratégico da Costa da Caparica, o Polis e a necessária Reprogramação 2012 da Intervenção

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Reafirmar a absoluta necessidade que para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica aprovado pelo Governo e o Município de Almada após ter sido debatido com os cidadãos e consensualizado pelos agentes locais de desenvolvimento económico, social e cultural.
- 2 - Propor ao Governo, tendo em conta a situação económica atual e em perspectiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa da Caparica tendo presente o cumprimento do seu Plano Estratégico, a continuidade da Sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de Dezembro de 2017, conforme anterior deliberação já tomada pela Assembleia Municipal.
- 3 - Reiterar a absoluta necessidade de ser considerado a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da Sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos



MUNICIPIO DE ALMADA

terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 10/X-3º; Reunião em 28/jun/2012; Edital nº 104/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

5. De Fixação da taxa do IMI para 2013

A Assembleia Municipal, deliberou:

1 - Taxa de IMI, para vigorar em 2013 (Artº 112º-1)

d) 0,4% para prédios rústicos;

e) 0,7% para prédios urbanos;

f) 0,4% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

2 - Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI):

c) Fixar as áreas correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 à deliberação camarária de 12/09/2012;

d) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2013, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2012, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2011 e setembro de 2012.

3 - Estabelecer que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam à Assembleia Municipal deliberar, no ano de 2013, para os efeitos identificados na alínea b) do ponto 2, relativamente a 2014;

4 - Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2013 (nº 8, do artº 112º);

5 - Aplicar o nº 3, do artº 112º do CIMI, para vigorar em 2013, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;



MUNICIPIO DE ALMADA

- 6 - Aprovar a redução em 20% para os prédios urbanos habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da Câmara Municipal, até 30/06/2012 (n° 7, do art° 112°)
- 7 - Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis em prédios urbanos, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana, e que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, de conclusão da reabilitação. (n° 7°, do art° 71°, do EBF);
- 8 - Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, desde que localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana. (n° 8, do art° 71°, do EBF);
- 9 - Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2013 a redução de 20% (n° 7, do art° 112°, do CIMI) em prédios urbanos habitacionais arrendados, em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova do respetivo arrendamento até 30/06/2013 junto da Câmara Municipal;
- 10 - Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2013 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30/06/2013 junto da Câmara, da respetiva atividade agrícola ou da ação de limpeza e desmatção dos respetivos prédios.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 13/X-3º; Reunião em 01/out/2012; Edital n° 137/X-3º/2011-12)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



05 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS

◆ As intervenções dos Eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal na Reuniões Plenárias versaram assuntos muito diversificados.

◆ Considerando-se intervenção o uso da palavra de Eleito que ocupe pelo menos cinco linhas de texto da ata, apresenta-se o seguinte balanço quantitativo:

⇒ Nas 14 Reuniões Plenárias realizadas foram produzidas 397 intervenções com a seguinte distribuição:

- Grupo Municipal da CDU 92 intervenções (23,7%)
- Grupo Municipal do PS 81 intervenções (20,3%)
- Grupo Municipal do PSD 52 intervenções (13,0%)
- Grupo Municipal do BE 39 intervenções (9,7%)
- Grupo Municipal do CDS-PP 56 intervenções (14,0%)
- Câmara Municipal 77 intervenções (19,3%)

⇒ Média de Intervenções por Reunião 28,6

⇒ Os Presidentes das Juntas de Freguesia usaram da palavra produzindo 18 intervenções, sendo 7 de eleitos da CDU, 3 de eleitos do PS e 8 do eleito do PSD.



06 – PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES

PLENÁRIAS

- ◆ Todas as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram públicas havendo em todas elas um período destinado à intervenção dos cidadãos para exporem os seus problemas ou os da comunidade, solicitarem informações ou esclarecimentos e darem sugestões e opiniões sobre a vida municipal.
- ◆ Verificou-se nas 14 Reuniões Plenárias a presença de 691 Cidadãos a que corresponde uma média de 49,6 Cidadãos por Reunião.
- ◆ Acresce a realização da “Audição Popular Autárquica” sobre a Reforma Administrativa Territorial das Freguesias que contou com 327 presenças de cidadãos.
- ◆ Da análise das presenças de Cidadãos considerando a Freguesia em que foram realizadas as 14 Reuniões, verifica-se que:
 - ↗ Freguesia de Almada com média de 49,7 cidadãos presentes por reunião
 - ↗ Freguesia da Cova da Piedade com a média de 47,7 cidadãos presentes por reunião;
 - ↗ Freguesia do Feijó com a média de 69 cidadãos presentes por reunião;
 - ↗ Freguesia do Laranjeiro com a média de 60 cidadãos presentes por reunião;
 - ↗ Freguesia do Pragal com média de 31 cidadãos presentes por reunião;
 - ↗ Freguesia da Trafaria com média de 50 cidadãos presentes por reunião.



MUNICIPIO DE ALMADA

➤ No período de cada uma das 14 reuniões, destinado à intervenção dos Cidadãos verificou-se que usaram da palavra 36 Municípes, sendo 32 do sexo masculino e 04 do sexo feminino. A média de intervenções de Cidadãos por reunião foi de 2,8.

Importa referir ainda que se realizou uma Audição Popular Autárquica sobre a Reforma Territorial Autárquica das Freguesias que contou com a intervenção de 14 municípes.

➤ Da análise das intervenções dos Cidadãos por Freguesia em que foram realizadas as 14 Reuniões, verifica-se que:

- ↗ Freguesia de Almada com média de 2 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia da Cova da Piedade com a média de 2 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia do Feijó com média de 5 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia do Laranjeiro com a média de 4 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia do Pragal com a média de 3 intervenções por reunião;
- ↗ Freguesia da Trafaria com média de 1,5 intervenções por reunião.

➤ As Intervenções dos Cidadãos incidiram sobre variados assuntos, nomeadamente:

➤ P.U. Almada Poente; Requalificação Urbana; Reforma do Poder Local, Extinção de Freguesias, Referendo; Livro SRN; Ação Social, Carências alimentares de Crianças, Dificuldades de Alunos do Ensino Superior; Portagens IC32, Acessos à Charneca de Caparica prejudicados pela A33, Piso da Praça Gil Vicente/MST; Problemas do Comércio Local, Almada Centro, Estudo; Ação da ECALMA em Cacilhas, em S. Paulo, Petição; Avarias do Flexibus; Limpeza Urbana; Publicidade da Autarquia; Obra do Cine Teatro da Academia; ETAR de Valdeão; Uso e Aproveitamento do Presídio da Trafaria; Greve Geral e



MUNICIPIO DE ALMADA

envolvimento das Autarquias; Contratos de Trabalho na Autarquia; Iluminação Pública, Segurança; Relatório e Contas do Município; Costa da Caparica, Projeto Gandaia, Polis, Prolongamento MST, Transpraia, Carreira Fluvial Trafaria/Porto Brandão; Resolução da Assembleia sobre Engenheiro SMAS; Falecimento Dona Adelaide de Bragança; Teatro Municipal de Almada; Bulhão Pato; Gimnaestrada e o subsídio da Autarquia aos atletas.



07 – PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

- Nos termos legais as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão.

- Em Almada a Assembleia Municipal tem optado por publicitar através de Editais todas as deliberações e decisões, aquelas que são obrigatórias, mas também as outras, em consideração que ao fazê-lo está a informar os cidadãos da atividade do órgão e dos seu titulares e assim prestando também contas.

- No período em análise foram elaborados e afixados nos locais do costume 142 Editais, correspondendo:
 - ↗ 103 Editais publicitando Deliberações tomadas pela Assembleia (72,5%)
 - ↗ 29 Editais sobre Alterações ao Mandato de Eleitos da Assembleia (20,4%)
 - ↗ 10 Editais de Convocatória e Agenda de Sessões e Reuniões da Assembleia (7,1%)



MUNICIPIO DE ALMADA

8 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Reuniões da Mesa)

◆ A Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Presidente e dois Secretários, realizou 22 reuniões no período de 01 de novembro de 2011 a 31 outubro de 2012, elaborou as respectivas 22 atas e no cumprimento das suas competências e atribuições legais, procedeu ainda designadamente a:

- ↗ Elaboração das Agendas da Sessões Plenárias;
- ↗ Admissão das Propostas da Câmara Municipal e dos Projetos dos Eleitos verificando a sua conformidade legal;
- ↗ Preparação das Reuniões de Representantes dos Grupos Municipais;
- ↗ Redacção final das deliberações, resoluções e votos;
- ↗ Análise e encaminhamento do expediente;
- ↗ Marcação e justificação das faltas dos Eleitos;
- ↗ Preparação das reuniões e iniciativas da Assembleia e das Comissões;
- ↗ Elaboração das informações sobre a atividade em plenário da Assembleia e dos membros da Mesa em representação da Assembleia.

(Participação em Iniciativas)

◆ O Presidente ou as Secretárias da Mesa da Assembleia, participaram em representação do Órgão Autárquico, em 279 iniciativas ou ações entre o dia 01 de novembro de 2011 e o dia 31 de outubro de 2012, conforme as 6 informações distribuídas.



MUNICIPIO DE ALMADA

(Divulgação da Actividade – Prestação de Contas)

◆ A Mesa da Assembleia, na ação de Informação, divulgação da atividade da Assembleia e de prestação de contas aos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações locais, elaborou 5 Documentos Informativos que enviou regularmente para 37 Órgãos de Comunicação Social e a cerca de 800 Entidades, Instituições, Organizações e Cidadãos, num total de cerca de 4200 comunicações.



MUNICIPIO DE ALMADA

09 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES

DOS GRUPOS MUNICIPAIS

- ◆ A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, constituída pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente de cada Grupo Municipal (da CDU, do PS, do PSD, do BE e do CDS-PP), realizou 6 reuniões, das quais foram elaboradas 6 Súmulas com as decisões tomadas, que foram distribuídas aos Deputados Municipais e à Presidência da Câmara.
- ◆ Com as referidas reuniões a Conferência acompanhou o funcionamento da Assembleia e das Comissões Permanentes, preparou as Sessões Plenárias da Assembleia fixando designadamente os tempos de debate das matérias agendadas e trocou opiniões e informações sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos para o Concelho, nomeadamente, o Programa Polis da Costa da Caparica, a Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica, o Plano Almada Nascente no âmbito do Projeto “Arco Ribeirinho Sul”, o Plano de Almada Poente – PIA, o Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI, o Funcionamento da ECALMA, os Relatórios do Conselho Municipal de Segurança, as ARU de Almada, Trafaria e Cacilhas, os Trabalhos de Revisão do PDM, os trabalhos da Comissão Eventual Engº SMAS, a situação do HGO no quadro da Rede Hospitalar da Área Metropolitana assim como a construção do Hospital no Seixal, a Reforma do Poder Local e suas Freguesias, o Registo de Interesses dos Eleitos, o Processo Judicial sobre a Linha de Muito Alta Tensão, os Espaços On Line para cada Grupo Municipal no sítio da Internet da Assembleia Municipal



10 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS

◆ Através de deliberação, em 29 de abril de 2010, publicitada pelo Edital nº 98/X-1º/2009-10, a Assembleia Municipal aprovou a criação de três Comissões Permanentes, definindo também o seu âmbito e composição:

- ↗ 1ª Comissão de «Administração, Finanças e Acessibilidades»
- ↗ 2ª Comissão de «Acção Sócio-Cultural»
- ↗ 3ª Comissão de «Ambiente e Desenvolvimento Económico»

➔ As questões da Segurança e da Proteção Civil foram integradas na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que para estas matérias funciona como qualquer outra Comissão.

➔ Continuou a trabalhar a Comissão Eventual para esclarecimento do caso Eng.º SMAS criada no segundo ano do mandato.

➔ O conjunto das Comissões realizaram 7 reuniões no período em análise e consoante o seu âmbito de ação apreciaram várias matérias, nomeadamente os “Documentos de Prestação de Contas”, a “Evolução da Situação de Segurança no âmbito dos Pareceres do Conselho de Segurança” e elaboração dos respetivos projetos de deliberação, as Opções do Plano e o Orçamento anual do Município e dos SMAS e os Mapas de Pessoal,



MUNICIPIO DE ALMADA

o Regulamento de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e a Tabela de Taxas e Preços, as Opções e Projetos nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Solidariedade, o Relatório Final, as Conclusões e o Projeto de Resolução sobre o caso Engº SMAS.

- Os Deputados Municipais e/ou os Grupos Municipais ou seus representantes, foram ainda chamados a participar em várias Reuniões de eleitos e ou em Fóruns de Participação, sendo de destacar:
- Sessão sobre a Avaliação das Soluções do Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI;
 - Sessões de Reflexão sobre a Revisão do PDM de Almada;
 - Reunião sobre alterações ao Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação;
 - Audição Popular Autárquica sobre a Reforma do Poder Local.

De referir ainda de que a Assembleia Municipal tem representantes nas seguintes organizações:

- Comissão de Acompanhamento de Intervenção na Costa da Caparica;
- Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada;
- Conselho Municipal de Educação;
- Assembleia Distrital de Setúbal;



MUNICIPIO DE ALMADA

- Congressos da ANMP;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Comissão Acompanhamento da Revisão do PDM de Almada;
- Comissão Acompanhamento do Programa Polis na Costa da Caparica;
- Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA

11 – EXPEDIENTE

(Correspondência recebida e enviada)

◆ Neste terceiro ano do mandato, a Assembleia Municipal movimentou 27.252 documentos de expediente, sendo:

- ↗ Correspondência recebida..... 2.051 comunicações
- ↗ Correspondência expedida..... 25.201 comunicações



MUNICIPIO DE ALMADA

12 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Cobertura das Reuniões)

- Acompanhou as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal um jornalista do Jornal da Região com nove presenças.
- ◆ A Divisão de Informação do Município com o “Boletim Municipal” acompanhou todas as catorze reuniões plenárias.

(Contactos)

- Além das presenças nas Reuniões Plenárias foram enviadas 5 Informações da atividade municipal em plenário a 37 Órgãos de Comunicação Social, num total de 215 comunicações.
- A solicitação de órgãos de comunicação social foram ainda feitas declarações pela Mesa da Assembleia tendo por base as deliberações da Assembleia para:
 - RDP – Antena 1 – sobre a situação de Segurança;
 - Jornal da Região – Sobre Situação da Educação e Ano Lectivo e Situação de Segurança;
 - Agência Lusa, RDP e Jornal Público, Grupo Capital Rádio e Rádio Renascença e TSF – Sobre a Situação do Programa Polis;
 - JN – Jornal de Notícias – sobre o processo de Reforma Administrativa Territorial das Freguesias de Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA

Em cumprimento do artigo 110º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e para constar se elaborou o presente Relatório que resume a atividade da Assembleia no 2º ano do X Mandato, no período de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012.

Almada, em 00 de ----- de 2012.

O PRESIDENTE

(José Manuel Maia Munes de Almeida)

O 1º SECRETÁRIO

(Elisabete Peres Pereira)

O 2º SECRETÁRIO

(Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre)